



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LX — 33ª DA REPUBLICA — N. 104

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 1921

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 28 de abril ultimo.

Ministerio da Marinha — Decretos de 28 de abril ultimo.

Ministerio da Guerra — Decretos de 27 e 28 de abril ultimo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 28 de abril ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente, dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e Contabilidade.

Congresso Nacional.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Marcas registradas — Editacs e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 28 do corrente foram nomeados os supplentes do substituto de juiz federal seguintes:

SECÇÃO DE S. PAULO

Municipio de Mogy das Cruzes

Primeiro supplente, José de Souza Franco;
Segundo supplente, José de Oliveira Peixoto;

Terceiro supplente, José Moreira Filho.

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Municipio de Saquarema

Segundo supplente, Manoel Antonio Soares.
— Por decretos de 28 de abril proximo findo:

Foi dispensado das funcções de medico da commissão de limites nos Estados do Paraná e de Santa Catharina o capitão Oscar de Castro Loureiro, visto haverem terminado os respectivos trabalhos de campo.

Foram transferidos, da commissão de limites dos estados do norte, os capitães do Exercito Sebastião Rabello Leite e José Felisberto Dornellas.

Foi organizada a commissão de limites dos estados do norte, ficando assim constituída: Chefe, o major Renato Barbosa Rodrigues Pereira;

Sub-chefe, o capitão José Felisberto Dornellas;

Primeiro ajudante, o capitão-tenente Thibaldo Gonçalves Pereira;

Primeiro ajudante, o capitão Sebastião Rabello Leite;

Segundo ajudante, o 1º tenente Mario Lopes Ipyranga dos Guarany;

Segundo ajudante, o engenheiro civil Roberto Pereira Reis.

Ao official encadernador, da Bibliotheca Nacional, Gastão Alves da Costa, conforme requerido de accordo com o disposto no artigo 19, § 1º, do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, foi concedido mais um anno de licença, para tratamento de saude, a contar de 14 de março proximo findo.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 28 do abril de 1921:

Foram nomeados:

O capitão de fragata Alexandre Coelho Messeder, para exercer o cargo de capitão do porto do Estado do Pará;

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.204, de 3 de dezembro

de 1908, o Dr. Abel Coelho para exercer o cargo de 1º tenente medico do Corpo de Saude da Armada.

Foram graduados, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 14.250, de 7 de julho de 1920, no Corpo de Engenheiros Machinistas Navaes, no posto de capitão de mar e guerra engenheiro machinista o capitão de fragata Luiz Margarido Rangel e no de capitão tenente engenheiro machinista o 1º tenente Eduardo Pereira de Mello.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 27 de abril findo, foi nomeado o Dr. Carlos Affonso Chagas auditor interino da 10ª Circumscripção da Justiça Militar.

Por decretos de 28 de abril ultimo, foram nomeados:

Os generaes de divisão Ildefonso Pires de Moraes Castro e Cyprilano da Costa Ferreira, commandantes da 2ª e 3ª Regiões Militares, respectivamente.

Na mesma data, tambem por decreto, foi transferido o capitão da arma de infantaria Carlos Barros Barreto da 3ª companhia do 22º batalhão de caçadores (Parahyba do Norte) para ajudante do 21º, tambem de caçadores (Pernambuco).

Em 30 do mez proximo passado, foram declarados sem effeito as portarias de 12 do mesmo mez, nomeando amanuense da Fabrica de Polvora da Estrella o praticante addido, da Estação de Pesca do Districto Federal, Ramiro Barnabé da Silva, e continuo do Arsenal de Guerra de Porto Alegre o bejel da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria da Capital Federal, addido, Theodoro Eugenio Horta.

Por portaria de 2 do corrente, foi exonerado, a pedido, do logar de assistente do Chefe do Estado Maior do Exercito o capitão da arma de infantaria Gregorio Porto da Fonseca.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 28 de abril findo, foi exonerado o bacharel Mario Guedes do cargo de ajudante de impostos dos Patronatos Agricolas por ter sido nomeado para exercer outro cargo.

Por decreto da mesma data e de accordo com o regulamento anexo ao decreto numero 14.420, de 29 de março de 1920, foi nomeado o bacharel Mario Guedes para exercer o cargo de lente da vigesima setima cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal — Tonho presente a mensagem, sob o n. 28, do hoje datada, na qual V. Ex. se dignou comunicar-me que a sessão solenne da abertura dos trabalhos legislativos da 1ª sessão ordinaria da 11ª legislatura do Congresso Nacional se realizará no dia 3 de maio vindouro, ás 14 horas, no edificio do Senado.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1921.

— EPITACIO PESSOA.

Por decreto de 28 de abril findo, e de accordo com o art. 4º do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.705, de 25 de julho de 1919, foi nomeado o bacharel Cyro Cordeiro de Farias, 3º official da Directoria Geral de Estatística, para exercer o cargo de ajudante de inspector dos Patronatos Agrícolas.

—Por decretos de 28 de abril findo foi nomeado, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, o engenheiro agrônomo Luiz de Oliveira Mendes para exercer o cargo de lente da decima segunda cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, e exonerado, por esse motivo do cargo de inspector agrícola do 13º districto do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Departamento Nacional de Saúde
Publica

SECRETARIA GERAL
SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 30 de abril findo, o Sr. ministro nomeou o Dr. Benedicto Amorim para exercer o cargo de ajudante da Inspectoria de Saude do porto do Paranaguá, enquanto o Dr. Belmiro Saldanha da Rocha estiver servindo como inspector do saude do referido porto.

—Por outra da mesma data, prorogou por dois meses, a licença que, em prorrogação, foi concedida por portaria de 11 de março de 1921, ao desinfectador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, João Severiano da Fonseca.

—Por outra da mesma data concedeu tres meses de licença, a contar de 5 de abril de 1921, ao servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Geminiano Ferreira de Souza.

—Por portaria do Sr. director geral de 30 de abril ultimo, foram concedidos quinze dias de licença, sem vencimentos a contar de 19 de abril de 1921, ao servente da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Carnot Alves Martins.

Aditamento ao expediente de 29 de abril de 1921

Solicitaram-se providencias aos directores das Estradas de Ferro Paraná, Oeste do Minas, S. Paulo-Rio Grande, Paulista, Noroeste do Brasil, S. Paulo-Goyaz, Sorocabana, Mogiana, Rio d'Ouro, Central do Brasil e São Paulo Railway Company, no sentido de serem os agentes das respectivas estradas autorizados a aceitar as requisições dos encarregados dos postos anti-ophidicos subordinados ao Instituto Vital Brasil para o transporte de material e pessoal empregados nos serviços dos referidos postos, bem como a conceder transporte das serpentes que dos diferentes pontos forem enviadas quer aos postos quer a sede do alludido Instituto, correndo as despesas por conta deste Departamento (1.683, 1.684, 1.685, 1.686, 1.687, 1.688, 1.689, 1.690, 1.691, 1.678, 1.679 e 1.681).

Expediente de 30 de abril de 1921

Comunicou-se:

Ao procurador dos Feitos de Saude Publica, em resposta ao officio n. 154, de 29 de cor-

rente, que providencias foram tomadas afim de ser collocada uma extensão no aparelho telefonico Central 4.377 e tambem que não é possível collocar um á rua Conde de Bomfim n. 430, visto o mesmo não constar da lista de telefones approvada pelo Sr. ministro da Justiça (E 1.672).

Ao director de Saneamento e Prophylaxia Rural, ainda em consideração ao officio 287, de 7 de abril de 1921, que foi designado o dr. Heraclides Cesar de Souza Araujo, chefe de serviço no Estado do Paraná, para ter exercicio no Estado do Pará (1694).

—Solicitaram-se providencias:

Ao ministro da Viação e Obras Publicas, afim de serem concedidas franquias postal e telegraphica, exclusivamente em objecto de serviço publico, dentro do Estado do Paraná, ao inspector sanitario rural, com exercicio naquelle Estado, dr. Julio de Castilhos Franca (aviso E 504);

Aos directores das Estradas de Ferro Maricá, Itapura Carumbá, The Great Western of Brazil Railway Company e The Leopoldina Railway Company Ltd., afim de serem os agentes das referidas Estradas autorizados a aceitar as requisições dos encarregados dos postos anti-ophidicos subordinados ao Instituto Vital Brasil para o transporte de material e pessoal empregado nos serviços dos referidos postos, bem como a conceder transporte das serpentes que dos diferentes pontos forem enviadas quer aos postos quer a sede do alludido Instituto, correndo as despesas por conta deste departamento. (1.680, 1.682, 1.679, 1.681).

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:
Manoel Lorena (430). — Indeferido, a vista do laudo da inspeção de saude.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

Expediente de 30 de abril de 1921

Remetteram-se:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, os processos de multas lavradas pela Inspectoria do Fiscalização de Generos Alimenticios e Delegacias de Saude, contra: J. A. Pinto, 600\$ por infracção do art. 769; Anthero Marques, 1:000\$ por infracção do artigo 574: item I; João Machado Mendes, 1:000\$ por infracção do art. 574: item I; Manoel Ferreira Pragana, 1:000\$ por infracção do art. 574: item I; José Borges, 1:000\$ por infracção do art. 574: item I.

Ao Dr. director de Obras e Viação da Prefeitura Municipal: os processos n. 6.274 de José Mariano do Rego, referente ao predio da rua Lino Teixeira ns. 224 e 7.190 de Antonio Fernandes Garcia relativo ao forno á rua 20 de Novembro n. 219.

Ao Dr. delegado 5º districto sanitario: o requerimento n. 1.461 de Lucio Corrêa Sarmiento, acompanhado da informação n. 443 da Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

Foram multados:

Pela Inspectoria do Fiscalização de Generos Alimenticios, na importância de 50\$, por infracção do art. 769, João de Souza.

Pela 4ª delegacia de saude, na importância de 200\$, por infracção do art. 793, Januar Philipp.

Pela 5ª delegacia de saude, na importância de 100\$, por infracção do art. 763, § 1º, Julio Ferreira da Silva.

Pela 6ª delegacia de saude, na importância de 100\$, por infracção dos arts. 485, 687 e 798, Albano Ribeiro.

Pela 10ª delegacia de saude, na importância de 200\$, por infracção do art. 763, § 1º, Domingos Rodrigues Pereira Braga.

Requerimentos despachados

Manoel Ferreira Gonçalves (2.319). — Compareça a esta directoria.

M. R. Loureiro (2.318). — Compareça a esta directoria.

Jayme V. N. Menezes (2.328). — Compareça a esta directoria.

Manoel Ozon Peres (2.358). — Compareça a esta directoria.

José Joaquim Ribeiro (2.350). — Compareça a esta directoria.

A. Carvalho & Comp. (2.350). — Compareça a esta directoria.

Elias Kfuri (2.360). — Compareça a esta directoria.

João Corrêa Gomes (2.353). — Compareça a esta directoria.

Manoel Simões Pires (2.833). — Compareça a esta directoria.

Perez & Corrêa (2.345). — Compareça a esta directoria.

Antonio A. Pereira (2.346). — Compareça a esta directoria.

Germano José Alves (2.342). — Compareça a esta directoria.

J. Vieira & Comp. (2.357). — Compareça a esta directoria.

C. Mattos & Comp. (2.329). — Compareça a esta directoria.

Alberto Xavier & Comp. (2.336). — Compareça a esta directoria.

Jayme da Cunha Canecas (2.348). — Compareça a esta directoria.

A. Ferreira da Rocha (2.361). — Compareça a esta directoria.

Inglesias Cunha (2.337). — Compareça a esta directoria.

Joaquim Martins de Macedo (2.338). — Compareça a esta directoria.

Sebastião Monteiro (2.356). — Compareça a esta directoria.

Maria Silva Paes (2.355). — Compareça a esta directoria.

Augusto Marques Monteiro (2.454). — Compareça a esta directoria.

Primeira delegacia:

Manoel Martins do Castro (2.129). — Será relevada a multa si a intimação for cumprida dentro do prazo de 90 dias.

Armando Portugal (2.130). — Dispensado dos melhoramentos exigidos até ulterior deliberação desta directoria.

José Francisco Gomes (2.617). — Indeferido.

Antonio Pereira Guimarães (1.950). — Concedo 90 dias improrogáveis.

Segunda delegacia:

Antonio da Silva Terra (1.965). — Deferido.

Bernardo da Silva Monteiro (1.968). — Concedo 90 dias.

Tercera delegacia:

Antonio Fousca (2.118). — Concedo 60 dias.

Quarta delegacia:

Antonio Ferreira de Almeida (2.185). — Deferido.

José Cardozo Junior (2.146). — Deferido de accordo com a informação.

João Rodrigues de Oliveira (2.133). — Deferido.

Luiz C. Martins (2.138). — Concedo 90 dias.

Quinta delegacia:

Eduardo Thomé Abrantes (2.131). — Concedo 60 dias.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada dos Empregados da The Leopoldina Railway Company Limited (1.986). — Deferido.

José da Cunha Lameira (1.993). — Deferido de accordo com a informação.

João Garcia Barrêra (2.140). — Deferido de accordo com a informação.

José da Cunha Lameira (1.994). — Deferido.

José Manoel M. Lopes (2.168). — Deferido.

Domingos Martins Ferreira (2.169). — Deferido.

Manoel de Felippo (2.174).—Deferido.
Sexta delegacia:
Maria Cabral (1.900).—Concedo 10 dias.

Oitava delegacia:

Adolpho Ferreira (1.816).—Certifique-se.
José Coelho Gomes (1.949).—Deferido.
Baselisa Abad (2.170).—Deferido.

Nona delegacia:

Emilia Lima de Oliveira (2.219).—Concedo 60 dias.

Celia da Fonseca Teixeira (2.206).—Deferido.

Eduardo Thomé de Abrantes (2.222).—Certifique-se.

Decima delegacia:

Carolino José Henriques (2.011).—Certifique-se.

Manoel do Barros (2.425).—Deferido.

J. F. & Pereira (2.093).—Indeferido.

Manoel Esteves (2.196).—Certifique-se.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA
E FLUVIAL

Expediente de 29 de abril de 1921

Communicou-se ao director da secção de Contabilidade que, nesta data, foi relevada a multa imposta, a 16 do corrente, ao commandante Jan Hubertus Nadort, do vapor hollandez *Massland* (officio n. 1.432).

— Accusou-se:

Ao inspector de saude dos portos da Bahia, o recebimento do officio n. 121, de 15 deste, com o qual foram encaminhados os documentos das despesas effectuadas por aquella inspector, no mez de março ultimo, a folha de pagamento do pessoal diarista e o attestado de frequencia dos funcionarios relativos ao mesmo mez (officio n. 1.421);

Ao inspector de saude do porto de Santos, o recebimento do officio n. 412, de 26 do corrente (officio n. 1.442);

Ao inspector de saude do porto de Cabedello, o recebimento do officio n. 49, de 14 do mez andante (officio n. 1.423);

Ao inspector de saude do porto de Fortaleza, o recebimento do officio n. 85, de 12 do corrente (officio n. 1.424);

Ao inspector de saude do porto de Macaio, o recebimento do officio n. 78, de 18 do corrente (officio n. 1.426);

Ao delegado de saude do porto de Itajahy, o recebimento do officio n. 189, de 18 do corrente (officio n. 1.427).

— Remetteram-se:

Ao secretario geral do Departamento, as contas de fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande, em dezembro de 1920, relacionadas em 1:683\$530, e fevereiro do corrente anno, relacionadas em 1:417\$700 (officio numero 1.414);

Ao mesmo, os pedidos e contas de fornecimentos feitos à Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia, no mez de março findo, devidamente relacionadas, e o attestado de frequencia dos funcionarios e a folha de pagamento do pessoal diarista referentes ao mesmo mez (officio n. 1.418);

Ao mesmo, o requerimento em quo o Dr. João Carlos de Miranda, ajudante, in-

terino, do porto de Macaio, solicita do Sr. ministro da Justiça exoneração do mesmo cargo (officio n. 1.416);

O ponto dos funcionarios da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, relativo ao mez de abril corrente (officio numero 1.431);

Ao inspector de Estatística Demographo Sanitaria, os boletins hebdomadaes de estatística demographo sanitaria do Estado de São Paulo, de 21 de fevereiro a 20 de março ultimo (officio n. 1.417);

Ao mesmo, o boletim mensal de estatística demographo sanitaria da cidade de Cabedello, em março passado (officio n. 1.418);

Ao mesmo, o boletim demographico referente à semana de 27 de março a 2 de abril, na cidade de Fortaleza (officio n. 1.419);

Os quadros referentes aos obitos, casamentos e nascimentos verificados na cidade de Itajahy, durante a semana de 10 a 17 do corrente mez (officio n. 1.420);

Ao inspector de Engenharia Sanitaria, cópia da proposta apresentada pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, pa a concertos na barca *Cunha de Mendonça*, afim de ser emitido o respectivo parecer (officio numero 1.428);

Ao inspector de saude do porto de Aracaju, cópia do telegramma circular de 5 do janeiro do corrente anno (officio n. 1.425).

Restituíram-se ao gerente da Sociedade Anonyma Martinelli, separadas, contas das desinfectões dos vapores *Moncenista* e *Carolina*, relativas ao mez de março passado, nas importancias respectivas de 140\$334 e 139\$411 (officio n. 1.429).

Requerimento despachado

Sociedade Anonyma Martinelli, agente do vapor hollandez *Maasland*, recorrendo da multa imposta pela Inspectoria de Saude deste porto, ao commandante Jan Hubertus Nadort em 16 do corrente.—Deferido.

— Communicou-se ao secretario geral do departamento, em referencia ao officio daquella secretaria geral n. 1.599, de 23 de abril corrente, que o Dr. José Carmo da Silva Pereira, inspector de Saude do Porto de Corumbá, permanecem em commissão, no cargo de ajudante medico da Inspectoria de Prophylaxia Maritima até 31 de dezembro de 1920, aguardando dessa data em diante solução ao pedido de licença que lhe foi concedida a 17 do janeiro do corrente anno, da qual entrou em gozo a 24 do mesmo mez (officio n. 1.440);

— Respondeu-se ao secretario geral do departamento o officio n. 1.460, de 12 do corrente, com relação à mudança do aparelho telephonico, norte 1.514, para outro comparitimento da Inspectoria de Prophylaxia Maritima (officio d. 1.437).

— Accusou-se:

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, recebido o officio n. 33, de 25 do corrente (officio n. 1.444);

Ao inspector de Saude do Porto de Santos, o recebimento do officio n. 414, de 26 do corrente;

Ao inspector de saude do porto de S. Luiz, recebidos os officios ns. 53 e 54, de 11 e 13 do corrente, respectivamente, encaminhando o requerimento e o laudo de inspecção de saude do guarda sanitario daquella inspectoria João Bibiano Martins, em que solicita do Sr. ministro da Justiça um anno de licença nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro deste anno (officio n. 1.417);

Ao inspector de saude do porto de Fortaleza, recebido o officio n. 91, de 20 do mez andante (officio n. 1.450);

Ao inspector de saude do porto de S. Luiz, recebido o officio n. 55, de 16 do corrente (officio n. 1.452);

Ao inspector de saude do porto do Natal, o recebimento do officio n. 51, de 29 de abril corrente, enviando o requerimento e dous documentos instruindo o pedido de licença por seis mezes que ao Sr. ministro da Justiça faz o escripturario archivista daquella inspectoria Joaquim Pelinca de Oliveira (officio n. 1.433).

— Remetteram-se:

Ao secretario geral do Departamento, a folha para pagamento dos serventes da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, na importancia de 300\$, relativa ao mez que hoje finda (officio n. 1.433);

Ao mesmo, o ponto dos funcionarios da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, relativo ao mez expirante (officio n. 1.431);

Ao mesmo, a relação dos medicamentos que podem ser de utilidade ao Lazareto da Ilha Grande, conforme officio n. 1.513, de 16 de abril corrente, enviado áquelle Lazareto (officio n. 1.433);

Ao mesmo, o requerimento do escripturario archivista da Inspectoria de Saude do porto de Natal, Joaquim Pelinca de Oliveira, solicitando do Sr. ministro da Justiça o Negocios Interiores, seis mezes de licença nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro deste anno (officio n. 1.436);

O requerimento protocolado naquella Directoria Geral sob n. 429, datado de 11 de abril corrente, em que Francisco José Lopes pede ao Sr. director geral, mandar passar por certidão si consta nos assentamentos do Lazareto da Ilha Grande o obito de Manoel Francisco da Cunha, desembarcado do vapor inglez *Darro*, em novembro de 1918, naquelle Lazareto, transmittindo esta directoria, a informação que, sobre o assumpto, prestou o director do citado Lazareto (officio n. 1.438);

O requerimento dirigido ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, pelo guarda sanitario João Bibiano Martins, da Inspectoria de Saude do Porto de S. Luiz, em que solicita um anno de licença nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro do corrente anno (officio n. 1.439);

As folhas demonstrativas dos creditos necessários para pagamento da gratificação provisoria, durante o exercicio do rente, aos empregados das inspectorias de saude dos portos de Manaus, Pará, Coará, Pernambuco, Bahia e Santos (officio n. 1.441);

A folha para pagamento dos serventes da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, relativa ao mez que ora finda, na importancia de 750\$000 (officio n. 1.442);

Ao inspector de Estatística Demographo Sanitaria, o mappa demographico da cidade de Santos, referente à semana de 17 a 23 do corrente (officio n. 1.416);

Ao mesmo, o boletim do obituario na cidade de Fortaleza, referente à semana de 3 a 9 do mez andante (officio n. 1.449);

O boletim demographico da cidade de São Luiz, referente à semana de 5 a 11 do corrente (officio n. 1.451).

Ao Inspector de Saude do Porto do Florianopolis, as folhas da gratificação que acompanharam o officio n. 53, de 19 do corrente, afim de quo as mesmas sejam feitas conforme o quadro anexo o que outrosim devem to los os documentos ser enviados em duplicata.

consoante determina o telegramma circular desta directoria, de 5 de janeiro deste anno (officio n. 1.448).

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 30 de abril foram concedidos:

Seis mezes de licença, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro do corrente anno ao revisor da Imprensa Nacional Francisco Torquato de Paula Villalinho.

60 dias de licença, com o vencimento a quo tiver direito, na forma da lei, ao auxiliar do escripta da Imprensa Nacional, Alvaro de Moraes Guterres, para tratar da sua saúde, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de abril de 1921

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 309—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, tendo em vista o dispositivo do art. 2º da lei da Receita sob n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919, considerou, em sessão de 25 do corrente, expediente legal a isenção de direitos pretendida pela The Brazilian Meat Co., Ltd. (Frigorifica de Mendes), no requerimento que acompanhou o vosso officio n. 158, de 22 de janeiro ultimo, para dous volumes contendo machinas destinadas á lavagem, conforme consignam os inclusos documentos de fls. 2 a 4, 7 e 8, destacados do respectivo processo.

N. 310—Transmittindo-vos os inclusos documentos de fls. 2 a 5 e 8, do processo encaminhado com o vosso officio n. 2.366, de 26 de novembro do anno passado, relativo á isenção de direitos pretendida por Victor Sence, para duas caixas contendo diversas peças (accessorios e pertencos) e machinismos de usina do fabrico de assucar, e mais outra caixa com grampos de ferro fundido para trilhos, tudo constante da relação junta, communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, em sessão de 4 de fevereiro ultimo, foi de parecer que as peças e machinismos de que se trata, estão sujeitos ao pagamento da taxa de \$002 por kilo, o quanto aos grampos, não pôde ser attendido o pedido, visto não constar do processo a prova do exame pericial.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 75—Affim de que essa delegacia providencie no sentido de ser cumprido o despacho desta directoria, exarado ás fls. 6 v., incluso remetto o processo relativo ao relatório apresentado pelo inspector fiscal do imposto do consumo na quinta zona desse Estado Neco de Macedo Carvalho, restituído ao Thesouro com o vosso officio n. 98, de 15 de março ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 88—Remettendo-vos os inclusos documentos de fls. 2 a 10, pertencentes ao processo que acompanhou o vosso officio sob n. 272, de 22 de outubro do anno passado, relativo á isenção de direitos pretendida pelo proprietario do jornal *Deutscher Volksblatt*, Hugo Metzler, para 10.214 kilos de papel com:

mun destinado á impressão do referido jornal, a que alludem aquellos mesmos documentos, declaro-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, em sessão de 2º do corrente, considerou expediente legal a solicitada isenção visto se achar comprehendida no dispositivo do art. 4º da lei n. 3.644, de 31 de dezembro de 1918, o papel em questão.

N. 89—Não tendo acompanhado ao processo da Companhia Estrada do Ferro e Mina de São Jeronymo, remettido com o vosso officio n. 38, de 25 de fevereiro ultimo, o de n. 45, de 14 do mesmo mez, da Alfandega do Rio Grande, peço-vos providencias no sentido de ser o mesmo remettido a esta directoria.

N. 90—Affim de que essa delegacia providencie de accordo com o parecer da 2ª Sub-directoria, de fls. 6 verso, remetto-vos o incluso processo de Reinaldo Arnt, sobre fornecimento de manifestos.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 227—Remettendo a essa delegacia os incluso processo relativo ao telegramma numero 325, de 9 do corrente, de Baimiro Ribeiro, presidente da Associação Commercial de Santos, tratando do recolhimento das porcentagens sobre lucros commerciaes, peço-vos presteis a respeito as necessarias informações.

N. 228—Para que essa delegacia preste informações a respeito do assumpto, remetto-vos o incluso requerimento, datado de 7 de novembro de 1920, de diversos negociantes estabelecidos na comarca de Taquariunga, nesse Estado, sobre matricula de seus estabelecimentos.

Dia 2

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 311—Remettendo a essa Alfandega os inclusos documentos de fls. 2 a 5 e 7 a 26, pertencentes ao processo encaminhado com o vosso officio n. 986, de 31 de dezembro de 1919, relativo á restituição pretendida pela «Companhia Nacional de Industrias Reunidas», em juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, proveniente dos direitos integraes pagos por 24.364 kilos de folhas de flandres, em laminas simples, discriminados na relação annexa, e despachados pela nota de importação n. 4.878, de novembro daquelle mesmo anno, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo ouvido o Tribunal de Contas, resolveu, em data de 27 de abril proximo findo, autorizar a restituição da diferença entre os mesmos supracitados direitos, e os correspondentes á taxa reduzida de 8% ad-valorem, visto se achar contemplado no dispositivo do art. 11, alinea I, da lei da Receita n. 3.644, de 31 de dezembro de 1918, o flandres em questão, sendo: em ouro 455\$610, e em papel 372\$770, perfazendo a importancia total de 828\$380.

N. 312—Transmittindo-vos os inclusos documentos de fls. 2 a 4, 7 e 8, do processo que acompanhou o vosso officio n. 1.717, de 9 de agosto do anno passado, relativo á isenção de direitos pretendida por Carlos, Diniz Sampaio Ferreira, proprietario da usina do fabrico de assucar «Novo Horizonte», em Campos, Estado do Rio de Janeiro, para 100 tanbores contendo cal virgem destinada ao beneficiamento de assucar, constantes da relação junta, communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, em sessão de 25 de abril proximo findo, opinou não poder ser deferido o supracitado pedido, visto se tratar de mercadorias que tem similar na produção nacional.

N. 313—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, em sessão de 23 de março ultimo, considerou legal a isenção do direitos pretendida pela Société de Sucreries Brésiliennes, no requerimento que acompanhou o vosso officio numero 2.584, de dezembro do anno passado, para 65 volumes firmando seis wagons completos de estrada de ferro e destinados ao transporte de canna assucar, conforme alludem os inclusos documentos de fls. 2 a 5 e 8, destacado do respectivo processo visto os wagons em questão se acharem comprehendidos no fls. ositivo do art. 37 da lei da Receita n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919.

N. 314—Communico-vos, para os devidos officios, que o Tribunal de Contas, tendo em vista o dispositivo do art. 2º, § 31, das Disposições Preliminares da Tarifa, considerou expediente legal a isenção de direitos pretendida por Joaquim Catramby, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 444, de 2 de março deste anno, para tres ovelhas e um jumento de raça, tudo consignado nos inclusos documentos de fls. 2 a 6, pertencentes ao respectivo processo.

N. 315—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, em sessão de 4 de fevereiro ultimo, foi de parecer que pôde ser, legalmente, concedida a isenção de direitos pretendida pela Companhia da Mineração «St John del Ray Mining Co. Ltd.», para uma caixa contendo terminaes de cobre especiaes destinadas a motores electricos de sua mina descripta na relação e mais inclusos documentos de fls. 2 a 5 e 8, pertencentes ao processo que acompanhou o vosso officio n. 2.320, de novembro do anno passado.

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 33—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 29 de abril findo, approvou o vosso acto, constante do officio n. 118, de 8 do mesmo mez, pelo qual julgastes não estar sujeito ao imposto sobre o lucro da industria fabril a officina de Americo Montairo, sita á rua Buenos Ayres n. 27, desta capital, que com um capital de 3:000\$, sómente concerta, joias, fabricando, apenas, algumas medalhas para sports.

—Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 41—Affim de serem prestados por essa delegacia os necessarios esclarecimentos nos termos do § unico, do artigo 170 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 14.648, de 25 de janeiro deste anno, remetto-vos o incluso processo relativo ao relatório do inspector fiscal do imposto do consumo na 2ª zona desse Estado José Carlos Padilha, encaminhado com o vosso officio n. 42, de 19 do corrente.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 76—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 27 de abril findo, resolveu permittir á Navegação do Rio Sapucahy recolher á Collectoria das Rendas Federaes de Varginha, nesse Estado, o producto da arrecadação da taxa de viação e do imposto de transporte, attendido assim ao requerimento feito em 30 de março ultimo, pelo gerente da mesma Navegação do Rio Sapucahy Sr. Francisco Feio.

N. 6—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao Sr. collector das rendas federaes de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, em resposta ao seu officio n. 48, de 16 de março ultimo, que não ha inconveniente em ser renovado o registro da firma Taboada & Comp., uma vez que a firma Garcia Saraiva & Comp. prestou fiança em favor daquelle firma.

THESAURARIA GERAL DO THESOURO NACIONAL

BALANÇO DE RECEITA E DESPEZA DO MEZ DE MAÇO DE 1921

Exercício de 1920

Titulos de receita	Ouro	Papel	Titulos de despesa	Ouro	Papel
Rendas da União:			Despesas da União:		
Renda ordinaria.....	—	45.097\$443	Ministerio da Justiça.....	—	934.501\$069
Renda extraordinaria.....	—	477.011\$492	M. Isterio da Agricultura.....	—	—
Renda com applicação especial.....	—	545.204\$951	Ministerio da Vação.....	—	602.945\$914
Renda a classificar.....	764.045\$691	486\$977	Despesa a classificar.....	422\$083	43.383.080\$000
Renda especializada.....	—	—			4.920.526\$983
Despezas a anullar.....	—	53.923\$434			
Fundo de garantia do papel-moeda:			Depositos:		
Acquisição de ouro em barra neste mez.....	—	—	De diversas origens.....	—	—
Depositos:			Operações de credito:		
De diversas origens.....	—	—	Ressgate de lettras do Thesouro.....	—	—
Deposito especial.....	—	—	Prémio de apolices.....	—	—
Caixas Economicas.....	—	—	Conversão de especie:		
Operações de credito:			Importancia convertida em papel.....	60\$000	329.653\$774
Emissão do papel-moeda.....	—	—	Idem convertida em ouro.....	—	27\$000
Emissão de apolices.....	—	—	Exercício de 1919.....	—	—
Conversão de especie:			Suprimentos feitos.....	—	—
Producta da conversão de papel.....	404.475\$571	—	Exercício de 1921.....	4.232.435\$581	808.497\$870
Idem da conversão de ouro.....	—	—	Bancos e correspondentes:		
Exercício de 1919.....	—	395.431\$800	Diversas contas.....	—	—
Suprimentos recebidos.....	—	—	Movimento do fundos:		
Exercício de 1921.....	4.333.560\$000	23.317.283\$254	Remessas feitas a diversas repartições.....	1.437.353\$186	9.087.667\$156
Bancos e correspondentes:				2.669.874\$152	25.146.371\$783
Diversas contas.....	—	—	Saldo que passam para abril:		
Movimento de fundos:			Na Caixa de..... (ouro amoldado)		
Remessas recebidas de diversas repartições.....	338.497\$359	—	Na Caixa de diferentes valores (ouro em barra).....		
	2.540.248\$621	—	Na Casa da Moeda (ouro em barra)...		
Do caixa geral:			No Caixa Geral.....	127.589\$240	98.207\$853
Saldo de fevereiro proximo passado...	257.241\$771	—		2.797.460\$392	25.244.579\$336
	2.797.460\$392	—			

— Secção de Escripção por Partidas Dobradas, em 2 de maio de 1921. — Manoel Marques de Oliveira, encarregado da 2ª sub-seção. Visto. — João F. de Moraes Junior, guarda-livros interino. Visto. — Naylor Junior, director geral.

THESEURARIA NAUONAL — THESEURARIA GLERAL

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DO MEZ DE MARÇO DE 1921

Exercício de 1921

[illegible]

Seção de Escripção por Partidas Dobradas, em 2 de maio de 1921. — *Mancel Marques de Oliveira*, encarregado da 2ª Sub-seção, Visto — *João F. de Moraes Junior*, guarda-livros interino. — Visto. — *Naylor Junior*, director geral.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica
EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de maio de 1921

Requerimento de Lydio da Rosa Serpa pedindo certidão do levantamento de fiança. — Archive-se.

Aviso n. 98 do Ministerio da Guerra, pedindo providenciar no sentido de ser representada a União em uma doação. — Autorizo a lavratura da escriptura.

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 2 de maio de 1921

—Sr. Syndico da Camara Syndical de Fundos Publicos:

N. 825—Remettendo-vos o incluso processo iniciado com o officio n. 654, de 21 de março ultimo, do Sr. Prefeito deste Districto, sobre a cobrança de emolumento por essa repartição, pelo exame, julgamento e edital de admissão do apolices municipaes á estação official na Bolsa desta praça, solicito vosso parecer a respeito.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 826—Em solução ao vosso officio n. 1, de 24 janeiro ultimo, solicitando a criação de uma secção de fornecimentos, o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, resolveu autorizar a criação da referida secção de accordo com o art. 48, do regulamento da Caixa de Pensões dos Operarios dessa repartição, devendo ser submettida oportunamente á sua approvação as bases da alludida secção.

Commissão do Cadeastro e Tombamento dos Proprios Nacionais

Expediente de 2 de maio de 1921

Sr. collector das Rendas Federaes em Parahyba do Sul:

N. 130—Remettendo-vos as inclusas relações, relativas a proprios nacionaes existentes nesta localidade e que, segundo documento que se encontra em processo ora sujeito a exame desta commissão, estiveram a cargo do administrador das passagens dos rios Parahyba e Parahybuna, rogo me informeis, á vista do que constar a respeito nessa Collectoría e do esclarecimentos, que procurareis obter, de pessoas idoneas, qual a situação actual dos referidos bens, um dos quaes serviu de cadeia e quartel e foi demolido por estar em ruínas, tendo sido vendidos em hasta publica os respectivos materiais.

Confo que á vossa resposta elucidará completamente o assumpto, fornecendo valioso auxilio a esta commissão para os trabalhos de lançamento dos proprios nacionaes nesse Estado.

Reitero-vos, outrossim, o pedido constante da minha circular n. 152, de 13 de dezembro do anno proximo findo.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de maio de 1921

Officios expedidos:

N. 75—A' Directoria da Despeza, transmittindo a conta de Alfredo Guimarães & Comp.

N. 76—Communicando que os officiaes encadernadores da Imprensa Nacional Antonio Jorge Ramos e Salvador José de Assumpção, compareceram ao expediente durante o mez do abril.

N. 77—Transmittindo a conta de Alfredo Guimarães & Comp.

N. 149—A' Directoria da Receita, transmittindo o requerimento da Sociedade Anonyma General Electrico.

N. 150—Restituindo o processo da Companhia Estradas do Ferro Federaes Brasileira-Rede Sul Mineira.

N. 151—Communicando que determinou que fosse escripturada no debito do thesoureiro do sello desta recebedoria 1.000.000 de formulas de isenção.

N. 7—A' Directoria do Patrimonio Nacional, rogando ser examinada a instalação electrica desta repartição.

N. 494—A' Procuradoria Geral da Fazenda Publica, remettendo 628 certidões de divida do imposto de industrias e profissões do 1º districto e relativas ao 1º semestre de 1921.

Requerimentos despachados

João do Deus Pinto.—Inscruva-se de accordo com o parecer. Imponho a multa 100%, minimo, na forma da lei.

Delphina Tavares de Almeida.—Em face do parecer, annulle-se a divida do que se trata, o norte sentido officio-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Marie Leonio D. da Costa.—Idem idem, relativas aos exercicios de 1918 e 1919.

O. Minich.—De accordo com o parecer, mantenho o valor locativo lançado para o exercicio corrente.

Antonio Alves Machado.—De accordo com o parecer, cobrem-se as differenças do sello verificados nas escripturas juntas.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de maio de 1921

Officios expedidos:

N. 21—A' Directoria de Contabilidade, restituindo cinco contas da firma Humberto Saboia & Companhia.

N. 493—A' Procuradoria Geral da Fazenda Publica, rogando ser completado o lançamento do predio n. 127 da rua da Alegria, em nome de João José de Magalhães.

N. 198—A' Delegacia do Rio Grande do Norte, rogando ser remittido o processo contra Pestana da Silva & Companhia.

N. 199—Idem idem, contra Joaquim Nunes.

N. 200—A' Delegacia Fiscal em Minas, restituindo o processo contra Fernandes Braga & Companhia.

Requerimentos despachados

José de Oliveira Vasconcellos.—Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20%, minimo, na forma da lei.

João Pereira do Barros.—Entregue-se mediante recibo.

Diegues & Comp.—Averbe-se a mudança. Euclides & Comp.—Idem.

O. Dia.—Feita a annotação proposta, archive-se.

Studebaker do Brasil S. A.—Idem idem.

Motel Rogemberg.—Idem idem.

Miguel Hillas.—Idem idem.

Antonio Vieira Monteiro de Araujo.—Junta procuração e indique o exercicio a que se refere o seu pedido de certidão.

Francisco Ribeiro da Silva.—De accordo com o parecer. Faça-se a inscripção nos termos propostos, ficando salvo á Fazenda Nacional o direito de haver do collectando a divida existente, si futuramente a successão for provada. Sello o documento de fls. 2.

Dr. Walmore dos Santos Magalhães.—Constante do documento apresentado haver sido insufficiente o preço da arrematação, informe á 2ª Sub-directoria tendo em vista as ordens ns. 47 e 4, publicadas no *Diario Official* de 1 e 14 de janeiro de 1919.

Alvares Mello & Gonçalves.—Declarem os impostos a que se refere o pedido de certidão.

F. Parolla & Labanca.—Completem com revalidação o sello da petição, e apresentem o documento provando a compra do estabelecimento.

José Coutinho de Lima e Moura.—Requeira á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Francisco Antunes de Oliveira Guimarães.—A' vista do parecer, archive-se. O requerente deve dirigir-se á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Pedro Rodrigues Peres.—Satisfaca as exigencias do parecer.

Silva & Penedo.—Informe á 2ª Sub-directoria si foi pago o imposto referente ao 1º semestre de 1919, exercicio do 1920 o 1º trimestre corrente.

Gustavo Selvioter.—Faça-se a diligencia proposta, officando-se a respeito.

Antonio Benedicto Meirelles.—Transfira-se. Imponho, na forma proposta, aos requerentes, a multa de 25%, correspondente a 20 % do valor da patente.

Manoel Camacho.—Inscruva-se, nos termos propostos, averbando-se, em seguida, a mudança.

IMPOSTO DE CONSUMO

Sellagem de stock

N. 179—Manoel Teixeira da Silva.—Nos termos do parecer forneçam-se 149.

N. 781—Manoel Machado Pavia & Comp.—Forneçam-se, nos termos do parecer.

N. 380—A. Bemvindo de Faria.—Idem idem.

N. 743—Carlos Alberto Alves.—Idem idem.

N. 1.495—Castro Irmão & Comp.—Idem idem.

N. 1.580—Luiz Alves & Comp.—Idem idem.

N. 945—Azevedo & Barros.—Idem idem.

N. 417—Soares de Azevedo & Comp.—Idem idem.

N. 398—Ferreira Lima & Comp.—Idem idem.

N. 538—Lauriano de Moraes.—Idem idem.

N. 436—A. Marques & Silva.—Idem idem.

N. 463—Abel Rodrigues.—Idem idem.

N. 468—J. Marques & Irmão.—Idem idem.

N. 655—Serafim Alves de Carvalho.—Idem idem.

N. 395—J. Ramos & Irmão.—Idem idem.

N. 313—José da Silva Pedrosa.—Idem idem.

N. 470—Ernesto Machado.—Idem idem.

N. 414—Domingos do Castro Rodrigues.—Idem idem.

N. 756—Silva & Gonçalves.—Idem idem.

N. 407—M. Lima de Figueiredo.—Idem idem.

N. 070—Peres & Irmão.—Idem idem.

N. 246—Affonso Ferreira Martins Adegas.—Idem idem.

N. 381—Luiz Santarelli.—Idem idem.

N. 675—Alvaro José de Oliveira.—Idem idem.

N. 675—Alvaro José de Oliveira.—Idem idem.

N. 677—Alvaro José de Oliveira.—Idem idem.

N. 1.016—A. J. Fernandes.—Idem idem.

N. 1.563—Manoel Cruz.—Idem idem.

N. 1.580—José Correia Barcellos.—Idem idem.

N. 1.591—J. Gouveia.—Idem idem.

N. 1.590—Luiz Alves & Comp.—Idem idem.

N. 1.324—Nunes & Ferreira.—Idem idem.

N. 1.161—Francellino Augusto Soares.—Idem idem.

N. 82—J. N. da Silveira & Araujo.—Idem idem.

N. 324—Luiz Antonio da Rocha.—Idem idem.

N. 1.498—Fritz Hasing.—Idem idem.

N. 908—Fernandes Torres Lima.—Idem idem.

N. 1.253—A. Gomes & Vianna.—Idem idem.

N. 595—Joaquim de Paiva. — Idem, idem.
 N. 536—S. da Silva Junior. — Idem, idem.
 N. 1.401—Quintas & Comp. — Idem, idem.
 N. 765—Manoel Fernandes Junior. — Idem, idem.
 N. 990—Antonio Soares de Oliveira. — Idem, idem.
 N. 475—Luiz Cardoso Martins. — Idem, idem.
 N. 1.497—Aquilino de Castro. — Idem, idem.
 N. 1.018—A. Bittencourt & Araujo. — Idem, idem.
 N. 779—Manoel Augusto Garizo. — Idem, idem.
 N. 999—Domingos Fernandes da Silva. — Idem, idem.
 N. 764—Agostinho de Souza Monteiro e outro. — Idem, idem.
 N. 1.368—João José Gonçalves Lage. — Idem, idem.
 Alberto Marinho Alves. — Idem idem.
 N. 755—Silva & Gonçalves. — Idem idem.
 N. 815—Manoel Caetano de Almeida. — Idem idem.
 N. 593—Gomes Campos & Irmão. — Idem idem.
 N. 809—Antonio Fernandes da Graça. — Idem idem.
 N. 559—Rodrigues & Souza. — Idem idem.
 N. 1.081—Domingos José Moraes. — Idem idem.
 N. 235—Manoel Requena. — Idem idem.
 N. 917—M. A. Pereira. — Idem idem.
 N. 991—Nespolo Carmine & Comp. — Idem idem.
 N. 1.029—Ribeiro & Motta. — Idem idem.
 N. 1.182—Antonio da Silva Arcos. — Idem idem.
 N. 1.083—A. Ferreira da Cunha. — Idem idem.
 N. 1.118—Alexandre Tonhogue. — Idem idem.
 N. 843—Alves & Baptista. — Idem idem.
 N. 751—Alberto Avelino. — Idem idem.
 N. 833—Luiz Antonio da Rocha. — Idem idem.
 N. 861—F. Dias Morgado. — Idem idem.
 N. 923—Francisco da Silva & Comp. — Idem idem.
 N. 239—Marques & Fernandes. — Idem idem.
 N. 1.216—Antonio Pereira da Silva. — Idem idem.
 N. 1.195—Marques & Carvalho. — Idem idem.
 N. 40—Antonio Rodrigues de Sá. — Idem idem.
 N. 720—Antonio Bastos Ribeiro. — Idem idem.
 N. 1.114—Manoel Gonçalves. — Idem idem.
 N. 1.139—José de Jesus. — Idem idem.
 N. 1.135—João Antonio da Silva Couto. — Idem idem.
 N. 1.121—Delphin Frutuoso. — Idem idem.
 N. 305—Ignacio dos Santos Araujo. — Idem idem.
 N. 189—Pacheco Guimarães & Comp. — Idem idem.
 N. 272—Figueiredo Marinho & Comp. — Idem idem.
 N. 1.458—Mundo Chaves & Companhia. — Idem idem.
 N. 376—Antonio Honorio. — Idem idem.
 N. 1.335—João Evangelista do Lima. — Idem idem.
 N. 1.222—Monteiro Martins & Carneiro. — Idem idem.
 N. 1.377—Jacintho Thomé. — Idem idem.
 N. 1.480—Neves & Marinho. — Idem idem.
 N. 156—Barbosa Albuquerque & Companhia. — Idem idem.
 N. 186—Leon & Comp. — Idem idem.
 N. 1.178—Ferreira Cabral & Comp. — Idem idem.
 N. 996—Domingos Cerqueira Alves. — Idem idem.

N. 433—Manoel Alves Guimarães. — Idem idem.
 N. 899—Sociedade Vincola Portuguesa Limitada. — Idem idem.
 N. 1.356—José Gonçalves Coimbra. — Idem idem.
 N. 1.539—Oliveira & Almeida. — Idem idem.
 N. 1.601—Casemiro Pinto & Comp. — Idem idem.
 N. 1.505—Bernardino & Irmão. — Idem idem.
 N. 1.446—Barros & Martins. — Idem idem.
 N. 1.470—M. Soares & Comp. — Idem idem.
 N. 172—Pereira, Lima & Comp. — Idem idem.
 N. 426—Monteiro Junior & Comp. — Idem idem 30.402.

STOCK COM EXIGENCIAS

N. 1.217—F. Horta & Comp. — A 3ª Sub-directoria.
 N. 1.310—Caldas Bastos & Comp. — Em face do parecer, estando a mercadoria devidamente sellada, archive-se.
 N. 1.274—Feliciano Gonçalves Coelho. — Sejam assignadas pelo requerente as guias de fis. 4 e 5.

Despachos da 2ª Sub-Directoria 2 de maio de 1921.

Joaquim Pereira dos Santos. — Junta documento habilit.
 Thiago Guimarães. — Idem.
 J. David dos Santos & Filho. — Idem.
 Antonio Pereira Coronha. — Idem.
 José Jacintho Raposo. — Idem.
 Virgilio Alves Simões. — Idem.
 Mario Pereira da Silva. — Idem.
 Manoel Duarte Laranjeiras. — Idem.
 Dorothea Ferreira dos Santos. — Idem.
 Arthur Reis. — Idem.
 J. Chaves & Companhia. — Idem.
 J. Nunes. — Idem.
 Garcia & Souteiro. — Idem.
 José Teixeira & Silva. — Idem.
 Costa & Castro. — Idem.
 Joaquim Miguel. — Idem.
 Manoel Alves Pinto. — Idem.
 Francisco Suspe Moreira. — Idem.
 Santos & Corrêa. — Idem.
 Rocha & Vasques. — Idem.
 Alfredo Hahio. — Idem.
 Proença & Irmão. — Idem.
 Joaquim Alves Rofo e outros. — Idem.
 Dr. Aristophanes Monteiro Barros. — Idem.
 Antonio Guedes da Costa. — Idem.
 Associação Beneficente S. J. da Maritima. — Idem.
 Alexandre da Silva Menezes. — Idem.
 Avelino Gonçalves dos Magalhães. — Idem.
 Bertholdo Kluger. — Idem.
 J. C. do Amaral. — Idem.
 Manoel Carneiro Pinto & Comp. — Idem.
 Ventura & Delgado. — Idem.
 Virgilio Teixeira Bastos. — Idem.
 Alfredo Soares Guimarães. — Idem.
 Antonio Vicente. — Idem.
 Agostinho da Costa. — Idem.
 Alberto Dias de Souza. — Idem.
 Pedro José d'Oliveira. — Idem.
 Flavio Rodrigues Caveda. — Idem.
 Estilvilde Leite R Vasconcellos. — Idem.
 Anna Souza Castro. — Idem.
 Manoel José Gomes. — Idem.
 Dr. Linneo de Paula Machado. — Idem.
 Luiza Moreira Woerdenboy. — Idem.
 Barroca & Feonandes. — Paguem o debito.
 J. D. Mendes. — Idem.
 Antonio de Brena Morgado. — Idem.
 Joaquim de Oliveira C. — Provem o procurador allegado.
 Manoel Joaquim de Freitas. — Junta os necessarios documentos.

José Doméquo de Barros. — Satisfaz a exigencia.
 Pinto & Paiva. — Idem.
 C. Moreira C. — Idem.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»
EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL
Dia 2 de maio de 1921

Foram expedidos os seguintes officios:
 N. 463 — Ao Sr. director da Despesa Publica, remettendo os pontos do pessoal das tabeellas A e B relativos ao mez de abril do corrente anno.
 N. 464 — Ao Sr. gerente da Companhia Telephonica, remettendo a 1ª via do empenho da despesa proveniente da installação de um aparelho telephonico.
 N. 465 — Ao Sr. Dr. Raul Leitão da Cunha, agradecendo a communicação feita no officio-circular.
 N. 466 — Ao Sr. Horacio de Loyola, communicando que se acha a disposição a importancia enviada com a carta de 5 de abril proximo findo.
 N. 467 — Ao Sr. director da Receita Publica, enviando o quadro demonstrativo da receita arrecadada no mez de abril proximo findo.
 N. 468 — Ao Sr. Dr. Gustavo da Frota Fraga, prestando informações sobre assignatura do *Diário Oficial*.
 N. 469 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem.
 N. 470 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo o officio n. 790 e remettendo a relação nominal dos operarios que se utilizam do passo.

Requerimentos despachados

Antonio M. Soares. — Prove por meios idoneos o parentesco e a dependencia.
 Nelson P. Guimarães. — Sim, com um terço dos vencimentos.
 José Fernandes de Moraes. — Requeira opportunamente.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 30 de abril de 1911:
 Foram concedidas, de accordo com o parecer da Junta Medica:
 Trinta dias de licença, na forma da lei, ao 4º tenente Caio Gaspar Martins Leão, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data;
 Noventa dias de licença, na forma da lei, ao operario de 2ª classe da officina de forjas do Arsenal da Marinha do Estado do Pará, Manoel Pinheiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data.
 Foi prorogada, de accordo com o parecer da Junta Medica, por 30 dias, na forma da lei, a licença concedida, em 4 de março ultimo, ao aprendiz de 2ª classe da officina de limadores do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Gastão dos Santos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 30 de abril de 1921
 Ao Ministerio da Fazenda:
 Solicitando os seguintes pagamentos:
 De 131\$519, de que é credor o 2º sargento do Batalhão Naval Antonio Pereira Filho, conforme o processo de exercicios findos numero 7.972 (aviso n. 1.523):

De 2338810, de que é credor o marinheiro nacional n. 1.158 A, 2º sargento Augusto Freias, conforme o processo de exercícios findos n. 7.066 (aviso n. 1.526);

De 1:200\$, de que é credor o vice almirante reformado Alberto Moutinho, conforme o processo de exercícios findos n. 7.076 (aviso n. 1.527);

De 2378902, de que é credor o marinheiro nacional n. 3.526 F, cabo Manoel Raymundo da Silva, conforme o processo de exercícios findos n. 7.078 (aviso n. 1.528);

De 1438902, de que é credor o marinheiro nacional grumete n. 2.637 SE, José Francisco do Oliveira, conforme o processo de exercícios findos n. 7.076 (aviso n. 1.529);

De 2:1438666, de que é credor o foguista extranumerario, invalido, Lydio José dos Santos, conforme o processo de exercícios findos n. 7.073 (aviso n. 1.530);

De 1438902, de que é credor o marinheiro nacional n. 0.501, 1º sargento Taciano Antonio de Brito, conforme o processo de exercícios findos n. 7.065 (aviso n. 1.531).

De 6098876, á conta da verba 22ª, «Fretos», «Passagens» etc., «Material», «Fretos» etc., do orçamento de 1920, de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso n. 1.532).

N. 1.534—Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe com o credito na importancia de 800\$, á conta da verba 8ª, «Material», «Obras», quota de 510:000\$, do orçamento em vigor, afim de attender aos trabalhos de segurança e reparo do telhado do alojamento da Escola do Aprendiziz Marinhoeiros daquelle Estado.

Deu-se conhecimento á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe (officio n. 1.533).

N. 1.537—Tenho a honra de consultar como deve este ministerio proceder relativamente ao requerimento em que o bacharel João Arthur Martin Palacio, secretario da Capitania do Porto da Bahia, pede seja permitido entrar para os cofres publicos, mediante descontos mensaes correspondentes á duodecima parte de seus vencimentos, com a importancia de 500\$, em que foi arbitrada a sua fiança.

N. 1.538—Rogo vos digneis da providenciar afim do que, á conta da verba 8ª—Material—«Obras», quota de 540:000\$, do orçamento de 1921, seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, com o credito de 2:388\$, para occorrer ás despesas com a demolição, pela Capitania do Porto daquelle Estado, de cerca los de peixe em Timonha e Camocim.

Deu-se conhecimento á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará (officio n. 1.539).

—Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.542—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, conformando-me com os pareceres do Conselho do Almirantado, emitidos sob consultas ns. 97 e 101, de 15 e 22 deste mez, resolvo conceder aos operarios abaixo mencionados, do Arsenal de Marinha desta Capital, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, do accordo com a 3ª observação da tabella n. 3, annexa ao decreto n. 210, de 13 de dezembro de 1894 e tabella B do Regulamento dos Arsenaes de Marinha da Republica, visto contarem mais de cinco annos de effectivo serviço, não podendo, porém, essa gratificação ser alterada por accesso da classe que venham a obter: Virgolino Antonio da Costa, 3ª classe, officina de carapinas e torneiros. João Ferreira da Cunha, 3ª classe, officina de construção naval.

Deu-se conhecimento á Inspectoria do Armal da Marinha do Rio de Janeiro (officio n. 1.543).

—Sr. chefe de repartições da Marinha:

N. 1.544—Recomendo-vos providencias afim de que, sempre que qualquer operario ou empregado deste ministerio seja victima de desastre ou molestia em acto de serviço se lave um termo do qual conste circumstanciadamente o facto, termo este que deverá ser assignado pelo chefe e pelo medico da repartição ou estabelecimento e duas ou mais pessoas que testemunharam a occurrencia e na falta do medico do estabelecimento, por qualquer outro ao serviço da Marinha que examinar o doente.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.540—Para os effeitos do registro desse Tribunal, tenho a honra de transmittir-vos, acompanhada dos respectivos papeis, uma cópia do ajuste celebrado com a Companhia de Tecidos Nossa Senhora do Rosario, para o fornecimento de estopa branca a este ministerio, durante o corrente anno.

—Sr. Dr. prefeito do municipio de Campos:

N. 1.545—Inteirado, por communicação constante do vosso officio n. 14, de 25 do corrente, de haver sido entregue a essa municipalidade, a titulo precario, conforme minha autorização, para a instalação de um posto da Comissão Rockefeller, o predio pertencente a este ministerio, onde funcionou a extincta Escola do Aprendiziz Marinhoeiros, em Cnaru-lhos, 7º districto desse municipio, tenho a honra de agradecer-vos a gentileza do offerecimento dos prestimos dessa prefeitura ao ministerio ao meu cargo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

Segunda secção

Por portarias de 30 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada do Ferro Central do Brasil:

Tres mezes, ao foguista de 1ª classe Jader Garcia.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

Um anno, ao 1º escriptorio, Francisco José da Cunha Galvão.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de maio de 1921

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Com referencia ao vosso aviso n. 11, de 25 de janeiro proximo passado, tenho a honra de comunicar-vos que a Repartição Geral dos Telegraphos está elaborando, de ordem deste ministerio, um projecto de revisão geral do convenio de 1893, afim de introduzir a modificação suggerida pela administração Argentina, e outras que forem aconselháveis e opportunas.

Espero submeter, dentro em breve, á vossa apreciação esse projecto, de modo que possa ser negociada com o Governo Argentino a celebração de um convenio regular, sanando assim a falta inicial de que se resente o de 1893, apontada no vosso citado aviso (aviso n. 110).

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 23 e 30 de abril findo, foram nomeados: Victorio Fabiani, interinamente, para o lugar de encarregado da typographia: Joaquim Fiusa de Lima, para o lugar de typographo das officinas; e José Alves Ribeiro, para o lugar de ajudante de typographo da Directoria Geral dos Correios.

-- Por outra também de 30 do mesmo mez, foi considerado, como licenciado, á vista do aviso n. 62, de 23 de abril proximo findo, o ex-estafeta da Administração dos Correios do S. Paulo, João Baptista Marcondes dos Reis, com dois terços da diaria.

-- Per outras de 29 de abril foi nomeado para o lugar de desenhista da Directoria geral o cidadão Arivaldo Naves.

-- Por portaria de 30 de abril foi tornada sem effeito a nomeação de Alexandre Pinto de Magalhães para electricista de 2ª classe desta directoria.

Por portarias de 30 de abril ultimo foram nomeados auxiliares de carteiro da Directoria Geral dos Correios, os seguintes cidadãos:

Braulio Ferreira, Ovidio Candido Lopes, Conrado, Daniel Nogue, Raymundo Nonato de Vasconcellos Filho, Rodolpho Pimenta Ramos de Faria, João de Deus Menezes, Ernesto Fernandes da Silva, Joaquim Andrade, Renato Livramento Coutinho, Odilon Guimarães Lima, Luiz Gonzaga Baptista, José Guilherme de Moura, Antonio Guimarães, Albino Souto, Carlos Gustavo de Souza, José Soeiro, Antonio de Almeida Cardoso Filho, Lucio de Menezes, Antonio Moreira dos Santos, Moacyr da Nobrega Guimarães, Quirino de Oliveira Freitas, Soter, Trajano de Oliveira, Arlindo Santos, Francisco Raunheito, Adalberto Menezes, Bento José do Aragon, Bernardino Justiniano da Costa, Sebastião da Assumpção Oliveira, Arlindo Lopes, Nelson Augusto da Silva Maia, Astrogildo Alves da Silva, Alvaro Fernandes da Silva, Rodesonso Caetano Vieira, Antonio da Silva Fortes, Francisco de Oliveira Lima, Paulo Ferreira Lima, Hamleto Arcuri, Tobias Ganzarolli e João Gomes dos Santos.

Por portarias da mesma data foram nomeados praticantes da Directoria Geral dos Correios: Manoel Carlos de Gouvêa, Nélto e Berenice Borges Fialho.

Requerimentos despachados

José Barbosa de Oliveira, João Miguel da Silva, Araldo de Abreu Coutreiras, o Arthur da Costa Oliveira, pedido collocação. — Annote-se.

Adalberto Aguiar de Souza, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Antonio de Magalhães Couto, praticante da 2ª classe do Ribeirão P. etc, pedindo a inscrição no concurso de 2ª entrancia. — Indiferente.

Cesar Oscar de Carvalho, pedindo para ser nomeado carteiro. — Indiferente.

Ernesto Pacheco dos Santos e Alvaro José Souza, pedindo collocação. — Annote-se.

Leonidio Antonio Hildebrandt, carteiro de 3ª classe desta directoria, pedindo para ser nomeado auxiliar de amanuense. — Aguarde oportunidade.

Aristides Figueira de Souza Filho, pedindo para constar de sua classificação a qualidade de reservista. — Annote-se.

Waldomiro José Ribeiro, servente de 1ª classe desta directoria, pedindo justificação de faltas. — Indiferente.

Humberto Teixeira, pedindo restituição de carteira. — Sim, mediante recibo.

José Ribeiro de Freitas, condutor de malas desta directoria, pedindo para ser aproveitado como auxiliar do amanuense. — Indiferente.

José Gonçalves Pinto, carteiro de 1ª classe desta directoria, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação. — Requeira ao Sr. ministro, querendo.

Raul Corrêa Pinto, fiel do Paraná, recorrendo do acto que o advertiu. — Deferido. Nem sequer a responsabilidade teria lugar, por isso que não houve prejuizo para os cofres publicos.

Requerimentos despachados

Dia 22 de abril de 1921

Adelia Visira, remetente do vale postal n. 1.561, pedindo reembolso da respectiva importância.—Deferido.

Martim Bulhões Rodrigues da Silva, carteiro de 1ª classe, com exercício na agência de Copacabana, pedindo restituição da importância de \$1\$045 que, a maior, descontou a favor da Caixa de Empréstimos e Montepio dos Servidores do Estado.—Deferido.

Bento Soares de Vasconcellos, ex-servente de 2ª classe da Diretoria Geral dos Correios, pedindo sua readmissão, juntando caderneta de reserva.—Indeferido.

Dia 1 de maio de 1921

Martim Bulhões Rodrigues da Silva, carteiro de 1ª classe da Diretoria Geral dos Correios, com exercício na agência de Copacabana, no requerimento em que pede a restituição da importância de \$1\$045, que lhe foi descontada nos vencimentos de fevereiro findo.—Deferido.

Dia 2

D. Mariana de Loyola Póvoa, agente do Correio da rua General Canabarro, pedindo aumento de vencimentos. — Aguarde oportunidade.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no § 10º do art. 9º, do regulamento a que se refere o decreto n. 13.683, de 9 de julho de 1919, e, attendendo ao que requereu, em 27 de abril do corrente anno, The Leopoldina Railway Company, Limited, resolve prorogar, até 31 de maio proximo, o horario dos trens de verão, entre praia Formosa e Petropolis, o qual foi approved para vigorar somente até o dia 30 deste mez.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1921.—J. Pálhano de Jesus, inspector.

O inspector federal das Estradas, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 8º das Instruções Regulamentares, approvedas por portaria de 29 de novembro de 1919, resolve nomear Francelino José Bento para exercer, com os vencimentos que lhe competirem, o cargo de mestre de lancha da Seção Fluvial da Estrada de Ferro Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1921.—J. Pálhano de Jesus, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1921

Aristobulo Quirino da Silva, Beneficeto Alves Bittencourt, Joaquim Cavalcanti Pedrosa, Sebastião Augusto da Silva, Odilon Chagas da Silva, Marcelliano Diogo dos Santos Filho e Olavo Terra, propondo fianças.—Aceito a fiadora.

Ernesto José da Costa, pedindo abono como férias.—Deferido.

Francisco José da Cunha, pedindo concessão para manter uma mesa com mostrador na plataforma da estação de Tremembé, para venda de diversos artigos.—Idem. Lavre termo.

Antonio Azevedo, fazendo identico pedido.—Idem. pagando 60\$ por mez.

José Gonçalves Damas, pedindo autorização para collocar duas cadeiras de engraxate no saguão da estação de Bello Horizonte.—Idem, na forma do parecer do tráfego.

Ildefonso Pinto Ribeiro, pedindo abono.—Idem, á vista da informação.

Leopoldo Gonçalves de Lima, propondo fiança.—Idem. Faça a caução na thesauraria.

Antonio Joaquim Campilho, pedindo concessão para manter um vendedor ambulante na plataforma da estação de Itacurussá, para a venda de diversos artigos; Bernardo João dos Reis, pedindo a mesma concessão para a estação de Cascadura; Leandro Severino Filho, pedindo para ser submetido a exame; Arnaldo Paes de Figueiredo, pedindo relevação de punição.—Indeferido.

Augusto Americo Costino, pedindo transferência.—Indeferido.

Aldemaro Goifeiz das Trinas, pedindo transferência.—Idem, do accôrdo com o parecer do Tráfego.

Egberto de Carvalho Oliveira e outro, pedindo permuta de lozares.—Idem, de accôrdo com a informação do Tráfego.

Pedro do Val Villares, pedindo abono.—Idem, á vista da informação.

Amixibio Victor Teixeira Lopes, fazendo o mesmo pedido.—Idem, idem.

José da Silva Paranhos, pedindo passe.—Concedo o passe.

David Matios, fazendo identico pedido.—Idem.

Carlos de Castro Torres, pedindo frete com 75 %.—Idem, por equidade.

Santo Zappa, pedindo concessão para collocar um armario na plataforma da estação da Barra do Pirahy, para a venda de revistas.—Idem, de accôrdo com a informação do Tráfego. Lavre-se termo.

Natalino Zappa, pedindo concessão para collocar uma estante na plataforma da estação do Norte, para a venda de jornaes.—Idem. Lavre-se termo.

Bento Francisco da Silva, pedindo cancelamento de punição.—Não ha que deferir, á vista das informações.

Roberto Innocencio, pedindo transferencia.—Não ha vaga.

Carlito Prado, pedindo transferencia.—Idem.

Francisco de Assis Simões Corrêa, idem.—Idem.

Alberto Thaiden, pedindo para pagar o seu debito de reposições em prestações mensaes.—Como requer.

Joaquim Antonio Corrêa Netto, pedindo abono.—Idem.

João de Souza Barros, pedindo para tornar sem effeito a portaria que o transferiu para praticante de conferente.—Idem.

Luiz Aureo Vicente Simcane, pedindo certidão.—Idem.

Benigno Teixeira Bastos, fazendo identico pedido.—Idem.

S. A. da Gaz de Rio de Janeiro, remetendo contas provenientes de fornecimento de gaz.—Attendido. Archive-se.

Sebastião José Ribeiro, pedindo a retirada de um posto de dentro do terreno de sua propriedade.—Idem, idem.

Almirante Julio Alves de Brito, propondo a venda de um predio; Antonio Coelho da Silva, pedindo certidão; Octavio Dantas de Brito, pedindo certidão; Francisco Canella, pedindo indenização; Christiano Torres, pedindo restituição de excesso de frete.—Compareçam á Secretaria.

Joaquim Thomaz de Aquino, pedindo emprego.—Selle os annexos.

Leandro Avelino Costa, pedindo seu aproveitamento como operário.—Attendido nos termos da informação da Locomoção.

Middletown Car Company, pedindo inspecção nos carros da Companhia Annour.—Attendida. (A 3ª Divisão).

Alberto Lamartine Teixeira Lopes Sobrinho, pedindo abono.—Attendido por equidade.

Alfredo Ramos Ferreira, idem, idem.—Abonem-se oito dias com dois terços e dois dias com um terço, na forma da lei.

Joaquim Gonçalves. idem, idem.—Abonem-se os dias 23 de fevereiro a 4 de março ultimo, a titulo de nojo, de accôrdo com o Regulamento em vigor.

Brazil Trading Company, pedindo registro de documentos na Intendencia.—A Intendencia.

Himo & Comp., pedindo restituição de caução.—Não ha o que deterir.

Manoel da Silva Leite, pedindo baixa de fiança.—Aguarde o prazo de 24 mezes, a contar da data do fallecimento.

Joaquim de Mello, pedindo abono como nojo.—Como pede.

José Alves Magalhães, pedindo providencias sobre despachos.—Como pede, ficando avisado de que a mercadoria soffrerá mais um dia de demora no seu percurso.

Abaixo assignados, escreventes de 1ª classe, pedindo pagamento do accrescimo pelo decreto n. 13.981.—Como pedem, na categoria efectiva.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Diretoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Foram concedidos, por despacho de 26 de abril ultimo, 30 dias de prazo, em prorogação, ao agronomo Antonio de Bitto Arango, para tomar posse do cargo de director interino da Fazenda Modelo de Tigoió, Estado de Pernambuco, para o qual foi nomeado por portaria de 8 do mesmo mez.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de abril de 1921

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a folha de diarias a que fez jus o director, addito, do extincto Campo de Demonstração de Rezende, Bernardo Dias Ferreira, relativa ao mez de junho ultimo, por serviços prestados fora da respectiva repartição, na importancia de 260\$ (officio n. 1.853).

Afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, seja paga a folha de ajuda de custo a que fez jus o director do Campo de Sementes do Espirito Santo, naquella Estado, Sylvio de Souza Campos, por ter seguido para o alludido Estado afim de assumir o exercicio de seu cargo, no anno passado, concedendo-se para isso o necessario credito, na importancia de 1.600\$ (officio n. 1.851).

Afim de que, por conta da verba 5ª—quota destacada em virtude do aviso n. 4.477 de 23 de outubro ultimo, titulo «Material, consignação, directoria, etc., sub-consignação, compras, conservação, etc.», art. 27 da lei numero 3.931, de 5 de janeiro de 1920, seja distribuido o credito na importancia total de 7.400\$ ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional abaixo indicadas, para attender ao pagamento das inclusas folhas de ajudas de custo a que fizeram jus, no anno passado, os inspectores agricolas, Paulo Ferreira de Souza e Luiz Gomes de Freitas e os ajudantes de inspector agricola Octavio Brandão Caldas, Raymundo Fernandes da Silva, Rogério de Camargo, Henrique de Azevedo Junior, Aristeto Rodrigues Peixoto, José Augusto, Ignacio Ca-

bral o Admar Lopes da Cruz, por terem seguido para a sede de suas respectivas repartições:

Delegacia Fiscal do Recife, Pernambuco.....	3:100\$000
Idem, idem do Rio de Janeiro.....	1:000\$000
Idem, idem de Curitiba, Paraná.....	1:000\$000
Idem, idem de Florianópolis, Santa Catharina.....	500\$000
Idem, idem de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.....	1:300\$000

Afim de que seja distribuído à Delegacia do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba do Norte, o crédito de 974\$100, para attender ao pagamento da inclusa folha de salários do pessoal do Campo de Sementes do Espírito Santo, naquelle Estado, relativa ao mez de dezembro ultimo (officio n. 1.856).

Afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a folha de diarias a que fez jus, no mez de novembro ultimo, o auxiliar addito, da expedição de imigrantes Manoel Lopes de Oliveira, por serviços prestados fora da sede da respectiva repartição, na importância de 48\$000 (officio n. 1.857).

Afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as contas do Assis Bahia & Comp., João Uras, Companhia Edificadora, S. A. Estalhos Guanabara, Erich Miller, João Uras & Comp., F. R. Moreira & Comp. e Ferreira Seixas & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Serviço Geológico e Mineralógico, no anno passado, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

Na importancia total de 206:362\$100 (aviso n. 1.858).

Afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta da Companhia Auvière de Chemins de Fer au Brésil, proveniente de passagens em proveito deste ministerio no anno passado (aviso n. 1.859).

Afim de que, no Thesouro Nacional, seja indemnizado da quantia de 73\$, o porteiro da Junta Commercial, Rodolpho Ferreira da Silva, proveniente de despesas feitas em proveito da alludida Junta, no anno passado, de accordo com os documentos constantes da inclusa relação (officio n. 1.860).

Afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as contas da viuva Silva & Filhos, constantes da inclusa relação, provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no anno passado, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia total de 4:497\$ (officio n. 1.861).

—Sr. ministro da Fazenda:

Havendo sido satisfeita a exigencia constante do aviso do este ministerio n. 55, de 22 de março de 1919, junto, tenho a honra de vos restituir o processo de exercicios findos n. 1.904, na importancia de 153\$870, de que é credor Jonathan Aranha, por serviços prestados em 1913, na qualidade de trabalhador no Aprendizado Agrícola do Igarapé-Asu, no Estado do Pará (officio n. 1.862).

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que, por conta da consignação VIII «Para o desenvolvimento etc.»—Material—verba 14, art. 27 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, seja distribuído à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará o credito de 230\$, como reforço à sub-consignação «Artigos de expediente etc.»—Material—da mesma verba, para attender às despesas da citada consignação da Inspectoria Veterinaria do 2º districto, no anno proximo findo (officio n. 1.863).

Afim de que seja distribuído à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará o credito de 169\$354, para attender ao

pagamento de salarios a que fez jus o guarda do Serviço de Industria Pastoral, Henrique do Nascimento, no periodo de 1 de junho a 4 de julho do anno findo (officio n. 1.864).

Afim de que, no Thesouro Nacional, seja feito, de uma só vez, o adiantamento da quantia de 50:000\$, ao ajudante, interino, dos Patronatos Agricolas, Octavio Pacheco, de que prestará contas opportunamente, para attender a despezas com o custeio e desenvolvimento dos Patronatos Agricolas e outras comprehendidas na sub-consignação abaixo indicada (officio n. 1.865).

—Sr. ministro da Fazenda:

Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser distribuída à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, por conta da verba 18, Eventuaes, art. 27 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, o credito de 833\$330 para attender ao pagamento da differença de vencimentos a que fez jus, nos mezes de fevereiro a junho do anno passado, José Maria de Souza, nos termos do decreto n. 14.157 de 5 de maio do mesmo anno, por ter exercido o cargo de mestre interino da officina de sapateiro da Escola de Aprendizizes Artifices d'aquelle Estado (officio n. 1.866).

Solicitando providencias afim de que, por conta da verba 18—Eventuaes—artigo 27 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920—«Para occorrer, etc.»—seja distribuído à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes o credito de 2:800\$000, sendo 2:000\$ para reforçar a sub-consignação «Diarias, etc.» e 800\$ para a sub-consignação «Compra, etc.»—Material—verba 17, artigo 27 da citada lei (officio n. 1.867).

Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes.

Communico-vos, para os fins convenientes, que, nesta data, se providencia afim de que por conta da verba 18—Eventuaes para occorrer etc.—art. 27 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, seja distribuído a essa delegacia o credito de 2:800\$, sendo 2:000\$ para reforçar a sub-consignação «Diarias etc.» e 800\$ para a sub-consignação «Compra etc.»—Material—verba 17 da citada lei (officio n. 1.868).

Sr. director da Estação Sericícola de Barbacena.

Communico-vos para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 685, de 25 novembro do anno passado, que ora se providencia afim de que, por conta da verba 18—Eventuaes para occorrer, etc.—art. 27 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, seja distribuído à delegacia fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado o credito de 2:800\$000 sendo 2:000\$ para reforçar a sub-consignação «Diarias etc.» e 800\$000 para a sub-consignação «Compra etc.» verba 17 da citada lei (officio n. 1.869).

—Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencia afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta de José Pinto, proveniente de obras feitas em proveito do Novo Observatorio Nacional, no anno proximo passado, para as quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia de 30:225\$ (officio n. 1.870).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

Communico-vos, para os fins convenientes que, nesta data, se providencia afim de que, por conta da consignação VIII «Para desenvolvimento etc.»—Material—verba 14, artigo 27 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, seja distribuído a essa delegacia o credito de 250\$, como reforço à sub-consignação «Artigos de expediente etc.»—Material—da mesma verba, para attender às despesas attinentes à dita sub-consignação da Inspectoria Veterinaria do 2º districto, no anno proximo findo (officio n. 1.871).

—Sr. inspector veterinario do 2º Districto, Fortaleza, Ceará:

Communico-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 259, de 24 de setembro do anno passado, que ora se providencia afim de que, por conta da consignação VIII—«Para o desenvolvimento etc.»—Material—verba 14, art. 27 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, seja distribuído à delegacia fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado o credito de 250\$, como reforço à sub-consignação «Artigos de expediente etc.»—Material—da mesma verba para attender a despesas attinentes à dita sub-consignação dessa inspectorie no anno proximo findo (officio n. 1.872).

—Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

Communico-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 2.500, de 29 de dezembro do anno passado, que ora se providencia afim de que, por conta da consignação VIII—«Para o desenvolvimento etc.»—Material—verba 14, art. 27 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, seja distribuído à delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará o credito de 250\$, como reforço à sub-consignação «Artigos de expediente etc.»—Material—da mesma verba, para attender a despesas attinentes à dita consignação da Inspectoria Veterinaria do 2º Districto no anno passado (officio n. 1.873).

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias:

Afim de que seja distribuído ao Thesouro Nacional o credito de 9:600\$ para attender ao pagamento da gratificação a que tem direito o chimico-bromatologista, contractado, do Serviço de Industria Pastoral, Dr. Adolpho Castro Barreto, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, à razão de 800\$ mensaes, de accordo com a clausula III do contracto celebrado com este ministerio em 12 de fevereiro ultimo (officio n. 1.874).

Afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as contas da The Leopoldina Railway Company Ltd., constantes da inclusa relação, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Inspectoria Veterinaria do 7º districto, no anno passado, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia total de 1:711\$930 (officio n. 1.875).

Afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a folha de auxilio de aluguel de casa a que fez jus o porteiro da Superintendencia do Serviço de Sementeiros, Authero Augusto Maia, relativa aos mezes de janeiro e fevereiro do anno proximo passado na importancia de 140\$000 (officio numero 1.876).

Afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta de J. Hubmayer, proveniente de fornecimento feito em proveito do Serviço de Informacoes, no anno passado, para o qual houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 na importancia de 160\$000 (officio n. 1.877).

Afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta de Firmino Fontes & Irmão proveniente de fornecimentos feitos em proveito da Directoria do Serviço do Povoamento, no anno passado, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918 na importancia de 82\$000 (officio n. 1.878).

Afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta da Estrada do Ferro Sorocabana, proveniente de passagens concedidas em proveito de este ministerio, no anno passado na importancia de 21\$100 (officio n. 1.879).

Afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta de Moreno Barilo & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Instituto de Chimica, no anno passado, para o qual houve a urgencia de que trata o art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de

1918, na importância de 93\$000 (offício número 1.880).

Afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as contas de Arnaldo Braga & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Sementeiras, do anno proximo passado, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importância de réis 3:173\$400 (offício n. 1.88).

Afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a folha de auxilio para aluguel de casa a que fez jús, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimo, o porteiro do Instituto Biologico de Defesa Agricola, Dionysio Custodio de Almeida, na importância de 140\$000 (offício n. 1.882).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Solicito vossas providencias no sentido de serem despachadas livres de direitos aduaneiros e demais taxas de expediente, 48 caixas contendo machinas tubuladoras electricas, pesando bruto 6.485 kilos, marca Directoria Geral de Estatística, Ministerio da Agricultura, Rio de Janeiro, ns.: 28/9, 29 A/29 B, 30/39, 39 A, B, C, 40, 40 A, 40 B, 41, 41 A, 41 B, 41 C, 42, 42 A, 42 B, 42 C, 43, 43 A, 43 B, 43 C, 44, 44 A, 44 B, 44 C, 45, 45 A, 45 B, 45 C, 46, 46 A, 46 B, 46 C, 47, 47 A, 47 B, 47 C e 573 caixas contendo cartões destinados á apuração do recenseamento, pesando bruto 31.640 kilos, marca Directoria Geral de Estatística, Ministerio da Agricultura, Rio de Janeiro, Brasil, ns. 1/8, 1/262 e 1/303, vindos dos Estados Unidos da America do Norte pelo vapor americano *Aeolus*, consignadas á referida directoria, as quaes deverão ser entregues, por meio de guia, ao encarregado de despachos deste ministerio Joaquim Silverio da Costa (offício n. 1.884).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Em referencia ao vosso offício n. 1.196 de 20 do corrente, communico-vos que o Sr. ministro resolveu conceder ao engenheiro agronomo Francisco Leite Alves Costa, inspector agricola do 18º Districto, a ajuda de custo de 1:000\$000, por ter sido incumbido, no anno proximo passado, do serviço de compra de sementes fóra da séde de sua repartição, cabendo a essa directoria organizar a competente folha e proceder ao empenho da despesa respectiva, nos termos das «Instrucções» do Ministerio da Fazenda, de 15 de junho do anno proximo passado (offício n. 1.885).

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de abril de 1921

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices de Matto Grosso:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro solicitou ao da Fazenda as providencias necessarias no sentido de serem pela Delegacia Fiscal desse Estado pagas as contas que por vós foram apresentadas até a importância de 699\$806, conforme vosso pedido, por telegramma de 23 de dezembro de 1920, para ser applicada ao pagamento de fornecimentos feitos ás officinas dessa escola, devendo ser pretenses a esta directoria com a possível brevidade duas vias das respectivas contas para encerramento da escripturação dessa escola (offício n. 276).

Dia 25

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro:

Junto vos restituo a conta da revista *Fon-Fon* que acompanhou o vosso offício n. 112, de 31 de março proximo findo, para o fim de ser completada a respectiva classificação (offício n. 277).

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

De accordo com o disposto no art. 29 § 3º do regulamento anexo ao decreto n. 11.436 de 13 de janeiro de 1915, tenho a honra de vos remetter, para julgamento definitivo, o incluso processo de comprovação da applicação dada á quantia de 70:000\$, recebida do Thesouro Nacional pelo thesoureiro pagador da Superintendencia do Abastecimento Armínio Sampaio da Cunha, em virtude do aviso n. 4.046, de 17 do setembro de anno proximo passado (offício n. 278).

— Sr. director do Serviço de Informações:

Em referencia ao vosso offício n. 14, de 3 de janeiro do corrente anno, com que remettestes a esta Directoria Geral as 2ª vias das folhas do pagamento do pessoal dessa Repartição, referentes ao mez de dezembro do anno proximo passado, peço-vos informeis o motivo por que foi excluido da respectiva folha o auxiliar praticante Luiz de Carvalho Azevedo (offício n. 279).

TRIBUNAL DE CONTAS

CAMARAS REUNIDAS

Acta da 34ª sessão ordinaria realizada em 25 de abril de 1921

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO DR. PEDRO SOARES
— REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. AURELINO LEAL — SECRETARIO, DR. JOSÉ DE MORAES

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel de Rezende, Camillo Soares e Tavares de Lyra e auditores Passos Miranda, Thompson Flores e Barros Lima, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.749, de 16 do corrente mez, concedendo o adiantamento de 8:000\$ ao director do Museu Nacional Dr. Bruno Lobo, para despezas de caracter urgente a seu cargo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio civil a D. Adelina Amelia Gomes Vieira;

De augmento do vencimentos de inactividade ao telegraphista Ignacio Lazaro Bastos.

Foram julgadas legaes as concessões.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.807, de 23 do corrente mez, com a cópia do decreto n. 14.780, de 20 do mesmo mez, relativo á abertura do credito de 370:000\$, para despezas com a representação do Brasil na Exposição de Borracha em Londres. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio civil a D. Helena Ramos de Oliveira e outros;

Da pensão a D. Henriqueta Gomes Pereira Valente e outros;

Da montepio civil a D. Carlota Pinheiro Bernal.

Foram julgadas legaes as concessões.

Ministerio da Guerra:

Offício n. 486, de 14 do mez corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, com os *Diario Official* em que está publicado o contracto celebrado pelo Collegio Militar do Ceará com F. Hollanda, para fornecimento de generos alimenticios. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:
Aviso n. 118, de 25 de janeiro ultimo, relativo ao adiantamento de 20:000\$ ao Dr. Servulo Dourado, chefe da comissão federal de Saneamento e Prophylaxia Rural no Est. do de Pernambuco, para despezas da mesma comissão. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento para o fim de declarar á Directoria si o funcionario a quem tem de ser feito o adiantamento, tem outro a comprova a sua applicação.

— Relatos pelo Sr. ministro Barros Lima:
Ministerio da Agricultura Industria e Commercio:

Aviso n. 5.028, de 29 de novembro de 1920, solicitando seja incorporada ao titulo «Material», consignação «D spezas de instalação, etc.», do credito destacado das verbas 4, 5, 6 e 11, em virtude do aviso n. 4.300, de 8 de outubro de 1920, para custeio do Instituto Biologico de Defesa Agricola, a quantia de 109:80 \$165, que se acha em ser sob o titulo «Pessoal». — O Tribunal ordenou o registro da transferencia solicitada.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio civil a D. Josephina Victalicia Ferreira Leal e outros:

Idem a D. Maria Anna Soares Brandão;

Idem a D. Philomena de Castro Lima;

De augmento de vencimentos de inactividade a José Pires;

De aposentadoria, a Candido Jucá;

De montepio civil a D. Adelina Amelung Toledo.

Foram julgadas legaes as mencionadas concessões.

De montepio e reversão a D. Joanna Julia de Oliveira Góes e outra.

O Tribunal julgou illegal a concessão de que trata o titulo e a apostilla nella feita, por não estar provada a causa da exoneração do funcionario contibuinte nem constar da apostilla o nome completo da viuva do mesmo contribuinte.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 381, de 29 do março ultimo, solicitando reconsideração do despacho deste tribunal que recusou registro aos contractos celebrados pelo Departamento Nacional de Saude Publica com Rodrigues Teixeira & Filhos e outros para diversos fornecimentos. — O Tribunal resolveu manter sua decisio, pelo fundamento constante do item b da informação, isto é, por não ter sido feita em nenhum dos contractos a discriminação da parte da despesa que compete a cada uma das consignações indicadas na clausula oitava dos mesmos contractos.

Aviso n. 1.265, de 26 de março ultimo, solicitando reconsideração do despacho deste Tribunal que recusou registro aos contractos celebrados pelo mesmo ministerio com Augusto Maria da Motta e outros para fornecimentos a repartições dependentes do dito ministerio. — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisio.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão:

De pensão a D. Percilia Mauricio;

De pensão a D. Amelia de Jesus da Silva Pedroso;

De montepio civil a D. Maria Leonor Dutra Teixeira e outra.

Idem a D. Julio Corrêa Lima e outros.

Foram julgadas legaes as concessões.

Ministerio do Vição e Obras Publicas:

Aviso n. 116, de 8 do corrente mez, com a cópia do contracto celebrado pela Estrada do Ferro Oeste de Minas com Manoel Nicolau Junior e outros para fornecimento de dormentes á mesma estrada. — Foi recusado registro ao contracto, pelo fundamento a que alludem os pareceres.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De pensão a D. Lina José Manillo e outros.

De montepio civil a D. Maria Camello Temporal e outros.

Foram julgadas legais as concessões.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.417, de 1 do corrente mez, solicitando que se verba 20% -- Instituto de Chimica -- seja destinada a importância de R\$ 263.328\$97 para ser applicada ao custeio do mesmo Instituto. -- O Tribunal recusou registro ao expediente solicitado, visto verificar-se que na escripturação do mesmo Tribunal existe, em 30/4, da dotação da verba 20% aliudada, apenas a importância de 253.18\$933.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 119, de 12 do corrente mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Leandrina Stockler da Franca para arrendamento do meio destinado a estação telegraphica do Palmeira, no Estado do Paraná. -- Ordenou-se o registro.

Aviso n. 87, de 13 de março ultimo, solicitando a reconsideração do despacho deste Tribunal que recusou a distribuição de diversas concessões da verba 3ª do orçamento do mesmo Ministerio para 1921. -- O Tribunal reconsiderou a decisão anterior para o fim de ser registrada a tabella de distribuição.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.049, de 9 de março ultimo, concedendo o adiantamento de 25.000\$ ao genitor Euzébio Paulo de Oliveira encarregado do serviço de sondagens de petróleo, para despesas a seu cargo. -- Ordenou-se o registro.

Aviso n. 239, de 11 do corrente mez, com a cópia do contracto celebrado pelo mesmo Ministerio com a firma Patrimônios Góes & Companhia para installação de uma usina de beneficiamento de algodão no Ceará. -- Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio e meio soldo a D. Maria Rosa Coelho de Menezes:

Idem, idem a D. Zulmira de Souza Ribeiro e outra.

De montepio civil a D. Felismina Eugénia Durão e outra.

De aposentadoria do Gustavo Quirino de Sant'Anna.

Foram julgadas legais as mencionadas concessões.

—Relatados pelo Sr. auditor Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

De montepio civil a D. Joanna Belarmina Vieira de Mello. -- Foi julgado legal a concessão.

Officio n. 43 A de 5 do corrente mez, da Directoria de Estatística Commercial relativo ao adiantamento de 2.000\$. ao porteiro da mesma directoria Alfredo Grutt para despesas a seu cargo. -- Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 372 de 23 de março ultimo, concedendo o adiantamento de 204\$545, ao Dr. Leonel Justiniano da Rocha, delegado de saúde do 1º districto para despesas a seu cargo. -- Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.063, de 8 do corrente mez, concedendo o adiantamento de 1.500\$ ao porteiro do mesmo Ministerio, José Alves da Silva para despesas a seu cargo. -- Ordenou-se o registro.

Aviso n. 115, de 7 do corrente mez, solicitando reconsideração do despacho deste Tribunal que recusou registro ao contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com a Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas e outro, para fornecimento de impressos. -- Ordenou-se o registro do contracto.

Finalmente pelo Tribunal, conforme processo relatado pelo Sr. ministro Tavares de Lyra, foi julgada legal a applicação da quantia de 580\$, dispendida pelo 3º official Abilio de Carvalho, com as despesas a seu cargo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 27 do corrente mez, para uma sessão extraordinária. -- José Maria de Araújo, 4º escripturario.

O Tribunal de Contas em sessão de Camaras Reunidas realizada em 25 de abril de 1921, julga 41 processos sendo:

Adeantamentos.....	6
Pensões.....	10
Diversos.....	4
Contractos.....	7
Aposentadorias.....	2
Ta-ellas.....	1
Com r-vações.....	1
Creditos.....	1
	41

Sessão extraordinária realizada em 17 de abril de 1921

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES; REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. AUBELINO LEAL; SECRETARIO, DR. JOSÉ DE MORAES

Presentes o Sr. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel de Rezende, Barros Lima, Camillo Soares e Tavares de Lyra e auditores Passos Miranda e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.698, de 14 do corrente mez, consultando sobre a abertura do credito de 20.000\$ para aquisição do Dictionario Botanico da autoria do fallecido conselheiro Caminhoa. -- O Tribunal foi de parecer que o mencionado credito póde ser legalmente aberto.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 69, de 15 do corrente mez, da Receb-doria do Districto Federal relativo ao adiantamento de 400\$. ao porteiro da mesma repartição João Lyrio Barbosa para despesas mindas a seu cargo. -- Ordenou-se o registro.

Processos de concessão:

De montepio civil a D. Maria Lucia da Motta Vazalhões e outros. -- Foi julgada legal a concessão.

De montepio civil a José e outros, filhos de José Antonio Peixoto. -- O Tribunal resolveu julgar ilegal a concessão, por não haver sido contemplada na partilha do beneficio a filha do contribuinte D. Michol do Prado Pinto Peixoto.

—Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio civil a menor Nadir, filha de Osorio Jacintho do Nascimento. -- Foi vista do processo ao Sr. ministro Jesuino Cardoso.

Ministerio da Viação e Obras Publicas -- Avisos:

N. 14, de 15 do abril corrente, com a cópia do termo de transferen-ia de todos os direitos e compromissos do contracto assigna to em 10 de novembro de 1810, com a firma Gebrueder Goedhart Aktien Gesellschaft, para o engenheiro civil Jeronymo Teixeira de Alencar Lima e o Banco Portuguez do Brasil:

Aviso n. 15, de 15 do corrente mez, com copia do contracto para concessão de serviços e proseguimento das obras de saneamento da região occidental da bahia de Guanabara, na Baixada Fluminense, celebrado com a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense. -- O Tribunal concedeu vista dos processos ao Sr. ministro Dr. Jesuino Cardoso.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Processo de concessão de aposentadoria a Justiniano Menezes. -- Foi julgada legal a concessão.

—Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio civil a D. Carlota Magalhães Dias do Maya. -- Foi julgada legal a concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.030, de 12 de março ultimo, com o contracto celebrado pelo Corpo de Bombeiros com Lutz Ferrando & Comp. Limitada para varios fornecimentos. -- Ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 58, de 9 do corrente mez, com a cópia do decreto n. 14.749, de 30 de março ultimo, relativo á abertura do credito de réis 500.000\$, ouro, para pagamento á Repartições Internacionais, inclusive a Liga das Nações. -- Ordenou-se o registro.

Processo de concessão de montepio e meio soldo a D. Amea Costa Lima de Carvalho e outra, a titulo de reversão. -- Foi julgada legal a concessão.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 261, de 15 de abril corrente, da Directoria Geral da Contabilidade, com a cópia do contracto celebrado pelo mesmo Ministerio com Paulo Ganns para servir como lente da cadeira de chimica na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. -- Ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 128, de 19 do corrente mez, com a cópia do contracto celebrado pela Repartição de Aguas e Obras Publicas com Cicero de Figueiredo para fornecimento de dormentes á Estrada de Ferro Rio d'Ouro. -- Ordenou-se o registro do contracto.

Relatados pelo Sr. auditor Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 260, de 15 do corrente mez, da Directoria Geral de Contabilidade, com a cópia do contracto celebrado pelo mesmo Ministerio com o agronomo Carlos Gayer, para se vir na qualidade de instructor agricola. -- Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 129, de 19 do corrente mez, com a cópia do contracto celebrado pela Repartição de Aguas e Obras Publicas com Luiz Macedo e outros para fornecimento de artigos de expediente etc. -- Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 29 do corrente para a seguinte sessão ordinaria. -- José Maria de Araújo, 4º escripturario.

O Tribunal de Contas em sessão de Camaras Reunidas realizada em 27 do corrente mez, julgou 16 processos sendo:

Consultas.....	1
Aquecimentos.....	1
Pensões.....	5
Contratos.....	7
Aposentadorias.....	1
Creditos.....	1
	16

PRIMEIRA CAMARA

Acta n. 46ª — Sessão ordinaria em 27 de abril de 1921

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. RIBEIRO DE ANDRADA — SECRETARIO, DR. JOSÉ DE MORAES

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão e Leonel Filho e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura Industria e Comercio:

Avisos ns. 933, 938, 1.302, 1.564 e 1.805, de 5 e 24 de março findo e 6 e 23 do corrente mez: pagamentos de 341\$500, 1:816\$774, 1:671\$685, 543\$310 e 12:00\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, transportes, diarias e subvenção.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 27\$40 a Soares, Sobrinho & Comp., de 465\$ a Feuchon Bomilca e outro, de 1:800\$ a Octavio Marques Botelho, de 400\$ a Cypriano Mendes da Silva, de 1:140\$508 a Antonio Barbosa de Lima, de 564\$ a Companhia Port of Pará, de 18\$200 a Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, de 568\$200 a S. S. Paulo Railway Company, de 500\$ a Harry Fortlage, de 500\$ a C. Riota Josephina Cerqueira de Lima, de 483\$870 a Alca do Assis Penha Brasil e de 410\$ a Fontes Garcia & Comp., de dividas de exercicios findos e relacionadas;

De 430\$ a Souza Baptista & Comp., de 1:596\$680 a Western Telegraph, de 413\$200 a Ottoni Almada & Comp., de 272\$300 a Oscar Taves & Comp., e de 282\$ a J. L. Costa & Comp., de fornecimentos e serviços prestados ao Thesouro Nacional, a Casa da Moeda e ao Tribunal de Contas;

De distribuição de creditos:

De 2:240\$ a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, e de 1:491\$926 a Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, por conta das verbas 28ª, de 1921 e 32ª de 1920.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

De isenção de direitos para diversos artigos e materias importados pelos abaixo mencionados:

Pela Companhia Assucareira Vieira Martins, conforme officio n. 2.123, de 19 de outubro de anno passado, da Alfandega do Rio de Janeiro;

Por Bouth & Comp., Ltd., conforme officio n. 385, de 3 de dezembro de 1920, da Delegacia Fiscal em Maranhão.

O Tribunal foi de parecer que podem ser legalmente concedidas as isenções solicitadas.

Por Antonio Martins de Albuquerque, conforme o officio n. 26, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 18 de janeiro ultimo.—Considerou-se o material sujeito a taxa de 4 % ad-valorem.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 237, de 20 do corrente, distribuição do credito de 195:563\$164 a Directoria

Geral de Contabilidade da Guerra, por conta do credito n. 11.690, do 23 de fevereiro deste anno.—Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 953, de 5 de março findo solicitando que seja entregue ao thesoureiro a Repartição de Policia do Distrito Federal, Ignacio Manoel da Paula Antunes, a quantia de 1:053\$ para pagamentos das folhas de operarios que trabalharam, nos mezes do junho a outubro do anno findo, nas Obras da Colonia Correccional de Dois Rios.

N. 617, de 12 de fevereiro ultimo, distribuição do credito de 50:000\$ a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 31ª.—Foi ordenado o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 91, de 9 do corrente, pagamento de 403\$ a diversos serventes do mesmo ministerio, de gratificações.—Foi ordenado o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 358, 670, 675, 775, 832, 853, 1.023, 1.042 e 1.057, de 15 de fevereiro ultimo 9 16, 18 e 19 de março findo, 6, 7 e 9 do corrente, pagamento das quantias de 2:550\$, 214\$, 170\$, 34:166\$415, 1:315\$, 2:970\$, 35:403\$993, 1:202\$500 e 1:593\$ a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados;

Ns. 840 e 936, de 18 e 31 de março findo, distribuição dos creditos de 1:350\$ e 35\$ às Delegacias Fiscaes em Pernambuco e no Pará, por conta das verbas 9ª e 12ª.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio — Avisos:

Ns. 921, 953 e 1.575, de 3 e 5 de março findo e 6 do corrente, pagamento das quantias de 520\$, 1:367\$700 e 4 0 0\$ a diversos, de fornecimentos.—Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 15080 a Gomes Pereira, 1:357\$ a Pestana & Comp., 180\$ a Feliciano José Gomes, 1:002\$410 a A Cidade de Santos, 109\$500 a Claudino Pinheiro, 84\$577 a Orlando Faciano Alves e 25700 a S. Paulo Railway Company, de dividas de exercicios findos e relacionadas;

De 7:80\$ a Silva Santos & Comp., 415\$ a Cardoso e Pinto, 65\$500 a Ed Drummond, 121\$ a Fontes Garcia & Comp. e de 277\$700 aos mesmos, de fornecimentos e serviços prestados ao Thesouro Nacional, a Recebedoria do Distrito Federal, ao Laboratorio Nacional de Analyses, a Casa da Moeda e a Comissao de Demarcação dos Proprios Nacionais no municipio da Nova Friburgo;

De 212\$894 ao zelador do Palacio Guanabara e de 2:000\$ a Adolpho Simonsen, de gratificações.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos do que se trata.

De 3:600\$ a Justiniano de Menezes, de vencimentos de inactividade.—O Tribunal determinou que o processo volte a directoria para o fim de ser classificada a despesa.

De isenção de direitos pretendida por Teixeira Soares e Araújo, conforme officio n. 564, de 22 de março findo, da Alfandega do Rio de Janeiro.—Considerou-se o material sujeito a taxa de 8 % ad-valorem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.459, de 7 do corrente, pagamento de 80\$645 a Olavo Marques de Souza, de diferença de vencimentos.—Registrou-se.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 79, de 1 deste mez, pagamento de 180\$ a tres correios do mesmo ministerio, de diarias.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 672 800, 772, 1.014, 1.120, 1.016 e 1.085, de 9 e 16 de março findo, 3, 14 e 12 do corrente, pagamento das quantias de 33\$8700, 2:237\$754, 5:551\$800, 1:200\$, 35:58\$950, 66\$ e 181\$717 a diversos, de fornecimentos e gratificação;

N. 6, de 3 de janeiro ultimo, distribuição do credito de 637\$741 a Delegacia Fiscal na Parahyba, por conta da verba 7ª.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

Ministerio da Fazenda:

Processos do pagamento de 35 45 a Maria Lucia da Motta Maranhães e outros e de 1:138\$168 a Carlota Mazalhte Dias de Miva, por conta da verba 5ª letra A.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho: Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio:

Avisos ns. 944 e 935, de 5 de março findo, pagamento de 36\$ e 3:596\$ a diversos, de diarias e fornecimentos.—Registrou-se.

Processos:

De pagamento:

De 65\$ a J. L. Costa & Comp., 648\$ a Carlos Borges Monteiro, 1:281\$700 a Duarte Gonçalves Coelho, 1:312\$ a José Gonçalves, 4:367\$225 a Ocelio Vieira, 149\$100 a The Amazon River, 101\$417 a Gomes Pereira, de 35900 a L. Paulo Railway Company, 53\$300 a Estrada de Ferro Sorocabana, 180\$ a Firmino Vinicacio Xavier, 4:51\$ a Raymundo Guimarães da Silva, 14\$ a Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, 900\$ a Luciano Gonçalves de Araújo e de 8:181\$160 a Orlando, Irmãos & Comp., de dividas de exercicios findos e relacionadas;

De 849\$ a Domingos Xavier Martins e réis 11:936\$953 ao menor José Clarindo, de diferença de vencimentos e juros devidos;

De 7:510\$700 a J. L. Costa & Comp., 1:297\$410 a Western Telegraph, 84\$ a Arnaldo Braga & Comp, 2\$800 a Oscar Taves & Comp., de 58\$500 a Ottoni Almada & Comp., e de 63\$30 a J. L. Costa & Comp. de fornecimentos e serviços prestados a Imprensa Nacional, ao Theatro Nacional, a Commissão da Cadastro e tombamento dos Proprios Nacionais, a Casa da Moeda, a Recebedoria do Distrito Federal e a Directoria do Património Nacional.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos do que se trata.

Processos de insenção de direitos, para diversos artigos e materias importados pela Société Sucreris Bresilienne, conforme officio n. 72, de 31 de janeiro deste anno, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo.—O Tribunal foi de parecer que não pôde ser deferido o pedido, por se tratar do material que não se comprehende no § 27 do art. 424 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.485, de 8 do corrente, distribuição do credito de 894\$193 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 23ª.—Registrou-se.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 59, de 7 de março findo, distribuição do credito de 24:474\$103, ouro, a Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, por conta do decreto n. 14.093, d 24 de fevereiro ultimo.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas.— Avisos:

Ns. 365, 367, 931, 981, 987, 1.007, 1.023, 1.088, 1.112 e 1.144, de 15 de fevereiro deste anno, de 29 de março findo, 1, 2, 4, 7, 13 e 16, de abril corrente, pagamento das quantias de 5:576\$, 322\$600, 6:013\$422, 400\$000, 13:162\$, 75:782\$340, 121:899\$440, 62:123\$425, 12:007\$220, 40:935\$201 e réis 420:000\$ a diversos, de fornecimentos trans-

portes e diarias.—O Tribunal ordenou o registro das citadas pagamentos.

N. 766, de 16 de março findo, distribuição de de créditos na importância de 426:000\$000 às diversas delegacias fiscaes, por conta da verba 6ª.—O Tribunal ordenou o registro das citadas distribuições.

N. 1.027, de 7 do corrente, pagamento de 100:973\$030 a Oscar Taves & Comp., de fornecimentos.—O Tribunal recusou registro a despeza, por não constar que para o fornecimento houvesse a urgência de que trata o art. 170 da lei n. 3.454 de 1918.

Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 861, 943 e 1.045, de 3, 5 e 9 de março findo, pagamento das quantias de 3:906\$945, 206\$424 e 779\$230 a diversos, de gratificação.

—Foi ordenado o registro, Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 192\$880 a Felipe Baptista da Silva, 475\$100 a Adriaão Barroco & Comp., 840\$813 a Companhia Telephonica, 391\$700 a Companhia Leopoldina, 133\$400 a Estrada do Ferro Sorocabana, 41\$300 a São Paulo Railway, 5\$160 a Gomes Pereira, 408\$800 a Estrada do Ferro São Paulo-Rio Grande, 33\$300 a Companhia de Navegação Bahiana, 274\$ a Fernando Paillha, 346\$ a Germano Rocha da Costa, 2:7\$200 a José Moreira, 732\$800 a Abilio Ignacio e de 42\$200 a Companhia Leopoldina;

De 561\$ a J. L. Costa & Comp., 502\$100 aos mesmos, 63\$ a Fontes Garcia & Comp., 350\$ a Fred. Pgnor, 22:32\$ a Silva Santos & Comp., 1:380\$ a José Pereira, 41\$ a J. L. Costa & Comp., 369\$283 a Fontes Garcia & Comp. e 153\$300 a Julio Miguel de Freitas, de fornecimentos e serviços prestados á Inspectoria do Seguros, á Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, á Commissão do Cadastro e Tombamento dos proprios nacionaes, ao Tribunal de Contas, á Casa da Moeda e á Caixa de Amortização.

—O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos de que se trata.

De isenção de direitos para diversos artigos e materias importados pelos abaixo mencionados:

Pela Fabrica de Ferro Esmaltado (Silex), conforme officios ns. 8 e 9, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 8 de janeiro ultimo;

Por Suzana de Figueiredo e outras, conforme requerimento dirigido ao ministro da Fazenda.

—O Tribunal foi de parecer que podem ser legalmente concedidas as isenções de que se trata.

Pela Sociedade Mineira de Laticinios, conforme officio n. 368, de 22 de março, da Alfandega do Rio do Janeiro.—O Tribunal foi de parecer que não pôde ser attendido o pedido, por se tratar de artigo que tem similar na produção nacional, conforme declara a Directoria da Receita.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

—Avisos:

N. 194, de 13 de fevereiro ultimo, pedindo seja posta em deposito, no Thesouro Nacional, a importancia de 900:000\$, sendo 480:000\$ para o material e 720:000\$ para o pessoal do Serviço de Prophylaxia Rural do Districto Federal, á conta do credito de Reccita Especializada.—O Tribunal autorizou o registro da despeza como distribuição ao Thesouro.

Ns. 1.318 e 1.543, de 30 de março ultimo e 14 do corrente, pagamentos de 450\$ e 248\$ a diversos, de gratificação e diarias.—Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 674, 657, 1.114, 811, 1.008, 1.013 e 1.118, de 9 e 16 de março findo, e 3, 4 e 5 do corrente, pagamento das quantias de

580\$, 33\$400, 6:272\$710, 9:424\$, 43:204\$510, 1:200\$ e 21:590\$430 a diversos, de fornecimentos.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 29 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

N. B. — O Sr. ministro Jesuino Cardoso assumiu a presidencia depois de relatar, por se haver retirado o presidente effectivo.

Nota — Na supra-citada sessão foram julgados 162 processos, sendo:

Com despacho do registro..... 130
Idem de recusa do registro..... 1
Com julgamento convertido em diligencia..... 1

Referentes a isenções de direitos:

Julgados legaes..... 6
Julgados illogaes..... 3
Com redução de taxa concedida..... 2

Total..... 162

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 2 de maio de 1921

PREZIDENCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES — SECRETARIADO PELO DR. CELSO VIEIRA

Compareceram os Srs. desembargadores Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo e Saraiva Junior.

JULGAMENTOS

Appellações civis

N. 3.109 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Jo-é Pacheco; appellada, D. Maria da Gloria Gavião Campos. —Deu-se provimento para julgar-se não provados os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 3.683 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; 1º appellante, o espolio de Joaquim Pires Calvo, 2º appellante, Luiz Ten Brink; appellados, os mesmos. — Convertceu-se em diligencia afim de ser ouvido o Dr. procurador geral, unanimemente.

N. 4.002 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, João Francisco; appellada, Guilhermina Pessoa Passos. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 4.006 — Relator, Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, Francisco Pareda; appellado, Domingos Augusto Vieira. — Convertceu-se em diligencia afim de que o appellado prove estar quite com os impostos municipaes, unanimemente.

N. 4.042 — Relator, Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Norberto Lucio Bittencourt e appellado, Armando Ribeiro Machado. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 4.105 — Relator, Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Jacques de Carvalho Bompert e appellado, Heitor Silva. — Conhecendo-se da appellação, negou-se-lhe provimento, tudo unanimemente.

N. 4.153 — Relator, Sr. desembargador Saraiva Junior; 1º appellante, Companhia Nacional de Seguros Operarios, 2º, Companhia de Transportes e Carruagens e appellada, Maria Julia Alves. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 4.197 — Relator, Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, José Guimarães Vieira e appellado, Dr. João Pedro Leão de Aquino.

no. — Desprezada a preliminar de impropietade da acção, unanimemente, deu-se provimento para julgar-se procedente a acção contra o voto do relator. Designado para o accordo o desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 4.203 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellantes, Onofre Ferreti e Ferreti Illuminato; appellados, G. Silveira de Souza Lessa e outros herdeiros do finado João de Souza Lessa. — Convertceu-se em diligencia afim de ser ouvido o Dr. procurador geral, unanimemente.

N. 4.212 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Dr. J. P. Leão de Aquino; appellado, David Scidemann. — Deu-se provimento para annullar o processo, unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações civis

N. 3.214 — Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

N. 3.982 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

Ns. 2.859, 4.028 e 3.887 — Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

EM MESA

Appellações civis

Ns. 3.937, 3.930, 4.183, 4.252, 4.267 e 4.088.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 3.883, 3.140, 4.276, 4.280, e 4.303

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações civis

Ns. 3.007, 2.848, 3.103, 3.661, 4.132, 3.682, 3.976, 3.683, 4.205 e 4.219.

Embargos de nullidade

Ns. 1.593, 2.001, 2.567, 2.611, 2.781, 3.838 e 3.493.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 3.146, 1º appellante Paschoal Felipe, 2º appellantes Ferreira & Rocha, appellados os mesmos, n. 3.880, appellante Custodio Teixeira do Mesquita Bastos, appellado Dr. José Espiridião de Carvalho, inventariante do espolio de D. Jurema Lara de Mesquita Bastos; n. 4.276, appellante o Juizo, appellados Manoel Pereira da Silva e sua mulher; n. 4.289, appellante o Juizo, appellados Gabriel Pereira de Carvalho e sua mulher; n. 4.302, appellante o Juizo, appellados Manoel de Souza Coutinho e sua mulher, terão logar na proxima sessão da Primeira Camara, no dia 5 do corrente mez, ás 11 horas, ou nas seguintes. Secretaria da Côrte de Appellação, em 2 de maio de 1921.—O secretario, Celso Vieira de Mello Pereira.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Edital com o prazo de 30 dias, abrindo o concurso á serventia vitalicia de escrivão do Segundo Officio do Tribunal do Jury do Districto Federal:

O doutor Auto Fortes, juiz de Direito da Primeira Vara Civil do Districto Federal, etc.: Faço saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que pelo presente fica aberto o concurso, com o prazo de trinta dias, para provimento da serventia vitalicia

de escrivão do Segundo Officio do Tribunal do Jury, vaga pelo fallecimento do respectivo serventuario José Pestana de Aguiar. De accordo com o art. 19 §§ 5º e 6º do decreto n. 2.263, de 23 de dezembro de 1914, convindo os pretendentes a esse cargo a apresentarem os seus requerimentos dentro do prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste. E para que chegue ao conhecimento de todos, passaram-se este e outro de igual teor que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1921. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, subscrevi. — *Auto Fortes*. Rio, 2 de maio de 1921. — *José da Silva Lisboa*. (Certifico que afixei na porta do Forum á rua dos Invalidos n. 152 um exemplar do edital, pondo em concurso, pelo prazo de 30 dias a serventia vitalicia de escrivão do Segundo Officio do Tribunal do Jury, vaga pelo fallecimento do respectivo serventuario José Pestana de Aguiar. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921. — *João Nunes dos Reis*, porteiro. Conforme o original. Rio, 2 de maio de 1921. — O escrivão interino, *José da Silva Lisboa*.)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencias de Feliciano Pereira e Feliciano Pereira & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros comunica aos interessados nas fallencias de Feliciano Pereira e Feliciano Pereira & Comp. que a assembleia foi adiada para o dia 14 de maio de 1921, ás 14 horas. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1921. — O escrivão, *José Candido de Barros*. (2.321).

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Monteiro, Cruz & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros comunica aos interessados que se acha em cartorio a acção reivindicatoria a requerimento da Sociedade Anonyma Casa Pratt, contra a massa fallida de Monteiro, Cruz & Comp., por cinco dias, sob pena de revelia. Rio, 29 de abril de 1921. — O escrivão, *José Candido de Barros*. (2.352)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Concordata de R. de Broux & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros comunica aos interessados na concordata de R. de Broux & Comp., que a assembleia foi adiada para o dia 9 de maio proximo ás 14 horas. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1921. — O escrivão, *José Candido de Barros*. (2.430).

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia da Companhia Fiação e Tecelagem Alegria

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão José Candido de Barros communica aos credores da fallencia da Companhia Fiação e Tecelagem Alegria, que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os

quaes são do teor seguinte: § 5º — Durante esse prazo de cinco dias, os creditores incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1921. — O escrivão, *José Candido de Barros*. (2.384).

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Bridi & Irmão

O syndico avisa aos interessados que é encontrado, diariamente, das 16 ás 17 horas, no escriptorio de seu advogado, Dr. Fontenelle, á rua da Assembléa n. 67.

A reunião de credores terá lugar no dia 27 de maio proximo futuro, ás 13 horas, no Forum, sendo recebidas as declarações de credito até o dia 15 proximo.

Rio, 29 - 4 - 1921. — *Eduardo Natta*.

(2.368)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia da Companhia Brasileira de Oleos

AVISO AOS CREDITORES

Participo que se acham em cartorio, acompanhadas dos respectivos documentos, informações da fallida e parecer do liquidatario, durante o prazo de 10 dias para os fins legais, as contas dos ex-syndicos Mattos Maia & Comp. — Rio, 27 de abril de 1921. — No impedimento ocasional do escrivão o escrevem o juramentado, *Rello*. (2.335)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de A. N. Pereira de Carvalho & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Participo que se acha em cartorio, acompanhada de informações dos fallidos e parecer do liquidatario, durante o prazo de cinco dias, para os fins legais, uma reclamação reivindicatoria de Nicolau José Rodrigues Torres, socio liquidante da firma Carvalho Torres & Comp., referente a 1.034 balas de papel com 17.100 kilos e mais 10.000 kilos do papelão; e bem assim machinas, accessorios e materia prima existentes na fabrica de papel de Carvalho Torres & Comp., á rua Conde de Bomfim n. 893, tudo conforme a petição inicial. Rio, 28 de abril de 1921. — O escrivão, *Cruz Galvão*. (2.370) (-

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Manoel da Silva Pinto

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Cruz Galvão, communica aos credores da fallencia de Manoel da Silva Pinto, que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º — Durante esse prazo de cinco dias, os creditores incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1921. — Pelo escrivão, *João Baptista Rello*, escrevente juramentado. (2.419)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De segunda praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %

O Dr. Abelardo Beuno de Carvalho, juiz em exercicio da Terceira Vara Civil, neste Districto Federal:

Faço saber aos que este edital de segunda praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % virem ou delle conhecimento tenham que findo o dito prazo no dia 12 de maio, proximo futuro, logo após a audiencia deste juizo, que será ás 13 horas, o porteiro dos auditórios João Nunes dos Reis, á porta do Forum á rua dos Invalidos n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação, para ser arrematado por aquelle que maior lance offerecer sobre sua avaliação, o immovel abaixo mencionado, penhorado no executivo hypothecario que Manoel Antonio da Costa move a Pedro Serqueira de Alambary Luz e sua mulher D. Maria Cardoso de Alambary Luz e vae á praça para a solução do dito executivo hypothecario; a saber: Predio do sobrado sito á praia de Itanhangá n. 31, antigo 3, ilha de Paqueta, freguezia de S. Bom Jesus do Monte, edificado no alinhamento com terreno ao lado esquerdo, dividido por baldrame, pilastras de tijolo com gradil de madeira e portão de ferro, tendo na fachada tres mezzaninos, no primeiro pavimento tres janellas e no sobrado igual disposição, todas de portoril, portas de madeira, platibanda e coberto com telhas francezas. Entrada ao lado com varanda la bilhada, abrigada por alpendre e sustentada por columnas de madeira em cuja face tem o predio do primeiro pavimento tres portas e no sobrado e no janellas, consistindo as divisões em commodos para familia, forrados e assalhados e dependencias la bilhadas. O predio mede de frente 6^m,90 por 9^m,40 de fundos e puzado com 3^m,61 de largura, medindo o terreno pertencente ao predio 17^m,63 de frente por 34^m,90 de fundos, tendo o terreno no fundo grandes pedras naturaes, achando-se dividido de quem de direito, parte com zinco, parte com tela de arame e parte aberta em commun com o confrontante. A construção é solida de pedra, cal e tijolos sem madeiras da Riga em bom estado de conservação. Avaliado o dito predio com o terreno em 20.000\$ abatendo-se 2.000\$ dos 10 % fica o liquido de 18.000\$000. Assim convindo a todos os pretendentes a comparecerem no referido lugar, dia e ora para se realizar a praça. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dois de igual teor, que serão publicados pela imprensa o afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1921. — E eu Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — *Abelardo Beuno de Carvalho*. — Está conforme, *Cruz Galvão*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De primeira praça com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Civil do Districto Federal, etc.: Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa, que no dia 23 de maio proximo vindouro, ás 13 horas, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação, em primeira praça deste juizo, o immovel a que se refere a proccatoria vinda do juizo de direito da comarca de Santos, Estado do S. Paulo, e penhorado no executivo hypothecario que Antonio M. Guimarães move a Heli Guimarães Botto e Philomeno de Aguiar Botto e sua mulher, o qual consta da avaliação junta aos autos que

6 do teor seguinte:—Predio tarreo sito á Avenida Salvador de Sá n. 168, freguezia do Espírito Santo, fazendo esquina com a rua Viscondessa de Pirassinunga, e edificado no alinhamento, tendo na fachada tres portas, uma no canto em recuo e pela face da rua Viscondessa de Pirassinunga tres portas, portadas de cantaria, platibanda e coberta de telhas francezas. As divisões consistem em loja ladrilhada e forrada com pequeno compartimento abrigando W. C. O predio me le do frente 6^m,50 canto em recuo com 2^m,00 e de fundos 10^m,40, tendo o terreno iguaes dimensões, pois é todo occupado com a construção, confrontando pela esquerda e fundos com propriedades de quem de direito. A edificação é de pedra cal e tijolo com madeira de fliga em bom estado de conservação, pelo que ao imóvel descripto damos o valor de 25:000\$, preço por quanto vale o referido imóvel a esta primeira praça. E que n o mesmo quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiador idoneo por tres dias. E para constar passou-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de abril de 1921. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, e subscrevi. — *Auto Fortes*. Rio 30 de abril de 1921. José da Silva Lisboa. (Devidamente selado). Conforme o original. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1921. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa. (2.426)

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

AVISO AOS CREDITORES

Fallencia de Louis Boher & Comp.

O escrivão Silva Pereira comunica aos credores da fallencia de Louis Boher & Comp., que se acham em cartorio, durante 5 dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º — Durante esse prazo de 5 dias, os creditores incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação: § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificções ou outras provas.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921. — Pelo escrivão, Antonio de Souza Coelho, escrivão eventivo juramentado. (2.432)

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Edital de praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios assobradados e respectivos terrenos sitos á rua Amélia ns. 52, antigo 2, I e II e 52 A, III e IV, na freguezia de São Christovão, penhorados ao espólio de D. Cezira Annibal, em autos de executivo hypothecario que lhe move o Credit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud.

O Dr. Cesarino da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 24 de maio proximo fin lo, ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de 28:729\$600, o valor estabelecido de commun accordo entre as partes na respectiva escriptura, os imóveis abaixo descriptos: Seis casinhas sob os ns. 52, antigo 2, I e II e 52 A,

III e IV e respectivo terreno, á rua D. Amélia, freguezia de São Christovão, decompondo-se o terreno em dous trapezios, um medindo 7^m,70 de largura no alinhamento da rua, 14^m,90 no alinhamento dos fundos e 31^m, do extensão, e o outro 24^m,90 de largura na base, 22^m, no alto e 44^m de extensão ou a superficie total de 1.382,22,10 confrontando com quem de direito. As tres primeiras casinhas são construídas no fundo do terreno, com as seguintes dimensões: 8^m×7^m,50 e 10^m×8^m, teem um só pavimento e se compõe cada uma de sala de visitas, cozinha servindo de sala de jantar, dous quartos e e privadas e tanque na area, construção de pedra, cal e tijolo o pinho de Riga e cobertura de telhas francezas. As tres outras casinhas, uma no alinhamento da rua e as outras duas recuadas desta 17 metros mais ou menos, medindo a primeira 6^m,55 × 7^m,35, e nas dependencias 2^m,15 × 2^m,15 × 1^m,60 × 2^m,30, e as duas outras 4^m,80 cada uma sobre 7^m,45, e nas dependencias 2^m,30 × 1^m,20. A primeira consta de um pavimento, que se divide em sala de visitas, corredor, sala de jantar, dous quartos, cozinha, banheiro e privada e tem uma porta e duas janellas na frente e as duas outras pegadas uma a outra, tendo cada uma, uma porta e duas janellas dando para a rua e divididas do mesmo modo que aquella, menos quanto ao corredor, que não possuem. E quem os ditos predios quizer arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o porteiro os trará e publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 28:729\$600, advertindo ao arrematante o disposto no art. 530 § 2º do regulamento n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de abril de 1921. E eu, João de Souza Pinto Junior, subscrevi. — *Cesarino da Silva Pereira*. Rio, 29 de abril de 1921. — *João de Souza Pinto Junior*. (2.400)

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios assobradados e respectivos terrenos sitos á rua Diamantina ns. 144 e 146, penhorados a Juvenal Alves dos Reis e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhe move Alexandre Brigole.

O Dr. Cesarino da Silva Pereira, juiz de direito da Sexta Vara Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 20 de maio proximo futuro, ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os predios abaixo descriptos e avaliados: Laudo de avaliação, dos bens penhorados por Alexandre Brigole a Juvenal Alves dos Reis e sua mulher na forma abaixo: predio assobradado sito á rua Diamantina n. 144, sem placa numerica, estação do Riachuelo, edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada 2 mezzaninos, 2 janellas de peitoril sendo uma larga, portadas em frizos, platibanda e coberto com telhas francezas. Entrada ao lado com portão de ferro, seguindo escada e patamar, para onde deitam 4 janellas e uma porta. De construção moderna de vez de tijolos sobre baldrame de pedra e cal com a parede lateral direita em meiação, achando-se dividido em commodos para familia forrados e assoalhados e mais dependencias ladrilhadas. tenha parte dos fundos caixa d'agua e tanque para lavagens, precisando de obras para conclusão. O predio me le do frente 4^m,35 por

13^m,00 de fundos, seguindo puxado com 5^m,40 por 3^m,50. O terreno pertencente ao predio me le do frente inclusive a area edificada 5^m,50 por 30^m,00 de fundos, achando-se fechado por muro em parte e em parte aberto a confrontar com quem de direito e com o executado. A este terreno e predio no estado em que se acha damos o valor de réis 12:000\$000. Predio assobradado sito á rua Diamantina n. 146, sem placa numerica, estação do Riachuelo, edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada 2 mezzaninos, 2 janellas de peitoril sendo uma larga, portadas em frizos, platibanda e coberto com telhas francezas. Entrada ao lado com portão de ferro para onde deitam 4 janellas e uma porta. De construção moderna de vez de tijolos sobre baldrame de pedra e cal com a parede lateral esquerda do meiação, achando-se dividido em commodos para familia forrados e assoalhados e mais dependencias ladrilhadas, tendo na parte dos fundos caixa d'agua e tanque para lavagens, precisando de obras para sua conclusão. O predio me le do frente 5^m,25 por 13^m,00 de fundos, seguindo puxado com 5^m,40 por 3^m,50. O terreno pertencente ao predio me le do frente inclusive a area edificada 5^m,50 por 30^m,00 de fundos, achando-se fechado por um muro em parte e em parte aberto a confrontar com quem de direito e com o executado. A este terreno e predio no estado em que se acha damos o valor de 12:000\$000. Importa a presente avaliação no total de 24:000\$000. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1921. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Euzébio Rodrigues Roxo. E quem os ditos predios quizer arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados onde o porteiro os trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 530, paragrapho segundo do regulamento n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passou-se este e mais dous que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de abril de 1921. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Cesarino da Silva Pereira*. (2.423)

Supremo Tribunal Militar

Acta da sessão Judicial de 2 de maio de 1921.

Presidencia do Sr. marechal Cactano Faria. As 12 horas, presentes os Srs. ministros almirante Kippe Rubim, marechal Mendes de Moraes e drs. Arrochellas Galvão, Cardoso de Castro e Bulcão Vianna, procurador geral da justiça militar, fei aberta a sessão.

Lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior, despachado o expoliente sobre a mesa, e feita a distribuição dos processos, pediu a palavra o Sr. ministro Cardoso de Castro e declarou que a commissão nomeada para comparecer aos officios religiosos por alma do Sr. ministro marechal Julio Almeida, bem como para apresentar pesames a familia do extinto, que havia desimpenhado a sua missão.

Em seguida foi relatado o julgado o seguinte processo:

Districto Federal — Appellação n. 123. — Relator, o sr. ministro Cardoso de Castro; Appellante, o Conselho de Guerra. — Appellado, Antonio Grupillo, soldado da Policia Militar do Districto Federal, accusado do crime do desercção.

O sr. Ministro Mendes de Moraes propõe a preliminar de ser convertido o julgamento em diligencia para que seja junta aos autos a

copiã autêntica do documento que serviu para prova de idade do réo por ocasião do seu alistamento na Polícia Militar, sendo unanimemente aprovada.

Nada mais havendo a tratar foi levantada sessão às 15 horas.

TERMOS DE CONTRACTO

Ministerio da Guerra

Collegio Militar de Porto Alegre

Aos onze dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e um, compareço em nesta secretaria do Collegio Militar de Porto Alegre os representantes das firmas Chaves & Almeida e Vva. J. L. da Silva & Comp., devidamente autorizados, afim de assignarem o presente termo de contracto para o fornecimento de enxoval e fardamento aos alumnos deste estabelecimento, durante o actual semestre, de accordo com as propostas apresentadas a concorrência publica, realizada a vinte e seis de novembro ultimo pelo conselho administrativo do collegio e approvado pelo senhor ministro da Guerra, em primeiro de fevereiro do corrente e lavrado em obediencia ás ordens do senhor coronel José Rafael Alves de Azambuja, sob as seguintes clausulas:

Primeira — Com a firma Chaves & Almeida, o seguinte: oitenta blusas do brim kaki, uma vinte e seis mil e oitocentos réis (26\$300); oitenta calças do brim kaki, uma dezenove mil e trescentos réis (19\$300); dezesseis calças de panno garance, uma, quarenta e seis mil e setecentos réis (46\$700); cento e oitenta e quatro camisas de dia, uma oito mil e cem réis (8\$100); cento e uma camisas de dormir, uma nove mil duzentos e trinta réis (9\$230); trinta e nove calças de flanela, para banho, um oito mil quatrocentos e sessenta réis (8\$460); sessenta e uma colchas brancas, uma sete mil seiscentos e noventa réis (7\$690); setecentos e vinte collariinhos, um novecentos e sessenta réis (9\$60); duzentas coudas de cretone, uma cinco mil trescentos e quarenta réis (5\$340); vinte e sete cobertores de lã encarnada, um dezeseite mil e quatrocentos réis (17\$400); quarenta colletes de flanela, um, vinte nove mil seiscentos e cincoenta réis (29\$650); cento trinta e duas escovas de dentes, uma, mil setecentos e quarenta réis (1\$740); oitenta gorros de brim kaki, um, mil cento e oitenta réis (1\$180); quarenta kapis de panno, um, dezeseite mil e quatrocentos réis (17\$400); quatrocentos e setenta e quatro lenços brancos, um, trescentos e oitenta e cinco réis (3\$385); seiscentos e vinte e um pares de meias, um par mil trescentos e setenta réis (1\$370); vinte e uma pellerines de panno preto, uma, cento e sete mil réis (107\$000); trinta e tres pentes de alisar, um, setecentos e noventa réis (7\$90); oitenta e duas toalhas felpudas para rosto, uma, dous mil setecentos réis (2\$700); setenta e oito toalhas felpudas para banho, uma, sete mil e quatrocentos réis (7\$400), e dezesseis tunicas de panno marrom, uma, oitenta e tres mil réis (83\$000). Com a firma Vva. J. L. da Silva & Comp., o seguinte: trescentos e noventa pares de punhos, um par, mil quinhentos e cincoenta réis (1\$550).

Segunda — Todos os artigos constantes do presente contracto serão de superior qualidade e iguaes aos typos adoptados nos Collegios Militares, devendo ser entregues na Intendencia deste estabelecimento, correndo as despesas de entrega por conta das firmas contractantes.

Terceira — O prazo para a entrega dos artigos pedidos será de quinze dias, a contar da data da entrega dos mesmos, feitos pela in-

tendencia do Collegio aos respectivos fornecedores, podendo o alludido prazo ser prorrogado a juizo da directoria deste estabelecimento, dentro do actual semestre, desde que os contractantes justifiquem essa necessidade.

Quarta — O contractante sujeita-se a modificar, dentro do prazo que for indicada, qualquer artigo que, pela commissão de exame respectivo, for julgado mal confeccionado.

Quinta — Ficam depositados no cofre do conselho administrativo as importancias de um conto setecentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e sete réis (1:760\$487) e sessenta mil quatrocentos e cincoenta réis (60\$450) recebidas respectivamente das firmas contractantes Chaves & Almeida e Vva. J. L. da Silva & Comp., destinadas a garantir a completa execução do presente contracto, só podendo ser retiradas depois de expirado o prazo de vigencia do mesmo.

Sexta — O presente termo de contracto só entrará em execução depois de a provado pelo senhor ministro da Guerra, conforme as disposições constantes do aviso numero cento e vinte e quatro, de seis de junho do mil novecentos e onze, e registrado pelo Tribunal de Contas.

Sétima — Para cumprimento do artigo cento e trinta e um da lei numero dous mil novecentos e vinte e quatro, do cinco de janeiro do mil novecentos e quinze, declara-se que este termo de contracto é feito de accordo com a autorização contida no paragrafo unico do artigo oitavo da lei numero tres mil e setenta e A, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e quinze, mantida pelo artigo cento e vinte e nove da lei numero tres mil seiscentos e quarenta e quatro de trinta e um de dezembro do mil novecentos e dezoito.

Oitava — A despesa com a aquisição dos artigos constantes do presente termo de contracto correrá á conta da verba decima quinta (15ª) — Material — numero vinte (20) do orçamento vigente, despesa que, no corrente semestre, importa em dezoito contos duzentos e nove mil trescentos e setenta réis (18:209\$370).

Nona — Os pagamentos serão effectuados na delegacia fiscal do Thesouro Nacional nesta capital, á vista das respectivas contas apresentadas em tres dias, devendo a primeira ser sellada de accordo com as leis vigentes.

Decima — As firmas signatarias deste termo de contracto que não entrarem com qualquer artigo dentro do prazo improrogavel que for estipulado, incorrerão na multa de dez por cento (10 %) do valor total dos objectos não entregues; si, porém, o excesso do prazo for maior do quinze dias, deverão pagar mais a multa de vinte por cento (20 %), ficando entendido que, em qualquer desses casos, a multa será imposta sem recurso, salvo o caso de força maior provado perante o senhor ministro; e o que não tiver entrado com os artigos quinze dias depois de expirado aquelle ultimo prazo, além do pagamento dos vinte por cento acima alludidos terá o seu contracto rescindido.

Decima primeira — São considerados casos de força maior, para effeitos da clausula anterior, fallencia, incendio, naufragio, retardamento de viagem, grêve, revolução e guerra; não se podendo absolutamente comprehender em taes casos o retardamento de entrega por effeito de rejeição de artigo, nem outra circumstancia fora dalles.

Decima segunda — O fornecedor é obrigado a apresentar os documentos comprobatorios da allegação de força maior, afim de ser resolvido o caso pelo Governo, entrando previamente com a respectiva multa.

Decima terceira — As firmas contractantes são tambem obrigadas a fornecer aos alumnos contribuintes, pelos mesmos preços, os artigos constantes da clausula primeira deste contracto, adjudicados aos alumnos gratuitos, quando os pedidos feitos por este collegio, que

neste caso indemnizará as importancias. E para clareza e constar, mandou o senhor coronel director lavrar o presente termo, que assigna e as respectivas firmas contractantes. Em firmeza do que eu, primeiro official Erico Feio da Silva, sub-secretario de crevi o presente termo de contracto que sendo lido e julgado conforme pelas partes contractantes, vae por ellas assignado. Estavam colladas estampilhas federaes no valor global do trinta e nove mil e quinhentos réis, as quaes foram inutilizadas, na fórma da lei. — José Raphael Alves de Azambuja, coronel director. — Alberto da Silva Oliveira, por procuração da firma Chaves & Almeida. — Alberto da Silva, digo, João Carlos Ethur, por procuração da firma Vva. J. L. da Silva & Comp.

Está conforme o original.

Secretaria do Collegio Militar de Porto Alegre, 11 de março de 1921. — Erico Feio da Silva, 1º official, sub-secretario.

Escola de Aviação Militar

CONTRACTO DE AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE

Aos vinte e cinco dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e um compareço nesta escola o negociante J. L. Costa & Comp., afim de assignar o presente termo de contracto para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados durante o primeiro semestre do corrente anno, de accordo com a proposta apresentada á concorrência publica realizada aos onze dias do mez de janeiro do corrente anno, pelo conselho desta escola, e approvada pelo senhor ministro da Guerra em despacho do vinte e dous do fevereiro e lavrado em obediencia ás ordens do senhor tenente-coronel José Victoriano Araújo da Silva sob as seguintes clausulas:

Primeira — Com J. L. Costa & Comp., o seguinte: canetas de madeira, duzia, tres mil réis; colchetes para papel, caixa, mil réis; cartões memorandum timbrados, mil; vinte e quatro mil réis; colchetes para papel, caixa, oitocentos e cincoenta réis; fitas para machi-nas «Royal» e «Underwood», uma, quatro mil e quinhentos réis; gomma arabica, kilo, quatro mil réis; novelo do barbaante grosso, um, oitocentos e sessenta réis; lapis pretos numero um, dous e tres «Faber», duzia, dous mil e duzentos réis; lapis bi-color «Faber», duzia, cinco mil e oitocentos réis; papel pautado superior, em bloco estreito, um, mil e quatrocentos réis; papel almasso, pautado, superior, sete kilos, resma, vinte e quatro mil réis; papel almasso pautado, regular, cinco kilos, resma, dezeseite mil e duzentos réis; papel Hollanda setenta por cincoenta, caderno, mil e oitocentos réis; papel Hollanda cincoenta por trinta e cinco, caderno, mil e oitocentos réis; papel mata-borrão, folha, quatrocentos réis; papel carbono, caixa, doze mil réis; papel pardo para embrulho, caderno, oitocentos réis; papel timbrado, liso, para officio, resma, dezoito mil réis; papel para cópia em machina de escrever, caixa, sete mil e quatrocentos réis; papel para machina de escrever, typo numero treze, caixa, oito mil e quinhentos réis; anapps semanacs, mil, quarenta e um mil réis; vales para rações, mil, quinze mil réis; pernoites, mil, quatorze mil réis; papel timbrado para cartas, caixa, sete mil e duzentos réis; gomma arabica, vidro grande, dous mil e duzentos réis; tinta Sardinha, litro, tres mil e oitocentos réis; borraça para desenho, uma, mil e duzentos réis; persevejos, caixa, mil réis; tinta carmin, vidro, mil e trezentos réis; giz branco, caixa, dous mil e trezentos réis; giz de cor, caixa, cinco mil e secentos réis; enveloppes timbrados, grandes, trinta e cinco por vinte, cem, sete mil e trezentos réis; enveloppes timbrados grandes, vinte e sete por dezoito, cem, oito mil réis;

Enveloppes timbrados, grandes, quatorze o meio por nove e meio, com, quatormil e com réis; envelopes timbrados de quinze o meio por doze e meio, com, quatro mil e com réis.

Segunda—Todos os artigos constantes do presente contracto serão de superior qualidade e iguaes aos typos adoptados; devendo ser entregues á Intendencia desta escola, correndo as despesas do transporte por conta do fornecedor até á estação Marechal Hermes.

Terceira—O prazo para entrega dos artigos pedidos será de quarenta e oito horas a contar da data da entrega dos pedidos extrahidos pela Intendencia da Escola ao respectivo fornecedor, podendo o alludido prazo ser prorogado, a juizo do commandante da Escola, dentro do semestre, desde que o contractante justifique essa necessidade.

Quarta—A firma commercial J. L. Costa & Comp. fica obrigada a exhibir no acto da assignatura deste termo de contracto o recibo da caução de (500\$000) quinhentos mil réis, feita nesta escola, como garantia da fiel execução deste termo de contracto, caução avaliada em dez por cento sobre o valor provavel dos fornecimentos que a firma contractante terá de fazer durante o primeiro semestre, de accordo com a setima condição do edital de concorrência; só podendo essa caução ser levantada, depois de terminados os compromissos contractuales. Em relação á caução feita anteriormente á concorrência para garantir assignatura deste termo de contracto, só poderá a mesma ser restituída depois do assignado pela firma contractante e approved pelo senhor ministro.

Quinta—O presente termo de contracto só entrará em execução depois do approved pelo senhor ministro da Guerra, conforme as disposições constantes do aviso numero cento e vinte e quatro, de seis de junho de mil novecentos e onze, bem como depois de registrados pelo Tribunal do Contas.

Sexta—Para o cumprimento do artigo cento e trinta e um, da lei numero dois mil novecentos e vinte e quatro, de cinco de janeiro de mil novecentos e quinze, declara-se que este termo de contracto é feito de accordo com o disposto no numero um, do artigo treze do R. S. A. approved pelo decreto numero doze mil setecentos e sessenta e oito de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e dezessete.

Setima—As despesas com aquisição dos artigos constantes deste contracto correrão á conta da verba decima quinta, consignação—Diversas despesas—sub-consignação numero vinte e dois do orçamento vigente do Ministerio da Guerra.

Oitava—Os pagamentos serão effectuados mensalmente, á vista das competentes contas, em tres vias, sellada a primeira via proporcionalmente pelo fornecedor, de accordo com as leis vigentes, na sala de Conselhos desta escola, sendo o fornecedor previamente avisado.

Nona—O negociante signatario deste termo de contracto que não entrar com qualquer artigo dentro no prazo improrogavel que foi estipulado, incorrerá na multa de dez por cento no valor total dos objectos não entregues; si, porém, o excesso do prazo for maior do quinze dias, deverá pagar mais a multa de vinte por cento, ficando entendido que, em qualquer desses casos, a multa será imposta sem recurso algum, salvo o caso de força maior provado perante o ministro; e, se não tiver entrado com os artigos quinze dias depois do expirado aquelle ultimo prazo, além do pagamento dos vinte por cento acima alludidos, terá o seu contracto rescindido.

Decima—São considerados casos de força maior pa a o effeito da clausula anterior: furtos, incendios, naufragios, retardamento

de viagens, grèves, revoluções e guerras, não se podendo absolutamente comprehendem em taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos, nem outra circumstancia fora dellas.

Undecima—O fornecedor é obrigado a apresentar os documentos comprobatorios da alligação de força maior, assim de ser resolvido o caso pelo Governo, entrando previamente com a respectiva multa. E para clareza o constar, mandou o Sr. tenente-coronel commandante da Escola de Aviação Militar lavrar o presente termo que assigna com o contractante. E eu, aspirante a official, Antonio Guedes Muniz, secretario interino, o subcrevo.—José Victoriano Aranha da Silva, tenente-coronel commandante.—Por procuração do J. L. Costa & Comp., Raul Guimarães de Almeida. Estavam colladas tres estampilhas federaes, no valor total de dous mil e seiscentos réis, inutilizadas com a assignatura do Sr. tenente coronel presidente e a data de vinte e cinco de abril de mil novecentos e vinte e um. Nota—O contractante apresentou o recibo da caução, antes da assignatura do termo de contracto.—Antonio Guedes Muniz, aspirante a official, secretario interino.

Aos vinte e cinco dias do mez de abril, do anno de mil novecentos e vinte e um, compareceu nesta escola o negociante J. L. Costa & Comp., assim de assignar em additamento ao contracto que acima estabeleceu com a escola a seguinte declaração:—A clausula setima deve ter a redacção seguinte—As despesas com aquisição dos artigos constantes deste contracto correrão á conta da verba decima quinta, consignação—Instrução Militar—sub-consignação numero sete, da Escola de Aviação Militar, do orçamento vigente do Ministerio da Guerra. E eu, Antonio Guedes Muniz, aspirante a official, secretario interino, que o escrevi.—José Victoriano Aranha da Silva, tenente-coronel commandante.—Por procuração do J. L. Costa & Comp., Raul Guimarães de Almeida.—Confere. Aspirante Antonio Muniz, secretario interino.

NOTICIARIO

No Palacio do Catteto, foram hontem, á tarde, recebidos em audiencias pelo Sr. Presidente da Republica os Srs. senadores Antonio Azeredo, Raul Soares, Cunha Pedrosa, Lopes Gonçalves e Sylvério Nery; deputados Estacio Coimbra, Heitor de Souza, Cunha Machado, Francisco Valladares, Afranio de Mello Franco, Torquato Moreira e Carlos de Campos.

—Apresentou-se ao Sr. Presidente da Republica hontem, á tarde, o Sr. general Celestino Alves Bastos, chefe do Estado-Maior do Exército, que agradeceu ao Chefe do Estado a sua recente nomeação para aquelle cargo.

—Esteve hontem á tarde no Palacio do Catteto, em visita ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. marechal Hermes da Fonseca.

—Conferenciou com o Sr. Presidente da Republica o Sr. desembargador Geminiano da F. nca, chefe de Policia da Capital.

—O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem o seguinte telegramma:

«A Liga do Commercio do Rio de Janeiro, por sua directoria, havendo tido conhecimento do espaço do Sr. ministro da Fazenda na representação que esta liga teve a honra de apresentar á V. Ex. em 14 do corrente, se reune commerciaes para muito respectuosamente apresentar á V. Ex. seus agradecimentos pelo acto do Governo, mais uma vez, dando com essa prova de seu espirito de justiça e de equidade, que procura respeitar os interesses das classes conservadoras—

Raoul Dumlop.—Alfredo Ferreira.—Joaquim Murtinho.—Annibal Medina.—Antonio Carmacho.—Luiz Pereira.—Souza Lima.—Carlos Carneiro.»

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas, amanhã, 4 de maio, as seguintes folhas do 3º dia útil: Internato e Externato Pedro II—Instituto de Musica—Apresentados da Fazenda—Escola de Bellas Artes—Casa de Correção—Avulsa da Justiça—Instituto de Surdos e Mudos e Instituto Biológico—Bibliotheca Nacional—Escola Superior de Agricultura e Hospitaria Ilha das Flores—Instituto Benjamin Constant.

Nota—Os que deixarem de receber no dia proprio só serão attendidos do 20º ao 22º dia útil.

Dentre os productos expostos á venda nas feiras livres, destacam-se diversas oriundos da Escola Permanente de Lacteiros do Barbacena e da Chacara da Conceição, em Sylvestre Ferraz, aquella mantida pelo Ministerio da Agricultura, e que está fabricando excellentes queijos Cobreiro, Gruvô e, Port Salut e outros semelhantes aos estrangeiros, e esta subvencionada pelo mesmo ministerio e onde funciona um Patronato Agrícola de Menores Desvalidos.

Esses productos têm sido muito apreciados pelo publico, esgotando-se os stocks rematidos em breve espaço de tempo, o que demonstra o zelo e dedicação dos Srs. Manoel Victor da Fonseca Galvão e coronel Jeronymo Guedes Fernandes, respectivos directores dos mencionados estabelecimentos.

A Superintendencia do Abastecimento teve noticia de que o Posto Zootecnico da Pinheiro, a Fazenda Modelo de Criação da Santa Monica, o Aprendizado Agrícola da Barbacena e a Escola de Aprendizices Artifices, mantida pelo Ministerio, no Estado do Paraná, em farrão, brevemente, os seus productos ás feiras livres.

A Escola Profissional Souza Aguiar, a cargo da Prefeita do Distrito Federal, iniciou desde hontem, a apresentação de varios artefactos, tendo sido muitos dellas adquiridos, dado o seu perfeito acabamento.

A escala actual das feiras livres é a seguinte: Domingo, praça de Botafogo; segunda-feira, largo de Santa Christa; terça-feira, praça Saenz Pena; quarta-feira, campo do S. Christovão; quinta-feira, Meyer; sexta-feira, praça Seff de Março e sabbado, praça da Bandeira.

Os pretendentes ás barracas da Superintendencia a do Abastecimento deverão dirijir-se á 3ª divisão, á rua Primeiro de Março n. 42 (andar terreo), tendo preferencia os vendedores de generos alimenticios.

A Superintendencia do Abastecimento lembra ás familias pobres a vantagem de levarem ás feiras livres os productos da industria caseira, taes como doces, roupas brancas, conservas, salsichas, aves, ovos, rendas, bordados e outros artefactos domesticos.

Companhia do Loterias Nacionais do Brasil
— Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 90ª loteria do plano 359, 64ª extração do anno de 1921, realizada em 2 de maio de 1921, em benefício das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

34.282.....	1:200\$000
28.647.....	1:200\$000
32.286.....	120\$000
32.555.....	120\$000
13.842.....	120\$000
27.018.....	120\$000
26.100.....	120\$000
28.707.....	120\$000
9.316.....	300\$000
10.762.....	120\$000
2.918.....	120\$000
16.308.....	120\$000
5.262.....	120\$000
7.508.....	120\$000
36.937.....	120\$000
24.090.....	300\$000
23.607.....	120\$000
33.75.....	120\$000
33.815.....	120\$000
23.795.....	120\$000
38.474.....	300\$000
21.213.....	300\$000
3.235.....	120\$000
15.856.....	120\$000
23.196.....	120\$000
21.113.....	120\$000
607.....	120\$000
9.025.....	120\$000
19.277.....	120\$000
15.140.....	300\$000
3.020.....	120\$000
2.081.....	300\$000
8.347.....	120\$000
15.820.....	120\$000
30.040.....	120\$000
2.033.....	120\$000
274.....	120\$000
25.806.....	3:000\$000
10.021.....	120\$000
18.780.....	120\$000
18.375.....	120\$000
33.510.....	120\$000
32.202.....	300\$000
33.479.....	120\$000
12.408.....	300\$000
36.426.....	300\$000
12.854.....	300\$000
11.27.....	120\$000
39.480.....	120\$000
38.077.....	120\$000
33.455.....	20:00\$00
20.470.....	120\$000
39.313.....	120\$000
33.843.....	120\$000
22.305.....	120\$000
13.250.....	120\$000
23.243.....	4:200\$000

Aproximações

33.454 e 33.456.....	180\$000
25.805 e 25.807.....	110\$000

Dezenas

33.451 a 33.460.....	30\$000
25.801 a 25.810.....	18\$000

Centenas

33.401 a 33.500.....	9\$000
25.801 a 25.900.....	6\$000

Todos os numeros terminados em 55 tem 65, e os terminados em 5 tem 35, exceptuando-se os terminados em 55.

O fiscal das loterias do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario. — O escriptor, Firmino de Cantuaria.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Bahia*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditos com porte duplo até ás 7 horas.

Pelo *Samara*, para Bahia, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2 ditos com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9 horas.

Pelo *Ceylan*, para Bahia, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9 horas.

Pelo *Oyapock*, para Dous Rios, Angra dos Reis, portos de S. Paulo e Guaratuba, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditos com porte duplo até ás 13 e objectos para registrar até ás 11 horas.

Pelo *Ango*, para Santos, Rio Grande e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 8 horas.

Pelo *Laguna*, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Itajaty e Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditos com porte duplo até ás 13 e objectos para registrar até ás 11 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção do Tráfego para Portugal e Hamburgo como correios perninentes com todos os paizes da União Postal; Açores, Madeira e Estados Unidos directamente nos mesmos dias até ás 15 horas e até á vespera da partida dos paquetes que se desinam em a Lisboa, Hamburgo e Estados Unidos, exceptuados os da Companhia Sud Atlantico que, e entrega tambem nos mesmos dias das 10 1/2 ás 14 horas.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada em 2 de maio de 1921.....	268-78\$391
Em igual periodo de 1920...	268-78\$391
Diferença para mais.....	77:3628816
	191:422\$575

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO DE 1921

Renda arrecadada em 2 de maio:	
Em ouro.....	34-812\$940
Em papel.....	40-399\$075
Total.....	75:212\$615
Em igual periodo de 1920...	220\$060\$045
Diferença a maior em 1920.	144:847\$430

MARCAS REGISTRADAS

N. 16 575

W. M. Jackson, livreiro-editor, estabelecido nesta cidade á rua do Rosario n. 81, apresenta, afim de ser registrada de accordo com a lei, a marca supra collada, a qual consiste na denominação característica «Atlas Jackson», entre aspas servindo para distinguir um novo atlas do mundo, impresso por meio de qualquer processo graphico podendo variar de typo de letra e dimensões; do commercio da depositante. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro 25 de novembro de 1920. — Por procuração de W. M. Jackson, D. C. Mac Arthur.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 45 minutos do dia 18 de dezembro de 1920.

Registrada sob n. 16.575 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Passou no primeiro exemplar 20\$ de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1921. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(2.424)

CERTIFICADOS

ESTADO DO PARANÁ

N. 1.717

Certifico que a marca «Zoraida» para productos de beneficiar he va matie, do fabrico de Lufrido Costa & Comp., registrada na Junta Commercial do Paraná sob numero mil setecentos e dezesse, tendo satisfeito todas as formalidades legais, foi depositada nesta Junta em sessão de quatorze do marco ultimo. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official archivista, passei a presente certidão, que assino.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 25 de abril de 1921. — Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official archivista.

Visto, J. C., 25 de abril de 1921. — Isidoro Campos, director. (Sobre estampilhas de 25.) (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(2.428)

N. 1.719

Certifico que a marca «Empresa Graphica Paranaense» para distinctivos y o-graphicos objectos de panela ia, enca enação e livros em branco, do commercio de Placido e Silva & Comp., Limitada, registrada na Junta Commercial do Paraná sob numero mil setecentos e de nove, tendo satisfeito todas as formalidades legais, foi depositada nesta Junta em sessão de quatorze de maio co rente. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official archivista, passei a presente certidão, que assino.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 25 de abril de 1921. — Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official.

Visto, J. C., 25 de abril de 1921. — Isidoro Campos, director. (Sobre estampilhas de 25.) (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(2.428)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director e para conhecimento dos interessados, faço publico que, de accordo com o art. 262 do regulamento anexo ao decreto n. 11.748, de 13 de outubro de 1915 e aviso do Ministerio da Justiça e

legios Interiores, n. 1.819, de 30 de agosto de 1920, estará aberta na secretaria deste Instituto, durante os meses de maio e junho, a inscrição ao concurso para premio de viagem aos paizes estrangeiros, para os discipulos do estabelecimento (brasileiros natos) aureados no curso de violoncello com o primeiro ou segundo premio, medalha de ouro ou prata, no concurso a que se refere o capitulo XVIII do citado regulamento.

Sendo esse o primeiro concurso de violoncello a premio de viagem que se vai realizar, não se attenderá a idade, e delle só estão excluidos os que já obtiveram pensão do Congresso Nacional para aperfeiçoar os seus conhecimentos no estrangeiro.

De accordo com os arts. 236 do regulamento e 42 do regimento interno, o concorrente demonstrará ter conhecimentos geraes da lingua franceza, observando-se, na parte musical, o seguinte programma:

1.º, execução de uma peça tirada á sorte, dentre seis que o concorrente apresentará, em o numero das quaes será obrigado a incluir uma das Suites de J. S. Bach, para violoncello só;

2.º, execução de uma peça da escolha do concorrente;

3.º, analyse e apreciação critica de uma peça: Sonata, Fantasia, Fuga, etc., escolhida pela commissão julgadora, que dará ao concorrente um prazo para apresentação do seu trabalho escripto ou oral.

Qualquer membro da commissão julgadora po erá exigir a execução de mais uma peça das seis apresentadas pelo concorrente.

A taxa para esse concurso é de 30\$000.

Instituto Nacional de Musica, 29 de abril de 1921.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE ENGENHARIA SANITARIA

De ordem do sr. dr. director geral e de accordo com os arts. 716, 721 e 723 paragrapho unico do regulamento approved pelo decreto n. 14.354, de 15 de setembro do corrente anno, ficam intimados os proprietarios dos predios abaixo mencionados a completor os serviços de esgotos dos referidos predios que ainda não se acham ligados á rede da Companhia City Improvements.

Incorrerão em multa de 2 05000 a 1:000\$ os proprietarios que no prazo de 15 dias não houverem requerido a esta inspectoría a necessaria licença para a execução de taes serviços.

Inspectoría de Engenharia-Sanitaria, em 8 de novembro de 1920.—*Domingos J. da Silva Cunha*, inspector.

Relação dos predios a que se refere o edital acima:

Rua Tenente Costa n. 61, antiga 7;
Rua Dr. Fabio Luz n. 5 antigo;
Rua Silva ns. 11-I, antigo 1 - II; 11 - III, antigo 1 - IV; 11 - V, antigo 1 - VI e 101;
Rua Vaz de Toledo n. 125;
Rua Wenceslau n. 90-II;

Praia de S. Roque ns. 1 antigo; 62, antigo 11 e 74.

Inspectoría de Engenharia Sanitaria

Pelo art. 752 do regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica, que estabelece a obrigatoriedade no emprego de latrinas de tipo «washdown», de syphao exterior de seis centimetros de fecho, no minimo, munidas de orificio para ventilação, ficãoes significativas de que não poderão ser empregadas nas obras de esgoto deste Districto latrinas de qualquer outro tipo.

No entanto, como medida de equidade, solicito-vos a remessa do vosso stock actual de latrinas, para que elle seja devidamente examinado e tanto quanto possivel aproveitado, uma vez que não esteja de encontro ás regras basicas de hygiene.

Para futuras encomendas, porém, torna-se do vosso interesse directo a obediencia completa áquelle artigo, pois a inspectoría não consentirá absolutamente nas installações de tipo diverso do prescripto.

Capital Federal, 27 de novembro de 1920.—*Domingos J. da Silva Cunha*, inspector.

Polícia do Districto Federal

CAIXA BENEFICENTE

De accordo com a resolução do Conselho Administrativo reunido em sessão de 29 de abril findo, foram eliminados do numero dos contribuintes desta caixa, na forma do artigo n. 603 do regulamento actual, por não terem pago as respectivas contribuições, durante mais de 12 meses, as ex-praças abaixo declaradas:

Alvaro da Silva.
Tejo Severino Ferreira da Silva (2).
Antenor de Souza.
Damasio José da Cruz.
Manoel Silvino da Fonseca.
Pery Moreira Pinto Pacca.
Ermolino de Souza Noronho.
Emilio Améchine.
Antenor Luiz de Mello.
Manoel Agostinho dos Santos.
João Antenor de Souza Oliveira.
João de Carvalho Barros.
Euphrosio do Valle.

Confidencia, 2 de maio de 1921.—Capitão *Antonio Pessoa Cavalcanti*, encarregado da secção. Visto.—Major *Fontes*, fiscal.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motoristas

Chamada para o dia 4 do corrente, ás 15 horas, nesta Inspectoría:

Antonio Francisco da Silva, Manoel Maria de Mello, Antonio da Silva Fabito, Aristides José Pinto, Juliam Cordeiro de Carvalho, Firmino Cruz, Antonio Machado, Mario de Bulhões Pereira. Manoel Belmiro Rodrigues e Abel Guedes Pereira.

Turma suplementar

Augusto Teixeira, Augusto Francisco do Nascimento, Benedito do Carmo, João Rodrigues dos Santos, Antonio Augusto de Oliveira, Manoel José Alves da Silva e Antonio Carneiro.

Prova pratica

Innocencio Ventura.

Prova regulamentar e pratica

Olavo Ferreira Calainho.
Inspectoría de Vehiculos, 2 de maio de 1921.—Pelo inspector, *F. F. de Gusmão Lima*.

Polícia Militar do Districto Federal

CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com o n. 8 do art. 581, do regulamento, previne-se aos contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação que perderão o direito as matriculas, se não satisfizerem, ou seus herdeiros, as contribuições atrazadas até o dia 30 de setembro do corrente anno, a saber: Januario Ribeiro Affonso Lino Roiz, Raymundo Fernandes de Souza, Irineu Gomes da Silva, Octavio Ribeiro, Paulo Leitão de Azevedo, Djalma Barroso de Assis, Natalio Marques de Santa Rosa, Oscar Ramos Vieira, Mizael de Oliveira, Octaviano Gomes, Aristides Gamã da Silva, Arlindo Santos,

Olyntho Toscano de Britto, José Barbosa da Sá, Sebastião Francisco de Souza, Miguel da Silva, José Tavares de Moraes, Luiz Bibiano de Oliveira, José de Souza Ribeiro Brasil, Hugo José Bellas, Eduardo Corrêa Sampaio, Manoel José Pinto Pacca, Francisco José Gonçalves, Jarbas Ferreira Coutinho, Ursulino de Almeida, Jayme Joaquim Meirelles, Alfredo Vargas Filho, João Godofredo de Araujo, Albino Lopes Freire Guimarães.

Confidencia, 2 de maio de 1921. Visto.—Major *Fontes*, fiscal.—Capitão *Antonio Pessoa Cavalcanti*, encarregado da secção.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

Pelo presente é intimado a ex-agente do correio em Ipanema, no Estado de S. Paulo, Rosina Pontes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, allegar o que for a bem de seu direito, produzir documentos, constituir procurador na sede do Tribunal ou neste declarar o seu domicilio, para o fim de ser notificada de qualquer decisão, interlocutoria ou definitiva, proferida no processo, relativamente ao alcance verificado no processo de tomada de suas contas na importância de 430\$599, no periodo de 18 de agosto de 1913 a 30 de setembro de 1914 (art. 135, 2ª parte do regulamento approved pelo decreto n. 13.858, de 12 de novembro de 1919), sob pena de revelia.

Terceira Directoría do Tribunal de Contas, 28 de abril de 1921.—O director, *Francisco José Pereira de Oliveira*.

Directoría do Gabinete do Thesouro Nacional

De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 18 de abril proximo findo, é conviado Luiz Facundo do Valle, nomeado por titulo de 28 de setembro do anno passado, para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Manaus, no Estado do Amazonas, a comparecer nesta directoría, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, para receber o respectivo titulo de sua nomeação, sob pena de ser a mesma declarada sem effeito.

Sub-Directoría do Gabinete, 30 de abril do abril de 1921.—O sub-director, *J. A. M. Costa e Cunha*.

Directoría do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoría se declara que tendo D. Anna Junqueira Garcia e outros, requerido a transferencia de seis alqueires do terra forreiras á Fazenda Nacional de Santa Cruz, situados no logar denominado «Serra da Viuva», municipio de Pirahy, do Estado do Rio de Janeiro, outr'ora pertencente a Manoel Luiz da Silveira, são conviados os que tiverem reclamação ou opposição a fazer a referida transferencia a apresental-a no prazo de 30 dias a contar desta data.

Primeira Sub-directoría do Patrimonio Nacional, 29 de abril de 1921.—O sub-director, *Audolino Corrêa*. (2.416)

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PRENSAS PARA STEREOTYPYIA E DE MARMORES VOLANTES

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 6 de maio proximo vindouro, ás 14 horas, serão recebidas, nesta Secção, propostas para o fornecimento de quatro prensas para stereotypyia, de modelar e seccar planas, sem auxilio de escovas, e de quatro marmores volantes para conducção de clichés,

As essas prensas, as quais devem funcionar exclusivamente a electricidade, o ter capacidade para uma rama 0,460 de frente e 0,46 de lado, notando-se que a construção deve oferecer a necessaria resistencia.

Os marmores deverão ter as dimensões de 0,460x0,46.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, sem emendas nem rasuras, devidamente sellada a primeira via, e ambas datadas e assignadas pelo concorrente ou seu representante legal, dentro do invólucro fechado e lacrado.

A concorrência versará sobre os preços, em moeda nacional, para a prensa e para o marmore volante, separadamente. Esses preços serão indicados por extenso e em algarismos.

Os concorrentes, mediante guia fornecida por esta Secção, farão, na thesouraria desta repartição um deposito da importância de 300\$000, que servirá unicamente de caução para garantir a assignatura do contracto.

Essa caução será posteriormente elevada até o valor de 5 % da importancia total do fornecimento.

Os depositos dos concorrentes não preferidos serão immediatamente restituídos.

A caução, correspondente aos 5 % do valor do fornecimento, é feita para garantir a fiel observancia do contracto e pagamento das multas em que o contractante incorrer.

A Directoria se reserva o direito de não aceitar nenhuma das propostas e de annular a concorrência. A não aceitação de qualquer, ou de todas as propostas, não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a Directoria reserva-se o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes poderão comparecer na Secção de Artes deste estabelecimento, diariamente, das 12 às 16 horas, a fim de obterem as esclarecimentos do que precisarem.

Secção Central, 16 de abril de 1921. — O chefe, J. S. do Pilar Filho.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

O Deposito Naval do Rio de Janeiro, vae adquirir da The Gourock Ropework Export Co Ltd., estabelecida nesta Capital á rua Príncipe de Gárgo n.º 19, na conformidade do § 1º do art. 98 da lei n.º 4.242, de 9 de janeiro ultimo, o seguinte material:

Quantidade—Nomenclatura—Preço da unidade
5.000 metros de lona impermeavel, nacional, n.º 1, de um metro de largura, metro..... 7\$800
5.000 metros de lona impermeavel, nacional, n.º 7, de um metro de largura, metro..... 6\$800

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921. — Luiz Garcia Barroso, 1º tenente, ajudante de ordens.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

O Deposito Naval do Rio de Janeiro vae adquirir da Rudolf Heins, estabelecidos nesta Capital á rua Seta de Setembro n.º 73, 1º andar, na conformidade do § 1º do art. 98 da lei n.º 4.242, de 9 de janeiro ultimo, o seguinte material:

Quantidade—Nomenclatura—Preço da unidade
10 binoculos Goerz 6x30 (Silvann), com micrometro, um..... 340\$000

2 binoculos Schuetz Heliofilb 8x, idem..... 230\$000
10 binoculos Schuetz Heliofilb 6x, um..... 260\$000
7 binoculos para signaleiro Galilei, um..... 75\$000
2 binoculos Uranus 6x, um..... 300\$000

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921. — Luiz Garcia Barroso, 1º tenente, ajudante de ordens.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

O Deposito Naval do Rio de Janeiro, vae adquirir da Mayrink Veiga & Comp., estabelecidos nesta Capital á rua Municipal n.º 19, na conformidade do § 1º do art. 98, da lei n.º 4.242, de 9 de janeiro ultimo, o seguinte:

Nomenclatura — Preço total

Bomba para serviço de distribuição de agua, com capacidade de 12 gallões, trabalhando com um motor de um cavallo (1 H. P.), e respectiva instalação, por..... 2:650\$000

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921. — Luiz Garcia Barroso, 1º tenente, ajudante de ordens.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

O Deposito Naval do Rio de Janeiro, vae adquirir da Mayrink Veiga & Comp., estabelecidos nesta Capital á rua Municipal n.º 21, na conformidade do § 1º do art. 98, da lei n.º 4.242, de 9 de janeiro ultimo, o seguinte:

Nomenclatura — Quantidade — Preço total
Transformador «Packard» de 200 K.V.A., triphasico, 50 cyclos, 5.600/220/110 volts, completo, inclusive o oleo necessario, por..... 18:000\$000

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921. — Luiz Garcia Barroso, 1º tenente, ajudante de ordens.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

O Deposito Naval do Rio de Janeiro vae adquirir de D. C. Klugman, estabelecido á rua Theophilo Ottoni n.º 24, 1º andar, nesta Capital e nos termos do § 1º do art. 98 da lei n.º 4.242, de 9 de janeiro ultimo, para pagamento no Thesouro Nacional, os artigos abaixo declarados:

Nomenclatura—Quantidade—Preço da unidade

30 chapas galvanizadas de 1/16" x 3" x 6", pesando 1.158 kilos, a..... 5075
82 chapas galvanizadas de 1/8" x 4" x 6", pesando 5.986 kilos, a..... 5975
34 chapas pretas de 3/16" x 5" x 21", pesando 12.733 kilos, a..... 5875
19 1/2 chapas pretas de 3/8" x 4" x 16", pesando 9.458 kilos, a..... 5875
6 chapas pretas de 1/2" x 6" x 30", pesando 9.930 kilos, a..... 5875
6 chapas xadrez de 1/4" x 4" x 8", pesando 996 kilos, a..... 15075

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1921. — Luiz Garcia Barroso, 1º tenente, ajudante de ordens.

Ministerio da Guerra

Secretaria do Estado da Guerra

De ordem do Sr. ministro do Estado da Guerra, declara-se, para conhecimento das unidades do Exército e estabelecimentos e repartições subordinadas ao Ministerio da Guerra, que a firma Mendes Bastos & Comp. não tem a idoneidade precisa para transigir com o mesmo Ministerio, visto não haver dado cumprimento as condições 3ª e 9ª do contracto firmado com a Escola Militar, deixando de satisfazer o seu tempo oportuno o fornecimento de gêneros alimentícios e assim não attendendo aos pedidos que lhe foram feitas com a necessidade a recendencia pelo commandante da referida Escola.

Secretaria do Estado da Guerra, 2 de maio de 1921. — Valeriano Cesar de Lima, director.

Escola de Veterinaria do Exército

CONCURSO DE VETERINARIOS

Para conhecimento dos interessados faço publico que as provas do concurso acima citado, começarão no dia 4 do corrente ás 11 horas na Escola de Veterinaria do Exército.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921. — Dr. Manoel de Marsillac Motta, major medico presidente da commissão examinadora.

Hospital Central do Exército

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora, faço publico que devem comparecer neste hospital no dia 4 do corrente, ás 9 1/2 horas, a fim de prestarem as primeiras provas do concurso acima citado, os seguintes candidatos:

1. Dr. Azais de Freitas Duarte.
2. Dr. Edvard dos Santos Neves.
3. Dr. Murillo Monteiro da Silva.
4. Dr. Antonio Pinheiro Carvalhães.

Turma supplementar

5. Dr. Djalma da Rocha Santos.
6. Dr. João Baptista dos Santos.
7. Dr. Durval Olympio Pinto da Azevedo.
8. Dr. Augusto Sette Ramalho.

Hospital Central do Exército, 2 de maio de 1921. — Dr. Roberval Cordeiro de Faria, 1º tenente medico, servindo do secretario.

Primeira Região Militar

2º Distrito

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente presidente da junta de alistamento militar.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á 1ª circumscripção de recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento dos todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentalas, competentemente documentadas, até o dia 30 de maio, ainda a esta junta e dali em diante, só as poderão fazer directamente á chefia de recrutamento. E eu, Aristides Freire Allemão, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Aristides Freire Allemão, secretario. — Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente presidente.

Classe de 1901

Número de ordem — Nomes e filiação

1. Abílio Silva, filho de Osear Joaquim da Silva e de Eulalia Barreto da Silva.
2. Adamastor Xavier de Castro, filho de Mathias Xavier e de Isabel Xavier.
3. (*) Adelino Pinto Monteiro, filho de Olegario Theophilo Pinto Monteiro e de Albertina Pinto Monteiro.
4. Afro Pires das Chagas, filho de João Afro das Chagas e de Evangelina Pires das Chagas.
5. Agenor Francisco Tavares, filho de Theodoro Tavares e de Catharina.
6. Agnelio Laudelino Flores, filho de Manoel Laudelino Flores e de Maria Thomazia da Conceição.
7. (*) Alberto Freitas de Oliveira, filho de Alípio Lopes Oliveira e de Christina Freitas Oliveira.
8. (*) Alfredo Nogueira Machado, filho de Augusto Nogueira Machado e de Agueda Rosa de Araújo.
9. Alvaro José Ferreira, filho de Jovelino Chysostomo Ferreira e de Luiza Antonia de Oliveira.
10. (*) Alziro Bichara Mucci, filho de Bichara Mucci e de Emilia Bichara.
11. Antonio Lobo Frasso, filho de João Lobo Frasso e de Luiza Frasso.
12. Antonio Lopes dos Santos, filho de Candido Lopes dos Santos e de Laurinda Maria da Conceição.
13. Antonio Narciso, filho de Manoel Narciso e de Euphrosina Maria da Conceição.
14. Antonio Sant'Anna de Oliveira, filho de Leandro José de Oliveira e de Libania Maria da Conceição.
15. (*) Antonio Teixeira Filho, filho de Antonio Teixeira Carvalho e de Joaquina Teixeira Maria da Gloria.
16. (*) Aristoteles Basilio da Motta, filho de Gustavo Basilio da Motta e de Etelvina Basilio da Motta.
17. Arthur Lima Alves, filho de Christovão Ferreira e de Paula Francisca.
18. Belmiro Ignacio Coelho, filho de Bernardino Ignacio Coelho e de Francisca da Conceição.
19. (*) Belmiro Lopes Heleno, filho de Antonio Lopes e de Dolores Heleno Lopes.
20. Benedicto Antonio dos Reis, filho de Antonio Joaquim dos Santos e de Anna Paiva dos Reis.
21. (*) Benedicto Brilhante de Albuquerque, filho de Manoel Brilhante de Albuquerque e de Maria Julia Brilhante.
22. (*) Benedicto Justino Joaquim da Silva, filho de Justino Joaquim da Silva e de Silvina da Silva.
23. Carlos Barbosa, filho de Claudino Barbosa e de Leonarda Barbosa.
24. Carlos de Lara Rosa, filho de Marcilio de Lara Rosa e de Belisaria de Lara Rosa.
25. (*) Christovão Cardoso de Araújo, filho de Manoel Cardoso de Araújo e de Olinda da Silva Araújo.
26. Claudionor Galdino, filho de Jeronymo Galdino e de Emilia da Conceição.
27. (*) Damião Cosme de Lima, filho de Antonio Quirino de Lima e de Adelino Maria da Conceição.
28. (*) Danton Pires de Araújo, filho de Ernesto Araújo e de Maria Antonietta Pires.
29. Demetrio Maximiano de Oliveira, filho de Maximiano Firmo de Oliveira e de Joanna Maria da Gloria.
30. Domingos Amaro do Nascimento, filho de Antonio Miguel do Nascimento e de Thereza Maria Carolina de Jesus.
31. (*) Domingos Gomes Figueiredo Junior, filho de Domingos Gomes Figueiredo e de Etelvina Figueiredo.
32. (*) Domingos Sergio da Silva, filho de José Sergio da Silva e de Elisa Candida de Almeida.
33. (*) Elpidio Ferreira de Oliveira, filho de Rogerio Ferreira de Oliveira e de Maria Justina de Oliveira.
34. Elviro Vieira de Campos, filho de Ramiro Vieira de Campos e de Paulina Maria da Conceição.
35. Enéas José da Silva, filho de Alberto José da Silva e de Amelia Maria da Silva.
36. Ernesto Rufino Paschoal, filho de Pedro Rufino Paschoal e de Adolina Rosa da Conceição.
37. Encylos de Oliveira, filho de Martim de Oliveira e Preciosa.
38. Evodio de Oliveira, filho de Manoel Acylino de Oliveira e de Maria das Dores Oliveira.
39. (*) Florian Fructuoso Monteiro Rivero, filho de José Thomaz Fructuoso Rivero e de Angelia Areas Monteiro Rivero.
40. Francisco Corrêa Mesquita Diniz, filho de Hermenegildo Mesquita e de Emilia Mesquita.
41. Francisco de Carvalho, filho de João Joaquim de Carvalho e de Ordilha Francisca.
42. (*) Francisco de Souza Gomes, filho de Angelo de Souza Gomes e de Maria da Conceição.
43. Francisco Moreira da Silva, filho de Francisco Moreira da Silva e de Candida Maria de Oliveira.
44. Gastão de Oliveira, filho de Martins Gomes e de Preciosa Maria de Oliveira.
45. Geraldino Basilio dos Santos, filho de Manoel Basilio dos Santos e de Porphiria Carolina de Andrade.
46. Helano José de Andrade, filho de Diogo José de Andrade e Silvana Francisca do Nascimento.
47. Hilario Martins, filho de José Martins dos Santos e de Maria Martins da Almeida.
48. Honorio Gomes da Silva, filho de Horacio Gomes da Silva e de Paula.
49. (*) Horacio Borba Filho, filho de Haracio Borba e de Amelia Cortes Sayao.
50. Jannario da Silva Senna, filho de Tiburcio e de Maria das Dores Teixeira.
51. Jarbas de Souza, filho de José Guilherme de Souza e de Amalia Andrade de Souza.
52. (*) João Baptista da Rocha, filho de João Baptista da Rocha e de Maria Dolores dos Santos.
53. (*) João Baptista de Freitas, filho de Antonio de Freitas e de Gergina Nogueira.
54. (*) João Fragozo de Sá Freire, filho de Joaquim Fragozo de Sá Freire e de Maria Izidora dos Santos.
55. (*) João José dos Reis, filho de Henrique José dos Reis e de Maria Meredanha dos Reis.
56. (*) João Moreira da Silva, filho de Alvaro Moreira da Silva e de Maria Pereira da Silva.
57. (*) Joaquim Paes Camargo, filho de André Paes de Camargo e de Luiza Maria de Souza.
58. (*) Jorge Francisco Braga, filho de Mamede Pereira Braga e de Francisca Rosa do Jesus.
59. José Antonio Ramos, filho de Manoel Ramos e de Guilhermina Maria da Conceição.
60. José Danuense de Oliveira, filho de Henrique Joaquim de Oliveira e de Leonisia Francisca.
61. José de Castro, filho de Simeão Bernardo de Castro e de Maria Thereza da Conceição.
62. (*) Justiniano José dos Santos, filho de Herculano José dos Santos e de Anna da Costa Lopes.
63. (*) Lindolpho Machado Farias, filho de Luiz Machado Farias e de Augusta Carolina Farias.
64. Luiz Coelho da Silva, filho de Luiz Coelho e de Maria Telles.
65. (*) Luiz Serpa da Silva, filho de José Maria da Silva e de Maria da Gloria Serpa da Silva.
66. Mamedio Alves da Fonseca, filho de Bernardino Alves da Fonseca e de Simauna Rosa Morora.
67. Manoel Antonio, filho de Antonio do Espirito Santo e de Nair Ephigonia da Conceição.
68. (*) Manoel Cardoso Niandro de Jesus, filho de Justiniano de Jesus e de Raymunda Maria da Conceição.
69. (*) Manoel dos Santos, filho de Arthur Maria dos Santos e de Florisbella Francisca dos Santos.
70. (*) Manoel José Teixeira, filho de José Francisco Teixeira e de Caetana Maria Teixeira.
71. Manoel Teixeira Pinto, filho de João Teixeira Pinto e de Clara Teixeira Pinto.
72. Mario Frederico dos Santos, filho de pais ignorados e de Rosa Cassiano Maria da Conceição.
73. (*) Miguel da Silva Flores, filho de Fiel da Silva Flores e de Marciana da Silva Flores.
74. Nelson Anjos da Costa, filho de Arthur Fernandes da Costa e de Leodina Anjos da Costa.
75. (*) Octaviano Pinto Cardoso, filho de Belmiro Pinto Cardoso e de Constança de Meeiros.
76. (*) Oscar Fontes de Oliveira, filho de Felicio Joaquim de Oliveira e de Georgina Fontes de Oliveira.
77. Pedro Joaquim Ramos, filho de Manoel Ramos e de Maria Gonçalves Ramos.
78. (*) Pedro José Caldeira Filho, filho de Pedro José Caldeira e de Elisa Caldeira.
79. (*) Ramiro Lopes Heleno, filho de Antonio Lopes e de Dolores Helena Lopes.
80. (*) Ramiro Telles da Fonseca, filho de Augusto Telles da Fonseca e de Maria Jannaria do Loredó.
81. Raulinho Ferreira Lima, filho de Firmino Ferreira Lima e de Claudia Zulmira Figueiredo Lima.
82. Raul Cesarino, filho de Manoel Joaquim Cesarino e de Benedicta Fausta de Queiroz.
83. Raul Trajano dos Santos, filho de Trajano dos Santos e de Arminda Maria Rosa da Conceição.
84. (*) Renato Ponciano, filho de Francisco José Ponciano e de Anna Francisca de Assis.
85. Rodrigo Leandro Coelho, filho de João Coelho e de Benedicta Corrêa Coelho.
86. Rosenio Luiz da Silva, filho de Vitalino Luiz da Silva e de Antonia Maria da Conceição.
87. Rubem Izidro do Nascimento, filho de Manoel Izidro do Nascimento e de Antonia Rosa de Jesus.
88. Sebastião Albino, filho de pais ignorados.
89. Sebastião Luiz de Andrade, filho de Luiz Ludovico de Andrade e de Gertrudes Luiza da Conceição.
90. (*) Sebastião Moreira de Carvalho, filho de Antonio Moreira de Carvalho e de Maria de Sant'Anna.

91. Simeão Laurindo da Silva, filho de Horácio da Silva e de Benedicta.
92. Venâncio Eduardo Barbosa, filho de Claudino Barbosa e Leonarda Fausta Barbosa.
93. Victor Luiz Ferreira, filho de José Xavier Ferreira e de Mathilde Francisca de Andrade.

Classe de 1900

1. Agenor Antonio Lopes, filho de João Antonio Lopes e de Flausina.
2. Alcides Soares, filho de Manoel Antonio Soares e de Laurentina Maria da Conceição.
3. Alfredo Cancio de Pontes, filho de Bento Cancio e de Clementina Francisca Pontes.
4. (*) Alfredo de Oliveira Lima, filho de Sebastião Gonçalves de Souza Lima e de Maria Gonzaga de Oliveira Lima.
5. (*) Alfredo do Rego Barros, filho de Arthur do Rego Barros e de Anna Ribeiro do Rego Barros.
6. Alfredo Francisco da Cruz, filho de Francisco Cesar e de Emiliana Maria da Conceição.
7. Algemiro Gregorio José Gonsaga, filho de Gregorio José Gonsaga e de Maria da Conceição.
8. (*) Alvaro Rodrigues dos Santos, filho de Manoel Rodrigues dos Santos e de Maria Theresa de Jesus.
9. Amadeu Machado Alves, filho de Bernardino Machado Alves e de Redusida Margarida Alves.
10. Americo Caetano Pimentel, filho de Antonio Caetano Pimentel e de Virgolina Silva.
11. Anastacio de Sá Gomes, filho de Silvino de Sá Gomes e de Maria de Jesus Montes.
12. (*) Angenor Cardoso da Silva, filho de Manoel José Cardoso e de Tiburcia Moreira da Silva.
13. Aniceto Antonio de Oliveira, filho de Antonio Maria de Oliveira.
14. (*) Anthero Germano, filho de Manoel Germano e de Maria Hilaria da Conceição.
15. (*) Antonio Dorbação, filho de João Mario Dorbação e de Polyina da Gloria.
16. Antonio dos Santos, filho de Alfredo dos Santos e de Maria da Gloria.
17. Antonio José Luiz, filho de José Luiz Sant'Anna e de Olympia Brasília Venancia da Tindade.
18. Antonio Marques, filho de Manoel Lopes de Andrade e de Maria Rosa de Jesus.
19. Antonio Moreira de Carvalho, filho de Antonio Moreira de Carvalho e de Julietta Alves da Conceição.
20. Antonio Torres Braga, filho de Jacintho Antonio Corrêa Braga e de Iracema Torres Braga.
21. Arlindo Munis da Silva, filho de Ananias José da Silva e Maria José da Silva.
22. Benedicto Antonio Barbosa, filho de Antonio Joaquim Barbosa e de Leopoldina de Castro Xavier.
23. (*) Benedicto Antonio Soares, filho de Manoel Antonio Soares e de Maria do Amor Divino.
24. (*) Benedicto Eulalio Lemos, filho de Luiz de Freitas Martins e de Aleixa Tolles de Lemos.
25. (*) Benedicto Franca, filho de Luiz Franca e de Petronilha Maria da Conceição.
26. Benedicto José Basilio, filho de Laurindo José Basilio e de Ermelinda Rosa de Oliveira.
27. (*) Benedicto Oliveira Alves, filho de José Francisco Alves Flores e de Bella Moreira Alves.

28. Benedicto Pereira de Oliveira, filho de Liberato de Oliveira e de Joanna Pereira da Silva.
29. (*) Benedicto Prudencio da Silva, filho de Maximiano Prudencio da Silva e de Maria Crescencia da Silva.
30. Benedicto Xavier de Freitas, filho de Francisco Xavier da Silva Freitas e de Francisca de Freitas.
31. (*) Benjamin Moutinho Pereira, filho de Joaquim Moutinho Pereira e de Angelina Pereira da Silva.
32. (*) Bernardino Gomes, filho de Caetano Thomaz Gomes e de Ignacia da Fonseca Gomes.
33. Caetano Joaquim Nunes, filho de Eusebio Fernandes Machado e de Rita Josephina Nunes.
34. (*) Cassemiro Severino Rosa, filho de Alfredo José da Rosa e de Violante Rosa da Conceição.
35. (*) Claudionor Antonio Gama, filho de Antonio Manoel da Gama e de Maria da Gama.
36. Cyrillo Tobias, filho de Isidro Tobias e de Adelia Virgilio.
37. Dermeval José dos Santos, filho de Belmiro José dos Santos e de Paulina Antunes Pereira dos Santos.
38. Elias Senna, filho de Augusto Senna Gonçalves e de Rosa Maria dos Anjos.
39. Emilio Fernandes Parada, filho de Francisco Fernandes Barreiro e de Agostinha Parada Prieto.
40. Euclides Vaz da Silva, filho de Manoel Vaz da Silva e de Maria Josephina da Conceição.
41. Eugenio de Castro, filho de Simeão de Castro e de Octavia Maria da Conceição.
42. (*) Eugenio Gabriel de Almeida, filho de Augusto Gabriel de Almeida e de Francisca da Conceição.
43. Eurico Ferreira Lima, filho de Pedro Ferreira Lima e de Mariaquina Ferreira Lima.
44. Ernesto Miguel da Costa, filho de Casiano Alves da Costa.
45. (*) Evaristo Francisco das Chagas, filho de Luiz Francisco das Chagas e de Delminda do Espirito Santo Chagas.
46. (*) Fabio Dias da Costa, filho de Pedro Dias da Costa e de Maria da Conceição Costa.
47. Fernando Corrêa, filho de Manoel Evangelista Corrêa e de Cecilia Pereira Corrêa.
48. Fernando Huergo Aymeric, filho de Hilario Huergo e de Carmen Aymeric de Huergo.
49. Francisco José de Almeida, filho de João José de Almeida e de Laudelina Rosa de Jesus.
50. Francisco José Campeiro, filho de José Campeiro de Prisca.
51. (*) Francisco Pinto Peixoto, filho de Florentino Pinto Peixoto e de Carolina Pinto Peixoto.
52. (*) Francisco Virgilio da Silva, filho de Manoel Virgilio da Silva e de Josephina Augusta da Silva.
53. Geminiano de Jesus, filho de Torquato de Jesus e de Quitéria Maria da Conceição.
54. Genesio Barbosa, filho de Estevão José Pelegrino e de Maria da Conceição Barbosa.
55. Godofredo de Sant'Anna, filho de Innocencio José de Andrade e de Maria Francisca de Oliveira.
56. (*) Gregorio Feliciano, filho de Raphael Gregorio Feliciano e de Zenaria Martins.
57. (*) Herto Dutra da Silva, filho de João Antonio da Silva e de Delphina Soares da Silva.

58. (*) Honorato Avelino Moreira, filho de André Avelino Moreira e de Orselina Joaquina.
59. Hortalino Silva, filho de Conrado Antonio da Silva e de Galdina Maria da Conceição.
60. Hypodorio Francisco de Andrade, filho de Francisca Rosa de Andrade.
61. Irineu Antonio Soares, filho de Francisco Antonio Soares e de Bernardino Maria Soares.
62. Israel de Souza Pinto, filho de Garibaldi Antonio de Souza e de Rita Maria da Conceição.
63. (*) Jayme Pereira, filho de Joaquim Pereira e de Olinda Cecilia.
64. (*) João Antonio da Silva, filho de João Antonio Baptista e de Catharina Maria da Conceição.
65. João Cardoso, filho de Manoel Cardoso e de Tiburcia Maria da Silva.
66. João das Neves, filho de Boaventura Bartholomeu e de Julia Bernardina da Conceição.
67. (*) João Francisco de Castro, filho de Manoel Gaudencio de Castro e de Maria Porcina.
68. (*) José Alves da Costa, filho de Manoel Ignacio da Costa e de Perciliana Maria da Conceição.
69. José Augusto de Oliveira, filho de Carlos Augusto de Oliveira e de Maria Calixte dos Santos.
70. (*) José Campos de Oliveira, filho de Felizardo de Oliveira Campos e de Leocadia de Oliveira Campos.
71. José Corrêa, filho de Joaquim de Santa Anna Rosa e de Maria da Guia.
72. José Corrêa Maia, filho de José Corrêa Maia e de Maria da Conceição.
73. José Ferreira Lino, filho de Manoel Ferreira Lino e de Amelia Ferreira Lino.
74. José Luiz Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves e de Maria da Conceição Salgado.
75. (*) José Luiz Tosta, filho de Francisco José Luiz Tosta e de Escolastica de Jesus Tosta.
76. (*) José Nogueira Parda, filho de Daniel Nunes Parda e de Zulmira Nogueira Parda.
77. José Pereira da Gama, filho de José Antonio e de Justina Maria da Conceição.
78. José Rodrigues Netto, filho de José das Chagas e de Catharina Maria de Souza.
79. José Teixeira da Silva, filho de Manoel Teixeira e de Cecilia Ferreira da Silva.
80. (*) José Torres Durão, filho de Francisco Torres Machado e de Dolores Durão Palacio.
81. (*) Juvenal Gomes da Costa, filho de Jovelino Sotero da Costa e de Georgina Gomes do Rosario.
82. Juvenal Guaglianoni, filho de Vicente Gaglianoni e de Espiridiana Eugenia de Aguiar.
83. Laureano Falleiro dos Santos, filho de Manoel Falleiro dos Santos e de Libania Martins dos Santos.
84. (*) Linasor dos Santos Rangel, filho de Xisto Rangel de Almeida e de Maria Rangel dos Santos.
85. Lourenço Pereira do Nascimento, filho de José Rosa do Nascimento e de Maria Crescencia das Dores.
86. (*) Lourenço Torres Teixeira, filho de Manoel Torres Teixeira e de Philomena Julia de Medeiros.
87. (*) Luiz Moreira da Silva, filho de Alvaro Moreira da Silva e de Maria Pereira da Silva.
88. (*) Manoel dos Santos, filho de Antonio Julio e de Amelia Dyonisia de Araújo.
89. Manoel dos Santos Pereira, filho de Manoel dos Santos Pereira e de Estelina Costa Pereira.

90. Manoel Francisco do Nascimento, filho de José Francisco do Nascimento e de Francisca de Souza Mattos.
91. (*) Manoel José Nunes, filho de José Joaquim Nunes e de Flausina Nunes.
92. Manoel Marques de Oliveira, filho de José Marques de Oliveira e de Virginia Maria da Conceição.
93. Manoel Nunes, filho de João Soares e de Antonia Alexandrina Nunes.
94. Manoel Pereira Vaz, filho de Manoel Pereira Vaz e de Maria do Carmo.
95. (*) Manoel Teixeira da Cunha, filho de Venancio Teixeira da Cunha e de Benedicta Carlota dos Santos.
96. Manoel Vicente Ferreira, filho de José Xavier Ferreira e de Nathilde Francisca de Andrade.
97. (*) Mario Antonio Nunes, filho de Francisco Antonio Nunes e de Miquelina de Jesus Pereira.
98. Mario Coelho de Menezes, filho de Luiz Coelho da Silva e de Maria Telles Coelho.
99. (*) Martinho Belmiro Xerem, filho de Belmiro Xerem e de Joanna Theodora.
100. (*) Moacyr Marins, filho de Benedicto José Marins e de Claudina Marins.
101. Nestor Barbosa, filho de Luiz Barbosa e de Fortunata do Carmo.
102. Nestor Fernandes da Costa, filho de Claudio da Costa e de Maria José da Costa.
103. (*) Newton Dutra da Silva, filho de Oscar Dutra da Silva e de Adelia Dutra da Silva.
104. (*) Olegario Theophilo Pinto Monteiro Junior, filho de Olegario Theophilo Pinto Monteiro e de Albertina Alves Monteiro.
105. (*) Orlando Borges do Amaral, filho de Osorio Borges do Amaral e de Joaquina Rosa do Amaral.
106. (*) Oswaldo Alves Pereira, filho de Augusto Alves Pereira e de Josephina da Gloria Pereira.
107. Ovidio Baptista de Oliveira, filho de João Baptista e de Antonia Moreira de Oliveira.
108. Paulino Evaristo Rodrigues, filho de Basilio Evaristo Rodrigues e de Eulina Vieira.
109. Paulo da Silva Carmo, filho de Manoel da Silva Carmo e de Maria da Silva Carmo.
110. Paulo Joaquim de Mello, filho de Joaquim de Mello e de Eliia Cabral de Mello.
111. (*) Pedro Rodrigues de Oliveira, filho de João Rodrigues de Oliveira e de Maria Rodrigues de Oliveira.
112. (*) Romualdo Benedicto Teixeira Coelho, filho de Antonio Teixeira Coelho e de Maria José Teixeira Coelho.
113. (*) Rubem Alves da Motta, filho de Victor Alves da Motta e de Porcina Gomes da Motta.
114. Salustiano Carlos Dias, filho de Izidro Carlos Dias e de Maria Benvenida.
115. Samuel Martins dos Santos, filho de Francisco Theophilo dos Santos e de Guilhermina Martins de Souza.
116. (*) Saint Clair da Silva Valente, filho de Lindovico da Silva Valente e de Presciana da Silva Valente.
117. Sebastião Claudio Gonçalves, filho de João Claudio Gonçalves e de Benedicta Rosa Miguel.
118. Sylvano Mondanha, filho de Carlos Mondanha e de Sebastiana Minervina de Azevedo.
119. (*) Victor José dos Santos, filho de Jacinto José dos Santos e de Leodora Maria da Conceição.
120. (*) Verissimo Angelo da Silva, filho de Benedicto Alves da Silva e de Luiza Gabriel de Almeida.

121. Waldemiro Motta, filho de Francisco Basilio da Motta e de Francellina Motta.
122. Waldemiro de Paiva Sá, filho de Manoel Martins de Sá e de Felizarda Rosa da Paiva.
123. Zeferino dos Santos Ribeiro, filho de Jovino dos Santos Ribeiro e de Julia do Jesus Ribeiro.

Classe de 1899

124. Arlindo José dos Santos, filho de Bibiano dos Santos e de Adriana Maria da Conceição.
125. Benedicto Benjamin Ramos, filho de Manoel Joaquim Vicente e de Candida Casemiro do Amaral.
126. Clotario Pacifico, filho de Custodio Pacifico e de Francisca Xavier.
127. Enéas Antonio dos Santos, filho de Claudio Antonio dos Santos e de Aldina Maria da Conceição.
128. Etulein Augusto Martha, filho de José Maria Matha e de Maria da Gloria Martha.
129. Faustino Megliarini, filho de Mario Megliarini e de Rosa Chemello.
130. Florencio Ferreira do Carmo, filho de João Albino do Carmo e de Adelaide Ferreira do Carmo.
131. Generoso Ribeiro Guimarães, filho de Christovão Ribeiro Guimarães e de Mercia Miranda das Doreas.
132. Jannario Moreira Dutra, filho de Rufino Moreira Dutra e de Jesuina Maria da Conceição.
133. José de Souza Pimenta, filho de Ignacio de Souza Pimenta e de Maria Pereira Barbosa.
134. José Rodrigues de Pinho, filho de Manoel Rodrigues de Pinho e de Maria José Candida.
135. Leonel Rangel, filho de João Rangel e de Maria Theophila da Conceição.
136. Manoel Rodrigues de Vasconcellos Filho, filho de Manoel Rodrigues de Vasconcellos e de Emiliana de Medeiros Bastos.
137. Nilo da Silva Oliveira, filho de Pedro Mattos de Oliveira e de Olivia Maria da Silva.
138. Nerival José Campos, filho de Leopoldino José Campos e de Luiza Ferreira Campos.
139. Osvaldo Basilio dos Santos, filho de Manoel Basilio dos Santos e de Porphyria Carolina de Andrade.

Classe de 1998

140. Alexandre de Oliveira Ferreira da Costa, filho de Domingos de Oliveira e de Rosa Ferreira da Costa.
141. Antonio Carlos Dias, filho de Isidro Carlos Dias e de Maria Benvenida da Conceição.
142. Antonio da Souza Leite, filho de Antonio da Souza Leite e de Maria José da Conceição.
143. Arnanio Francisco Xerem, filho de Francisco da Rosa Xerem e de Clara da Rosa Xerem.
144. Benedicto José Lopes, filho de José Albino Lopes e de Feliciano Joaquina Cabral.
145. José Maria Martha Filho, filho de José Maria Martha e de Maria da Gloria Martha.
146. Manoel Gomes Figueiredo, filho de Domingos Gomes Figueiredo e de Etelvina Baptista Figueiredo.
147. Marcellino Custodio do Sant'Anna, filho de Appolinario do Sant'Anna e de Urcellina de Sant'Anna.
148. Nominato Thomaz, filho de Custodio José Thomaz e de Monica Maria da Conceição.

Classe de 1897

149. Adriaõ Moreira da Silva, filho de Francisco Moreira e de Babilina Pereira da Silva.
150. Aurelio Pereira Neves, filho de Luiz Pereira Neves e de Marialina Clara Neves.
151. Eduardo Alves Britto, filho de Francisco Antonio Alves e de Georgina Alves da Conceição.
152. Euclides Barbosa, filho de Antonio Barbosa e de Benedicta Maria do Nascimento.
153. José Basilio, filho de Laurindo José Basilio e de Ermelinda Luiza de Oliveira.
154. Ladislau Justiniano da Silva, filho de Theodoro Justiniano da Silva e de Maria Margarida.
155. Luiz Augusto, filho de Augusto Belmiro Ribeiro e de Maria Clotilde.
156. Sebastião Emiliano do Paulo, filho de Justo José da Silva e de Maria Euzébia da Conceição.

Classe de 1896

157. Anastacio Rosa, filho de Valentim Rosa e de Amancia Maria da Conceição.
158. Arthur Travassos de Lima, filho de Phirio Travassos de Lima e de Eugenia Maria da Conceição.
159. Eduardo Gomes de Oliveira, filho de Marcollino de Oliveira e de Izaura Maria da Conceição.
160. Honorato Aussilmo, filho de Anselmo de Souza e de Maria José.
161. Jacyntho Alves Lopes, filho de Annibal Alves Lopes e de Rosa Lopes.
162. José de Oliveira, filho de Hermenegildo João de Oliveira e de Theozza Maria de Jesus.
163. José de Oliveira, filho de Manoel Raymundo de Oliveira e de Adelaide Maria da Conceição.
164. Olympio Francisco Carlos, filho de Francisco Theophilo dos Santos e de Guilhermina Martins dos Santos.

Classe de 1895

165. Agenor Amaral, filho de Esidio Amaral e de Anna Maria Perpetua do Rosario.
166. Joaquim Bernardo Martins, filho de Benevindo Martins e de Claudina da Costa.
167. José Justino Brandão, filho de José Marques Brandão e de Isabel Gomes Brandão.
168. Leonel de Souza, filho de Galdino de Souza e de Damasia Maria da Conceição.
169. Marinho Alves de Oliveira, filho de Manoel Alves de Oliveira e de Maria Innocencia de Oliveira.
170. Octavio Rodrigues Ramos, filho de Luiz Rodrigues Ramos e de Felicidade Maria Lucia de Conceição.
171. Venancio Lucas de Abreu, filho de Sebastião Lucas de Abreu e de Francisca Candida das Chagas.

Classe de 1894

172. Adalgisio Porphyrio Alves, filho de Porphyrio Alves e de Virginia Maria da Conceição.
173. José Gomes Figueiredo, filho de Domingos Gomes Figueiredo e de Etelvina Figueiredo.
174. Manoel Nogueira Ramos, filho de João Rocha da Costa e de Maria Emiliana da Conceição.
175. Octavio Pedro da Silva, filho de José Pedro da Silva e de Euphrosina Ribeiro dos Santos.

Classe de 1893

176. Americo Gabriel de Azevedo Bello, filho de Americo Augusto de Azevedo Bello e de Illuminata de Azevedo Bello.
177. Antonio dos Santos Moreira, filho de Joaquim dos Santos Dias e de Augusta Benedita dos Santos.
178. Antonio Gonçalves Virgilio, filho de Virgilio Gonçalves e de Josephina Maria da Conceição.
179. Benedicto Dias, filho de Misael Dias e de Rita da Conceição.
180. Benjamin da Costa Reis, filho de Antonio da Costa Reis e de Maria Baptista dos Santos.
181. Elgard da Silva, filho de José Ignacio Coelho e de Thereza da Silva.
182. Emilio Clemente de Magalhães, filho de Luiz Clemente de Magalhães e de Fortunata Maria da Conceição.
183. João Alves Barros, filho de João Alves Barros Sobrinho e de Emilia Rosa de Souza.
184. José Tenorio da Silva, filho de Manoel Tenorio da Silva e de Rita de Cassia Mendonça.
185. Leocadio Ramos, filho de Martin Raymundo Ramos e de Leopoldina Maria da Conceição.
186. Manoel da Silva, filho de Manoel José da Silva e de Leopoldina Jesuina Gama.
187. Manoel de Souza Coutinho, filho de Manoel de Souza Coutinho e de Ricardina Pinto.
188. Marcollino Francisco Gomes, filho de Eduardo Gomes Sertão e de Maria Gomes da Conceição.
189. Paulo José da Silva, filho de Ludgero da Silva e de Thereza da Silva.

Classe de 1893

190. Alfrêdo Eugenio Martinel, filho de Carlos Eugenio Martinel e de Francisca Amalia.
191. Alfrêdo Pinto de Amorim, filho de Jacintho Pinto de Amorim e de Francisca Pinto de Amorim.
192. Antonio Lopes, filho de Antonio Lopes e de Domingas Maria da Conceição.
193. Benedicto Cardoso de Moraes, filho de Justiniano Cardoso de Jesus e de Raymunda Maria da Conceição.
194. Leandro Francisco de Almeida, filho de Florentina de Almeida e de Cecilia Regina da Caridade.
195. Manoel da Silva Dantas, filho de Sebastião da Costa Dantas e de Eulina Maria da Conceição.

Classe de 1894

196. Graciliano Antonio da Silva, filho de Antonio Maria e de Maria Joaquina.
197. José Ferreira da Silva, filho de Estanislau Ferreira da Silva e de Maria Joaquina Ferreira.
198. Luiz de Moraes, filho de Carlos Fagundes e de Porcina.
199. Quirino da Oliveira Freitas, filho de Gregorio Theodoro da Freitas e de Luisa Marino Victor.

Vota — Os assignalados pelo signal (*) apresentaram-se espontaneamente à Junta de Alistamento.

Relação dos excluidos pela junta, de accordo com o art. 58 do regulamento

1. Hypodoria Francisco do Andrada.
2. Januario Moreira Dutra.
3. Carlos Barbosa.

Junta de Alistamento Militar do 24º districto (Santa Cruz), 2 de maio de 1921. — Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE ALISTAMENTO

Junta do 23º districto de alistamento militar (Guaratiba)

De inclusão dos cidadãos no alistamento militar, até 30 de abril de 1921, de conformidade com a lei n. 14.397, de 9 de outubro de 1920.

O capitão Henrique Ferreira de Almeida, presidente da junta permanente de alistamento militar:

Faz saber que por esta junta permanente de alistamento militar, foram incluídos no alistamento os cidadãos abaixo relacionados pertencentes às classes de 1903, 1901, 1900, 1899, 1898, 1897, 1896, 1895, 1894, 1893, 1892 e 1891, e que estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio da 1ª circumscrição neste Districto Federal, acompanhado de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta 8ª Pretoria Civil, à rua Campo Grande n. 134, nos lugares mais centrais e publicar no *Diário Oficial* pelo prazo de tres dias, as relações dos alistados.

Aquelles que tenham reclamação a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente à de Revisão e Sorteio, de accordo com o artigo 52 paragrapho unico do decreto n. 14.397, de 9 de outubro de 1920.

E eu, 1º tenente João Lino, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. 1º tenente João Lino, secretario.

Junta Permanente de Alistamento Militar de Guaratiba, em 30 de abril de 1921. — Capitão, Henrique Ferreira de Almeida, presidente.

Classe de 1903

Espontaneos :

1. Joao Antunes de Azevedo, filho de Dorcelina Vitalina Maria da Conceição.
2. Marcelino José Innocencio, filho de Manoel José Innocencio e Ermelinda Innocencio Marques de Oliveira.

Classe de 1904

1. Abel Chaves Barbosa.
2. Adalberto Gervasio Alves.
3. Agapito Antonio Ribeiro.
4. Agenor, filho de Vespasiano Paes Camargo e Benedicta Rosa da Conceição.
5. Alcobiades, filho de Rosa Lima de Jesus.
6. Alcobiades Lage.
7. Alcides Ribeiro de Souza.
8. Alcindo de Bulhões Paes.
9. Alvaro Luiz de Azevedo.

10. Alzemiro Torres de Medeiros.
11. Amphilouquio Alves Barcellos.
12. Annibal Francisco da Silva.
13. Aniceto Severiano de Freitas.
14. Antonio, filho de Antonio Luiz dos Santos Mesquita e D. Antonia Maria da Conceição.
15. Antonio Carlos de Paiva.
16. Antonio Lino da Silva.
17. Antonio, filho de Francisco Ferreira Garcia e Epifania Cardoso de Jesus.
18. Antonio, filho de José dos Santos Mesquita e Verizina Ferreira da Rosa.
19. Antonio, filho de Maria Soares Figueira.
20. Antonio Antunes Serenago.

21. Antonio, filho de Manoel Francisco Mathews e Francisca Alves Paes.
22. Antonio, filho de Manoel da Rosa Raymundo e Francisca Maria da Conceição.
23. Antenor, filho de Antonio de Aleru Sardinha e Maria d'Oliveira Fagundes.
24. Antenor, filho de Hyppolito José do Nascimento e Genonina Maria da Conceição.
25. Arcelino, filho de Joaquina Maria de Jesus.
26. Arcinio Fernandes de Souza.
27. Arcenio Soares.
28. Aristides Antonio de Lima.
29. Aurino de Souza Teixeira.
30. Belmiro Izidoro Pereira.
31. Benedicto, filho de Luiza Maria da Conceição.
32. Benedicto Fernandes dos Santos.
33. Benedicto, filho de Mario Ignacio da Silva.
34. Clomentino Mamede.
35. Doacleciano, filho de Luzia Paes de Camargo.
36. Demetrio Monteiro Torres.
37. Domingos, filho de Carolino Xavier Marques e Daniela Maria da Conceição.
38. Domingos José Teixeira.
39. Elisario, filho de Manoel Nunes de Oliveira e Alerinda Rosa de Jesus.
40. Etelvino José Leivas.
41. Euclides Felizardo Antunes.
42. Evaristo, filho de Maria Rosa da Conceição.
43. Eziquiel, filho de Ricardina Pinto da Faria.
44. Firmino José da Silva.
45. Firmino, filho do Firmino Xavier Antunes e Gregoria Paschoal.
46. Francisco, filho de Francisco Antonio da Souza e America Maria da Conceição.
47. Francisco da Silva.
48. Godofredo Soares.
49. Heitor José de Camargo.
50. Hermes, filho de Alcina Rosa da Conceição.
51. Horacio, filho de Joaquim Nunes Barbosa e Rosa Nunes Barbosa.
52. Hildegando, filho de Arminda Maria de Oliveira.
53. Hygino, filho de Manoel de Campos Pereira e Emilio Francisco Fernandes.
54. Irineu, filho de Carolino de Azevedo Rangel e Leontina Alves Rangel.
55. Irineu José Travassos.
56. Isaac Leite Mendanha.
57. Isalino, filho de Manoel Alves da Fonseca e Romana Emilia dos Santos.
58. Jacintho, filho de Antonio Miguel Furtado Junior e Evangelina de Jesus.
59. Jocelino Carlos de Azevedo.
60. Jorge, filho de Herculan Xavier Barreiro.
61. João, filho de Celistino Manoel da Costa e Leopoldina de Alvarenga Costa.
62. João Alberto da Silva Junior.
63. João Alves Camargo.
64. João, filho de Izidro Adão Figueira e Libania Maria da Conceição.
65. João Pereira de Souza.
66. Joaquim Alves Corrêa.
67. Joaquim, filho de Adelina Maria Angélica de Lacerda.
68. Joaquim de Araujo Ferreira.
69. Joaquim de Souza Teixeira.
70. José, filho de Henriqueta Paes de Camargo.
71. José de Abren Rangel.
72. José, filho de Luiz Hilario Pereira e Maria Thereza da Conceição.
73. José Ernesto do Patrocínio.
74. José (segundo filho), filho de João Nogueira Lara e Alice Nobrega Lara.
75. José Francisco do Amaral.
76. José, filho de Manoel Luiz Furtado e Leonor Maria do Espirito Santo.

77. José Fortunato.
78. Justiniano, filho de Anna da Costa Lopes.
79. Lazaro Afonso da Costa.
80. Leocadio, filho do Manoel Izidro Botelho e Leocadia Maria da Conceição.
81. Leopoldino, filho do Pedro Ignacio da Sampaio e Francisca Carolina da Conceição.
82. Leonizio, filho do Passifico Corrêa dos Santos e Elisa Rosa da Silva.
83. Luiz, filho de Francisco Nunes dos Santos e Rufina Sodré do Macedo.
84. Luiz, filho do Luiz Ignacio da Silva e Carolina Nunes da Silva.
85. Luiz, filho de Luiz Rodrigues da Silva e Maria das Dores Soledade.
86. Luiz, filho de José Pires de Almeida e America Rosa de Souza.
87. Mario de Paula Pinto.
88. Mario Carlos Dias.
89. Mario, filho de Maria do Carmo.
90. Mariano Ferreira de Carvalho.
91. Manoel, filho do Benedicto Antonio do Nascimento e Herculanu Bertholina da Rôla Cruz.
92. Manoel, filho de Felipe Freire de Sant' Anna e Anna Maria Freire.
93. Manoel Emygdio Nogueira.
94. Manoel, filho de Luiza Maria da Conceição.
95. Manoel Paes Teixeira.
96. Manoel, filho de Maria Joaquina de Assumpção.
97. Manoel Pereira de Campos.
98. Maneel, filho do Manoel Francisco do Nascimento e Presciana Francisca do Nascimento.
99. Manoel Ribeiro de Menezes.
100. Manoel Salvador d'Albuquerque.
101. Milton, filho de José Luiz Fagundes e Luiza Mariana de Castro.
102. Miguel, filho de Miguel Pereira dos Santos e Benedicta Joaquina de Oliveira.
103. Octavio Manoel Gonçalves.
104. Olympio, filho de Alexandrina Rosa do Nascimento.
105. Olympio, filho de Maria Lucrecia Bartholomou e Luiz José Clodi Dêu.
106. Onofre Pereira dos Santos.
107. Orivaldino, filho de Alice Maria Camargo.
108. Orivaldino Ribeiro de Faria.
109. Orivaldino, filho de Martiniano José da Rosa e Antonia Sodré do Macedo.
110. Oswaldo Francisco Marques.
111. Osorio Corrêa da Silva.
112. Paulino Augusto Nogueira.
113. Pedro, filho de Ernesto Souza Barros e Francisca da Conceição de Barros.
114. Pedro, filho de Lima.
115. Pedro, filho de Luiz da Rosa Franco e Delphina Maria da Conceição.
116. Pompeu, filho de Laurinda Maria da Conceição.
117. Pompeu, filho de Querino Antonio Lares e Cantalina Maria da Conceição.
118. Presciliano, filho de Manoel Ribeiro da Silva e Ricardina Maria Ribeiro.
119. Raul, filho de Candida Alves Leiras.
120. Rodrigo Alves da Silva.
121. Romulo Sylvio da Costa, filho de Manoel Ferreira da Costa e Vicentina Alves da Costa.
122. Rubem Guimarães Farias, filho de Manoel Pinto do Faria e Albertina de Menezes Guimarães.
123. Rufino Pereira Braz.
124. Salvador da Silva Santos.
125. Sebastião, filho de Liberato Flores de Oliveira e Joanna Pereira da Silva.
126. Sebastião, filho de Jacintho Bento Rodrigues e Maria José Rodrigues.
127. Sebastião Paulo da Silva.
128. Valdenor, filho de Joventina Maria de Souza.

Classe de 1900

1. Adolpho de Almeida.
2. Adolpho José Gonçalves.
3. Abilio, filho de José Fernandes Figueira e Rita Fernandes Figueira.
4. Alberto, filho de Sebastião José Soares e Candida Maria de Sant'Anna.
5. Albertino, filho de Avelino Ferraz do Araujo e Senhorinha Maria da Conceição Araujo.
6. Alvaro, filho de João Sebastião Leiras e Carlota Maria da Conceição.
7. Alipio, filho de Francisco de Oliveira Caldeira e Joanna Gonçalves de Oliveira.
8. Alipio, filho de João Estacio Bittencourt e Emilia Luiza Soares.
9. Antonio, filho de Antonio de Oliveira Braga e Rosa Maria de Jesus.
10. Antonio Teixeira da Silva.
11. Antonio, filho de Fausto Rogerio de Souza e Izabel Maria da Conceição.
12. Antonio Joaquim da Fonseca.
13. Antonio, filho de Manoel Bento Rodrigues e da Rosa Canuto Ramos.
14. Antonio, filho de José Manoel Damasio e Christina Maria da Conceição.
15. Antonio, filho do tenente-coronel José Alves Teixeira e Maria da Costa Teixeira.
16. Antonio, filho de Manoel Joaquim de Oliveira Sophia Rita de Oliveira.
17. Antonio, filho de Antonio José do Siqueira e Ephigenia Jesuina de Siqueira.
18. Antenor, filho de Emilia Maria da Conceição.
19. Arnarivaldo, filho de Alexandrina Rosa do Nascimento.
20. Arthur, filho de Florinda Rosa Machado.
21. Arary Menezes.
22. Arzelino Antonio Alves.
23. Bazili, filho de Caetana Maria do Carmo.
24. Belmiro de Sant'Anna.
25. Benedicto Botelho, filho de Antonio Botelho da Silva Neto.
26. Benedicto, filho de Jeronymo Corrêa de Azevedo e Conuta Cunha da Silva.
27. Benedicto, filho de José Antonio da Cruz e Ephigenia Alves da Cruz.
28. Bernardino da Fonseca Gomes.
29. Berillo Ignacio Corrêa.
30. Caetano Ignacio de Menezes.
31. Candido José Vieira Junior.
32. Candido, filho de Presciliano José da Silva e Paulina Antonia da Silva.
33. Carolino da Rocha, filho de Leopoldina Quirino de Mello.
34. Carlos Candido de Oliveira.
35. Constantino da Silva Lisboa.
36. Cypriano, filho de Florencia Elisaria da Conceição.
37. Cyrillo de Abreu Sardinha.
38. Dermeval, filho de Antonio Garcia de Almeida e Idalina Garcia de Sant'Anna.
39. Domingos José de Macedo.
40. Durval de Souza Teixeira.
41. Ednardo, filho de Jacintho Maria de Loreto.
42. Elias Antonio de Azevedo.
43. Elias Antonio de Araujo.
44. Ernesto, filho de Manoel Leite Machado e Albina da Trindade.
45. Estevão Dias de Vallois, filho de José Francisco de Vallois.
46. Euclydes, filho de Luiza Maria da Conceição.
47. Eugenio Felizardo Antunes.
48. Ezequiel Sampaio da Rocha.
49. Florismundo Aragio.
50. Francisco, filho de Adolpho Nedyielski Dolores Peres.
51. Francisco Antonio Mendenha.
52. Francisco, filho de Analia Rosa de Oliveira.

53. Francisco Fernandes dos Santos.
54. Francisco, filho de Antonio Luiz Sodré e Chrispina Alves da Conceição.
55. Francisco José de Almeida.
56. Francisco Solano.
57. Francisco Semeão.
58. Francisco da Silva Torres.
59. Francisco, filho de Candida Maria da Silva.
60. Francisco, filho de Deocleciano Candido Medanho e Lydia Maria de Carvalho.
61. Francisco Furtado.
62. Glycerio, filho de Joaquim Nunes Barbosa e Rosa Nunes Barbosa.
63. Glycerio Francisco da Silva.
64. Henrique Romou.
65. Hildebrando Sebastião Rolino.
66. Horivaldino, filho de João Deonizio Ribeiro e Elisario Beatriz Alves.
67. Idalino, filho de Manoel Luiz Gonçalves e Izidora Maria da Conceição.
68. Irineu, filho de Valentim Alves Pereira e Adelalde Francisca Barbosa.
69. Irineu José da Silva.
70. Januario Gonçalves.
71. João, filho de Ignez Maria da Conceição.
72. João Rosa Portugal.
73. João, filho de Paulo do Barros Lima e Geraldina Luiza de Barros Lima.
74. João de Jesus Baptista.
75. João, filho de João José Carlos e Maria Pereira da Rocha.
76. João José Leiras Filho.
77. João Antunes Pereira.
78. João, filho de José Emilio Ferreira e de Ernestina da Gloria Ferreira.
79. João Marcirio Ribeiro.
80. João, filho de Manoel de Oliveira Sampaio e Maria Anna de Jesus.
81. João, filho de Victorino Jasintho do Amaral e Rosa Jacintho Estrella.
82. Joaquim, filho de Fernando Antonio Pereira e Joaquina Maria da Conceição.
83. Joaquim da Cruz Cabral.
84. Joaquim José Marques.
85. Joaquim, filho de Manoel Paes Ferreira e Guilhermina Rodrigues Ferreira.
86. Joaquim da Motta Ferreira.
87. José, filho de Firmino Paes Camargo e Claudino Maria Ribeiro.
88. José, filho de Francisco Antonio do Amaral e Luizo Rosa da Conceição.
89. José, filho de Justina Maria da Conceição.
90. José Paes Teixeira.
91. José, filho de Luiz Antonio Rodrigues e Maria Magdalena da Conceição.
92. José, filho de Maria da Conceição.
93. Josino, filho de João José Gomes e Maria Francisca da Conceição.
94. Jovino Campos do Nascimento.
95. Joviniano José do Espirito Santo.
96. Julio Freire de Castro.
97. Jurandyr, filho do Honorio José Lauriano.
98. Laudislau, filho de Francisco Leipinski e Magdalena Antoré.
99. Leandro, filho de José João de Barros e Flauzina Maria da Conceição.
100. Leopoldo Albano da Rosa.
101. Lino José da Silva Filho.
102. Lindolpho, filho de Florentino dos Santos Mesquita e Julia Ferreira Mesquita.
103. Mario Paes Camargo.
104. Manoel, filho de Claudio José Alves e Antonia Rosa de Jesus.
105. Manoel Bastos.
106. Manoel, filho de Francisco Salles e Joavita Maria Thereza da Conceição.
107. Manoel Dias de Castro.
108. Manoel, filho de Francisca Alves Paes.
109. Manoel Faustino da Silva.
110. Manoel Cama.
111. Manoel, filho de Laurinda Firmina da Conceição.
112. Manoel Jacintho de Mello Junior.

113. Manoel, filho de Manoel Luiz de Azevedo e Bertholina Rosa da Conceição.
 114. Manoel, filho de Manoel José de Assumpção e Maria Joanna da Conceição.
 115. Manoel José Barboza.
 116. Manoel, filho de Matheos Machado de Gusmão e Rosa Rita do Gusmão.
 117. Manoel José Ribeiro.
 118. Mauricio, filho de Balthazar de Oliveira Bastos e Maria Alves Barcelos.
 119. Melchisedes, filho de Gregório do Macedo e Maria de Oliveira e Pacs.
 120. Miguel Fernandes Cantuaria.
 121. Miguel, filho de Manoel José Rodrigues e Nobe'ta Maria Amalia.
 122. Nelson, filho de Manoel Gonçalves Freitas e Bernardina Porcina Ferraz de Freitas.
 123. Nelson Noronha.
 124. Newton, filho do Dr. José Custodio Nunes Junior e d. Zulmira Marques Nunes.
 125. Nicolino, filho de Jutiniano Pancrácio de Sá e Jesuina Maria da Conceição.
 126. Octavio Sebastião da Silva.
 127. Oscar Oliveira Braga.
 128. Oswaldo Pedro de Souza, filho de José Pedro de Souza e Adeline Maria da Conceição.
 129. Panteão José Fonseca Barboza.
 130. Paulino Antonio Lopes Filho.
 131. Paulino Mendes.
 132. Pedro, filho de Adriano Francisco Marques e Luiza Rosa de Jesus.
 133. Pedro, filho de Anna Maria da Conceição.
 134. Pedro, filho de Romualdo Vieira Domingos Coelho e Maria Leocadia da Conceição.
 135. Pio, filho de Francisco Pereira Mirandella e Maria Alves Mirandella.
 136. Plinio Nicolau Guedes.
 137. Ramiro, filho de Augusto Telles da Fonseca e Maria Januária de Loredo.
 138. Ricardo, filho de Joto Komalerski e Wladislana Komalerski.
 139. Rodrigo Dias Machado.
 140. Romualdo, filho de Maria Rosa da Conceição.
 141. Romualdo Manoel do Rosario.
 142. Ruben, filho de Affonso dos Santos Rangel e Maria dos Santos Rangel.
 143. Salustio, filho de Izidro Costas Dias e Maria Benvidua da Conceição.
 144. Salvador Herculano da Silva.
 145. Sebastião Ramalheira Guimarães.
 146. Sebastião, filho de Eduardo Nunes da Silva e Athanazia Dantas da Silva.
 147. Sebastião Teixeira de Carvalho.
 148. Silvano, filho de Sebastiana Rosa de Oliveira.
 149. Sizenando, filho de João Antonio Pinheiro e Balbina Pinto da Fonseca.
 150. Sylvio Muniz de Albuquerque.
 151. Tancredo, filho de Francisco José Luiz e Joventina Maria da Conceição.
 152. Ti odor, filho de Sebastião Baptista do Amaral e Joanna Rosa do Nascimento.
 153. Ubaldino Antonio Oliviera.
 154. Victor José da Silva.
 155. Waldemiro Pinheiro.
 156. Waldemiro Lucatella.
 157. Wanderlino, filho de Benedicto de Oliveira Figueira e Clara Ribeiro de Farias.

«Classe de 1899»

158. Euclides da Cruz Cabral.
 159. Policarpo Manoel Gonçalves.
 160. João Luiz Cabral.
 161. Vadil Carlos de Paiva.
 162.

«Classe de 1898»

163. Altino de Souza Teixeira.
 164. Firmino João da Cunha.

165. Honório Izidoro Pereira.
 166. Leocadio de Oliveira Braga.
 167. Manoel de Paula Soares Filhos.
 168. Octaviano Marques Mello.
 169.

«Classe de 1897»

170. Alipio Antonio Lima.
 171. Emygdio Domingues da Silva.
 172. Jacob Moes.
 173. Manoel Alves Corrêa.
 174. Oscar Quirino de Mello.
 175. Quintino Antonio Soares.

«Classe de 1896»

176. Emygdio José Garcia.
 177. Horácio Marques Mello.
 178. Virgílio Antonio Lima.

«Classe de 1895»

179. Aristides de Lemos.
 180. Benedicto Antonio Lima.
 181. Candi'o Domingues da Silva.
 182. José Pereira Lima.

Classe de 1894

183. Alexandre Alves Corrêa.
 184. Ignacio Muniz Albuquerque.

Classe de 1893

185. Antonio Eloy de Menezes.
 186. Aristides Corrêa de Macedo.
 187. Romão Domingues da Silva.

Classe de 1892

188. Bento da Cruz Cabral.

Classe de 1891

189. Antonio José de Souza.
 190. Manoel Corrêa do Macedo.

Junta Permanente do Alistamento Militar do 23º Distrito — Guaratiba — Sede: Rua Campo Grande n. 134, 8ª. Pretoria Civil, em 30 de abril de 1921. Eu, 1º tenente João Lino, secretario, lavrei o presente edital, que vai assignado pelo capitão Henrique Ferreira de Almeida, presidente. — Primeiro tenente João Lino, secretario. — Capitão Henrique Ferreira de Almeida, presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA A VENDA DA ESCOLHA DAS ESCORIAS DE CARVÃO, GAZOLINA E PIXE DAS USINAS DE GAZ DE S. DIOGO E SABARA DURANTE O ANNO DE 1921.

Concurrencia n. 73

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 14 de maio de 1921, na intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para a compra da escolha das escorias de carvão, gazolina e pixe das usinas de gaz de S. Diogo e Sabará.

A concurrencia versará sobre o preço em réis, por unidade de material, que para as escorias será a tonelada metrica, para a gazolina a lata de 20 litros e para o pixe a quartola de 200 litros.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos

de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 100%, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço conforme ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento do augmento de preço sobre a proposta mais alta.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Toda a qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

As condições para o contracto serão as seguintes:

I — As notas dos pesos da escolha das escorias e numero de litros de gazolina e pixe diariamente retirados, serão tomadas pelo encarregado da usina.

Essas notas serão enviadas ao sub-director da divisão que, nos primeiros dias de cada mez, remetterá ao sub-director da 3ª divisão a nota da quantidade total e respectiva importancia relativa ao mez vencido, para que este providencie sobre o pagamento por parte do contractante, na thesouraria da estrada, até o dia 10 desse mez.

II — O peso médio de cada metro cubico de escolha de escoria de que trata o presente contracto é de 562 kilogrammos.

III — Para garantir a execução deste contracto, será depositada na thesouraria da estrada a quantia de 1:000% (ou menor importancia, conforme juizo da directoria, attendendo ao ponto de retirada a que o contracto se referir), em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, que será revertida em favor dos cofres da estrada no caso de rescisão em virtude de falta do cumprimento de qualquer das clausulas deste contracto.

IV — E' facultado á estrada o direito de utilizar-se do material contractado, quando necessitar para o seu serviço.

IV — E' facultado á estrada o direito rescindir este contracto si julgar que a retirada não esteja sendo feita de maneira conveniente.

VI — Fica vedada ao contractante a transferencia deste contracto sem autorização previa da directoria.

VII — A falta de cumprimento de qualquer clausula deste contracto sujeita o contractante a uma multa de 100\$, si não preferir a directoria a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução, e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de abril de 1921. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Instituto Biologico de Defesa Agricola

EDITAL DE INSERÇÃO PARA O CONCURSO DO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE PHYTOPATHOLOGIA

Devendo ser preenchido, por concurso, o cargo de assistente do serviço de Phytopathologia, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, está aberta na secretaria deste Instituto, no Ministerio da Agricultura a inscrição para esse concurso.

De accordo com o que dispõe o art. 46 do regulamento na secretaria do Estado da Agricultura, o prazo para a inscrição será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação do *Diario Official*.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 annos e menores de 40, exhibindo provas de capacidade physica e bom comportamento, devendo os candidatos terem satisfeitos as exigencias da lei do serviço militar.

De accordo com o que dispõe o regulamento do Instituto em seu art. 51, em igualdade de condições, serão preferidos os profissionais da agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica (eliminatória), escripta e oral.

Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigir ao Instituto Biologico, no Ministerio da Agricultura, todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, 11 de abril de 1921. — *Carlos Moreira*, director.

Directoria do Serviço de Povoamento

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 10 de maio futuro, ás 14 horas, serão recebidas por esta directoria, em cartas fechadas e lacradas, propostas para o povoamento, até 30 de dezembro do corrente anno, de objectos de expediente, constantes da relação infra, e todas as repartições subordinadas ao Serviço de Povoamento.

A aquisição dos artigos será feita ás firmas que menor importancia pedirem por cada um delles, observadas as amostras ou indicações fornecidas pela directoria, e depois de publicada, com antecedencia de dez dias, a relação dos objectos a adquirir e o preço de cada um, conforme prescreve o art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

O pagamento de taes fornecimentos será feito depois de recebidos os artigos e cumpridas as formalidades legais.

Os artigos devem ser da melhor qualidade possível, e as amostras deverão acompanhar as propostas, que, depois de rubricadas pelo director, ficarão archivadas para a necessaria conferencia.

Quando os artigos forem destinados ás repartições situadas, ás repartições ora do Districto Federal, deverão ser entregues, pelos fornecedores, devidamente acondicionados, nas estações ou portos de embarque, correndo por conta desta directoria o frete.

Os pedidos de fornecimentos serão feitos pela directoria com a antecedencia de 48 horas e satisfeitos, pelos fornecedores, dentro das 24 horas que se seguirem ao recebimento do pedido, salvo si forem artigos que ainda dependam de confecção, em que será dado o prazo de 15 dias.

Excedido esse prazo, ou verificada a má qualidade do artigo, será o mesmo rejeitado. Nessas duas hypotheseas correrá por conta dos fornecedores a diferença que houver entre os preços accetitos e aquellos por que forem comprados em outra casa, ao arbitrio do director.

Os fornecedores apresentarão suas contas á directoria em quatro vias, até cinco dias após a entrega do material, para o conveniente processo pela repartição competente e respectivo pagamento.

No caso de falta de cumprimento por parte dos fornecedores de quaesquer das obrigações assumidas, a directoria considerará a proposta como inexistente.

As propostas serão abertas na presença dos interessados que quizerem comparecer á directoria no dia e hora designados.

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 28 de abril de 1921. — *Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe da 3ª secção.

Relação dos objectos de expediente necessarios á Directoria do Serviço de Povoamento e suas dependencias

Borracha circular «Faber» com escova, duzia.

Borracha W. Roberts para lapis e tinta, duzia.

Colchetes «Fasteners» n. 1, caixa.

Ditos n. 2.

Colchetes inglezes, diversos tamanhos, caixa.

Cartões timbrados, 10×12 1/2, conforme amostra, cento.

Gomma arabica, liquida nacional, vidro grande, vidro.

Grampos «Seef» n. 42, caixa.

Fitas para machina «Remington», duzia.

Fitas para machina «Underwood», duzia.

Fio de algodão, novello.

Grampos para machina «Hotchkiss», caixa.

Enveloppes timbrados para cartões 11 1/2×9, cento.

Ditos para carta, 13×10, cento.

Ditos Diplomata para carta, 14×11 1/2, cento.

Ditos para officios, 19×12, cento.

Ditos para officios, 24×11 1/2, cento.

Ditos para officios, 25×14 1/2, cento.

Ditos para officios, 42×14, cento.

Ditos para officios, 3×18, cento.

Ditos para officios, 25 1/2×22, cento.

Ditos para officios, 40×26 1/2, cento.

Ditos para officios, 45×32, cento.

Ditos para officios, papel pardo, 28×30, cento.

Ditos para officios, papel pardo, 30×24 1/2, cento.

Ditos para officios, papel pardo, 40×27, cento.

Lapis «Faber» preto ns. 2 e 3, duzia.

Ditos «Faber» b color, duzia.

Livros em branco de 100 folhas, capa de linho, formato almasso, um.

Ditos de 200 folhas, um.

Livros de protocollo de entrada de papeis conforme modelo, um.

Livros de protocollo de expedição de papeis conforme modelo, um.

Livros e protocollo de numerador de papeis conforme modelo, um.

Livros de ponto do pessoal, um.

Livros de ponto de operarios formato almasso, um.

Livros com 50 folhas modelo C I, um.

Livros com 50 folhas modelo C III, um.

Livros com 50 folhas modelo C IV, um.

Livros com 50 folhas modelo C V, um.

Livros com 50 folhas modelo C VI, um.

Livros com 50 folhas modelo C VII, um.

Livros com 50 folhas modelo C VIII, um.

Livros com 50 folhas modelo C XI, um.

Livros com 50 folhas modelo C XIV, um.

Livros com 50 folhas modelo C XXI, um.

Livros com 50 folhas modelo C XXIV, um.

Livros com 50 folhas modelo C XXVI, um.

Livros com 50 folhas para registro de entrada e sahida de vapores, conforme o modelo, um.

Livros com 250 folhas para o registro do movimento de imigrantes, um.

Papel para cartas impresso, liso, folhas inteiras, 0,27×0,25, resma.

Papel para cartas impresso, em meias folhas, 0,27×0,25, resma.

Papel para cartas impresso, liso, em block de 100 folhas, block.

Papel para cartas impresso, pautado, em block de 100 folhas, block.

Papel em block pautado, 0,33×0,14, block.

Papel em block liso, 0,33×0,14, block.

Papel para officios timbrado, resma.

Papel para minutas, resma.

Papel liso para machina, folhas inteiras, resma.

Papel liso para machina, meias folhas, resma.

Papel liso fino para cópia, meias folhas, resma.

Papel almasso «River» B. F. K., resma.

Livros para capas de processos, resma.

Ditos para portarias, resma.

Ditos para informações meias folhas, resma.

Papel carbono «Carbonum», caixa.

Papel carbono «Werberts», caixa.

Papel carbono «Multicopy», caixa.

Dito matta borrão em tiras, cento.

Dito matta borrão em folhas, folha.

Dito para embrulho, resma.

Dito ferro prussiato inglez superior (10 metros), resma.

Dito tela inglez superior, rolo.

Dito hygienico, pacote.

Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa.

Ditas Leonardt, deiradas n. 516 e 500, caixa.

Ditas Spoonpoint douradas n. 757 E. F., caixa.

Ditas aluminium n. 512, caixa.

Ditas Gillot, caixa.

Percevejos, caixa.

Raspadeiras, uma.

Tinta preta Stephens, litro.

Idem carmin, vidro.

Idem para carimbo Carter's, vidro.

Talões para memoranda com 100 folhas, um.

Ditos para pedidos com 100 folhas, um.

Ditos de titulos provisionarios para lotes, um.

Ditos de titulos definitivos para lotes, um.

Ditos para telegrammas, um.

Macetes para matta borrão, um.

Cartões timbrados conforme modelo n. 1, mil.

Ditos timbrados n. 2, mil.

Ditos timbrados n. 3, mil.

Ditos timbrados n. 4, mil.

Rotulos para bagagem de imigrantes, conforme modelo, resma.

Papel em folhas inteiras, modelo 1 P, resma.

Dito em meias folhas, modelo 2 P, resma.

Dito idem idem 7 P, resma.

Dito idem idem 10 P, resma.

Dito idem idem 14 P, resma.

Dito idem idem 15 P, resma.

Dito idem idem 16 P, resma.

Dito idem idem 17 P, resma.

Dito idem idem 18 P, resma.

Dito idem idem 19 P, resma.

Dito idem idem 20 P, resma.
Dito idem idem 21 P, resma.
Dito idem idem 28 P, resma.
Dito idem idem 29 P, resma.
Dito idem idem 39 P, resma.
Dito idem idem 40 P, resma.
Dito idem idem 41 P, resma.
Dito idem idem 42 P, resma.
Dito idem idem 43 P, resma.
Dito idem idem 44 P, resma.
Dito idem idem 45 P, resma.
Dito idem idem 46 P, resma.
Talo de 100 folhas, modelo 30 P, um.
Livro de 100 folhas, modelo 26 P, um.
Dito de 100 folhas, modelo 27 P, um.

Papel para folhas de pagamento, modelo 34 P, cento.

Dito para distribuição de créditos, conforme o modelo, cento.

Contabilidade da Directoria do Serviço de Pórcamento, em 20 de abril de 1921. — Eduardo Mendes Limoeiro, chefe da 3ª seção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA E ASTRONOMIA

Observatorio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que esta directoria, nos termos do art. 98, § 1º da lei n. 4.242, de 5 de janeiro do corrente anno, vai adquirir para ser pago pelo Thesouro Nacional, dos negociantes abaixo, o seguinte:

Casa Pratt, da rua do Ouvidor n. 123, quatro caixas de papel Stencil Red Seal a 10\$ (dez mil réis) cada uma 40\$, quarenta mil réis).

Silva Macedo & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 100, um caixão de sabão commum, por 6\$ (seis mil réis); tres kilos de onxolre em pedra a \$800 (oitocentos réis) cada um, no valor total de 2\$400 (dois mil e quatrocentos réis); duas caixas com 72 litros de kerosene a 1\$100 (mil e cem réis) cada litro, no valor total de 79\$200 (setenta e nove mil e duzentos réis); tres kilos de estopa branca a 1\$800 (mil e oitocentos réis), no total de 5\$400 (cinco mil e quatrocentos réis); duas enxadas de aço a 9\$500 (nove mil e quinhentos réis) cada uma, no valor de 19\$ (dezenove mil réis).

J. L. Goata & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda n. 103, tres caixas de pennas Mallat n. 12 a 7\$500 (sete mil e quinhentos réis) cada uma, no valor de 22\$500 (vinte e dois mil e quinhentos réis); duas duzias de canetas Eagle Pencil ns. 1 e 2 a 6\$ (seis mil réis) cada uma, no valor total de 12\$ (doze mil réis); seis caixas de papel extra strong para cópias de machinas a 15\$ (quinze mil réis) cada uma, no valor total de 90\$ (noventa mil réis); seis tinteiros com tampa de metal a 8\$ (oito mil réis) cada um, do valor total de 48\$ (quarenta e oito mil réis); seis pacotes de barbante superior a 9\$ (nove mil réis) cada um, no valor de 54\$ (cincoenta e quatro mil réis).

Directoria de Meteorologia e Astronomia, 2 de maio de 1921. — O secretario interino, Alcides P. Carneiro.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Em cumprimento ao disposto no art. 88, § 1º da lei n. 4.242, de 5 de janeiro ultimo, faço publico que esta directoria geral vai adquirir dos Srs. Firmino Fontes & Irmãos, estabelecidos á rua da Carioca n. 9, o seguinte material:

2 trincos americanos, completo a 30\$. 60\$000
Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921. — Alcides Miranda, director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Em cumprimento ao disposto no art. 88 § 1º da lei n. 4.242, de 5 de janeiro ultimo, faço publico que esta directoria vai adquirir dos Srs. Firmino Fontes & Irmãos, estabelecidos á rua da Carioca n. 9, o seguinte material:

50 kilos de sabão virgem, especial, kilo 1\$-00.....	90\$000
24 raspadeiras, fortes, para animaes, uma 3\$500.....	84\$000
12 escovas, grandes, do raiz, uma 2\$800.....	33\$000
6 baldes, grandes, estanhados e reforçados, um 9\$000.....	54\$000
6 baldes, pequenos, estanhados e reforçados, um 8\$000.....	48\$000
12 cabos para enxadas, um 1\$000.....	12\$000
12 cabos para arcosinhos, um 1\$-00.....	12\$000
45 kilos de potassa, refinada, kilo 1\$200.....	54\$000
Total.....	351\$000

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 2 de maio de 1921. — Alcides Miranda, director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

De ordem do Sr. Dr. director Geral, faço publico que esta directoria geral, nos termos do art. 98, § 1º da lei n. 4.242, de 5 de janeiro do corrente anno, vai adquirir dos Srs. Villas Boas & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 e 225 o material abaixo:

12 fitas pretas para machina Underwood a 4\$500.....	54\$000
6 fitas azuis para machina Underwood a 4\$500.....	27\$000
Total.....	81\$000

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921. — Mario B. Machado, secretario.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Em cumprimento ao disposto no art. 88 § 1º da lei n. 4.242, de 5 de janeiro ultimo, faço publico que esta Directoria Geral vai adquirir dos Srs. Borlido Maia & Comp., estabelecidos á rua do Rosario, 55 e 58, o seguinte material:

30 kilos de corda de linho, grossa, para cabresto, kilo 3\$. 90\$000	
Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921. — Alcides Miranda, director geral.	

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que esta Directoria Geral, nos termos do art. 98 § 1º da lei n. 4.242, de 5 de janeiro do corrente anno, vai adquirir dos Srs. Villas Boas & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 e 225 o material abaixo:

10 resmas de papel manilha, de accordo com amostra, para embrulhos de vacinas, resma 30\$000.....	300\$000
300 blocks de papel pautado e timbrado de accordo com o modelo, block, 1\$500.....	450\$000
Total.....	750\$000

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921. — Mario B. Machado, secretario.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Em cumprimento ao disposto no art. 98 da lei n. 4.242 de 5 de janeiro de 1921, faço publico que esta Directoria Geral vai adquirir conforme a relação abaixo, o seguinte material ao Sr. R. Portado de Mendonça, estabelecido á rua da Quitanda n. 113.

1 machina de escrever «Underwood n. 20.....	1:300\$000
1 mesa com quatro gavetas para machina de escrever.....	130\$000
cadeira para dactylographo...	120\$000
Total.....	1:750\$000

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921. — Alcides Miranda, director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Em cumprimento ao disposto no art. 98 da lei n. 4.242 de 5 de janeiro de 1921, faço publico que esta Directoria Geral vai adquirir conforme a relação abaixo, o seguinte material á Casa Pratt cita á rua do Ouvidor numero 123.

1 machina de escrever Remington modelo 10-B.....	850\$000
1 cadeira n. 7 com assento de palhinha.....	95\$000
Total.....	945\$000

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921. — Alcides Miranda, director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

De ordem do Sr. director geral, faço publico que esta directoria geral, nos termos do art. 98 § 1º da lei n. 4.242, de 5 de janeiro do corrente anno, vai adquirir dos Srs. Moreno Borlido & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor n. 104.

2 duzias de toalhas felpadas a 48\$.....	96\$000
--	---------

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921. — Mario P. Machado, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Nacional Industria Tabacos

RELATORIO A SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 4 DE MAIO DE 1921

Srs. accionistas:

Em cumprimento da disposição do art. 16 dos nossos Estatutos, vimos oferecer á vossa apreciação as contas relativas ao anno de 1920.

Como sabeis, foi, esse anno, de simples consolidação e reorganização da nossa Sociedade.

As despesas que se verificaram foram feitas não só com as nossas installações aqui no Rio de Janeiro, como também com as novas introduzidas na fabrica de S. Paulo (ex. Trapapi), cuja aquisição nos foi aconselhada

para um maior e immediato desenvolvimento da nossa esphera commercial.

A Filial de São Paulo já se acha em pleno funcionamento, tendo os seus productos encontrado a accelleração que delles esperavamos.

Concluidas ora as installações da nossa fabrica no Rio de Janeiro e ultimada a organização geral, na qual vimos empregando o melhor dos nossos esforços, esperamos que os resultados commerciaes da nossa sociedade sejam plenamente satisfactorios.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1921.—*Mario de Almeida, Alberto Sestini*, directores.

BALANÇO GERAL DA CASA MATRIZ, RIO DE JANEIRO E FILIAES, SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1920

Activo	
Bens e aviamentos:	
Valor desta conta.....	1.423.311\$080
Almooxarifado:	
Polas existencias.....	1.343.315\$640
Contas correntes:	
Sallos diversos.....	685.417\$400
Devedores diversos:	
Saldo desta conta.....	116.910\$400
Correspondentes no estrangeiro:	
Saldo diversos.....	103.421\$970
Filiaes:	
Saldo desta conta.....	832.455\$120
Sellos e consumo:	
Valor das existencias.....	1.234\$160
Titulos de propriedade:	
Valor desta conta.....	80.000\$000
Canção da Directoria:	
Pela titulos caucionados...	40.000\$000
Deposito:	
Valor desta conta.....	7.497\$600
Caixa:	
Pela existencia.....	2.737\$370
	4.637.181\$940
Passivo	
Capital:	
Pelo realzado.....	1.000.000\$000
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta.....	300.030\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	300.000\$000
Titulos caucionados:	
Pela canção da directoria...	40.000\$000
Contas correntes:	
Saldo diversos.....	2.020.935\$340
Letras á pagar:	
Accesitos á vencer.....	483.318\$430
Correspondentes no estrangeiro:	
Saldo diversos.....	284.466\$410
Lucros e perdas:	
Lucros.....	6.401\$740
	4.637.181\$940

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1920.—*Sociedade Anonyma Nacional Industria Tabacos*.—*Mario de Almeida*, presidente interino.—*Isidoro Cuellas*, contador.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Examinamos o balanço e contas, que ora vos apresenta a esforçada directoria e constatamos a exatidão de suas verbas que conferem com as extradas no *Diario*, cujo escripto está feita com toda a correção e clareza.

Somos do parecer, portanto, que mereçam, com applausos, a vossa inteira approvação os actos e contas do exercicio de 1920 que ora vos são submettidos.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1921.—*David Baguenauer, Raphael Assumpção, Julio Souza*. (2.416)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 11.740 -- *Relatorio de uma machina para picar fumo e outros productos, denominada «Caipira», para que vede privilegio Benjamin Negrini, domiciliado em S. Paulo*

Refere-se a minha invenção a uma machina para picar fumo, capim, canna, mandioca, batatas, carne e macarrão. Tanto é destinada a particulares como a industriaes e pôde ter dimensões diversas de accordo com o fim especial a que se destina. Os desenhos juntos referem-se a um dos tipos menores. Pôde ser toda de metal, parte em metal e parte em madeira, ou em metal, madeira e marmore.

Compõe-se de quatro partes principaes: canal conductor, faca, prato com pistão e gaveta.

Assenta a machina sobre uma peça plana ou mesa (A). Mais ou menos do centro da mesa parte uma chapa perpendicular (B) (supporto da faca e do canal conductor) que tem um orificio para a passagem do producto que vac ser picado. Esse orificio coincide com o prato (G) que adhire ao orificio e que recua o sufficiente para deixar passar a faca (F). O recuo e o immediato avanço são devidos a uma mola em espiral (Fig. 3-S) cujo effeito (quanto á distancia deixada e tre o orificio supra mencionado e o prato (G) é sempre relativo á gradação obtida por dois parafusos «horizontes» collo ados sobre a caixa do pistão (Fig. 1-1). Da gradação desses dois parafusos depende a quantidade le cortada em cada recuo. O canal conductor (Figs. 1, 3, 3 e 6-C) não é mais que uma placa oblonga, tendo a so-nelhança de uma telha commum, é segura de um lado na chapa (B) e descança do outro lado sobre um supporte (figs. 1, 3 e 6-Z).

A faca (fig. 4) pôdo ter corte de ambos os lados, e, presa na ponta por um parafuso com porca, descreve com o cabo, quando em movimento, cerca de 1/4 do circulo.

Na parte opposta ao canal conductor fica o encaixe para a gaveta (figs. 1, 4 e 5 E). Esse encaixe tem por baixo do prato (G) uma abertura para que o producto já cortado, possa cair na gaveta (E). A parte da gaveta que adhire á chapa B occupa, quanto for necessario, os espaços existentes debaixo do canal conductor (C) que ficará collocado um pouco acima. A gaveta, nesse caso, será tambem augmentada e a chapa (B) não partirá (ou não partirá apenas) da mesa A e sim do encaixe E, na parte por este occupada.

Modo de funcionar—Colloca-se o producto a ser cortado, no canal conductor (C). Gradação feita a espessura do corpo mediano dos parafusos collocados sobre o pistão (D). Põe-se a faca em movimento, impellindo ao mesmo tempo o producto para o orificio da chapa B. O producto já cortado irá ter á gaveta.

Reivindico como pontos característicos de invenção de uma machina para picar fumo e outros productos denominada «Caipira»:

1º, um apparelho graduador, denominado «Prato com pistão», consiste em um pistão impellido por uma mola e terminando em um prato que adhorindo ao producto, recua o sufficiente para dar passagem á faca;

2º, a gradação do corte feita por meio de dois parafusos collocados sobre o apparelho graduador;

3º, a adaptação de uma faca de um ou de dois-gomos, facilmente desmontavel.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1921.—Por procuração, *Lui: Wetterle*.

Nota—Este relatorio foi depositado em 18 de dezembro de 1920 e regularizado na data supra. (2.421)

ANNUNCIOS

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Confiança

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Confiança são convidados para reunirem-se em assembléa geral no dia 7 de maio á 4 e meia hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua do S. Pedro n. 33, sobrado, a fim de deliberarem sobre uma proposta que importa em reforma dos estatutos sociaes e ao mesmo tempo decidirem sobre o meio de adaptar os mesmos estatutos ás disposições do novo regulamento de seguros.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1921. — *A directoria*. (2.422)

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha

CHAMADA DE CAPITAL

De conformidade com o art. 4º dos estatutos ora em vigor da Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, são convidados os Srs. accionistas a effectuar o pagamento referente á segunda entrada de 25 % do capital sub-scripto.

O pagamento deverá ser feito no Banco Portuguez do Brasil até o dia 1 de junho proximo.

Ontrosim, pede-se aos Srs. accionistas o obsequio de levarem consigo o recibo provido que tem em seu poder a fim de ser o mesmo substituido por acção concernente a cinquenta por cento do capital realizado. — *A directoria*. (2.431)

Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 16 do corrente mez, ás 13 horas, na sede social, á rua 1º de Março n. 31, loj. para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria até 31 de dezembro de 1920 e respectivo parecer do conselho fiscal, eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

As transferencias de acções ficam suspensas desde já, até áquella data.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921. — Os directores: *Arthur de Souza Gomes, Eduardo A. Ballard, M. de Siqueira*. (2.030 e 2.423)

IMPOSTO DE CONSUMO

Decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1921 (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo).

Acha-se exposto á venda, pelo preço de 25 cada exemplar, na thesauraria da Imprensa Nacional.

Companhia Agricola Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária no dia 4 do mez de maio proximo, ás 3 horas da tarde no escriptorio da companhia á rua S. Pedro n. 38, para tratar de assumptos de interesses geraes da companhia e tomar conhecimento da proposta da directoria para a redução do capital e aquisição de um novo emprestimo em condições que muito beneficiam os interesses da companhia.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1921 -- Virgílio Augusto Fortes, presidente. (2.394)

A' Praça

JOÃO BENTO NERY CADAVAL

Communica a esta praça e ás do interior que por instrumento particular de 6 de abril corrente, retirou-se da Sociedade Mercantil Samuel Pompeu & Comp. estabelecida á Avenida Rio Branco n. 124, nesta cidade, com o negocio de artigos de homens e roupas femininas, conhecida sob a denominação de «Casa Samuel», ficando todo o activo e passivo a cargo dos socios Samuel Pompeu e Marcos Antunes Marcello, sahindo o abaixo assignado pago e satisfeito dos seus haveres na sociedade, livre e desembaraçado de todas as quaesquer responsabilidades.

Por não ter sido ainda publicada pela firma a sabida do abaixo assignado, faço a presente declaração.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1921 -- João Bento Nery Cadaval.

Reconheço a firma João Bento Nery Cadaval, Rio, 30 de abril de 1921. -- Como testemunho de verdade estava o signal publico -- D. J. M. Fonseca Hermes.

Concordata Preventiva de Borges, Irmão & Comp.

Os abaixo assignados, commissarios da concordata preventiva de Borges, Irmão & Comp., estabelecidos á rua S. José ns. 23 e 29, communicam aos interessados que se acham diariamente á sua disposição, no estabelecimento dos mesmos concordatarios, das 3 ás 5 da tarde para receberem quaesquer reclamações. Outrossim, solicitam aos credores a apresentação dos seus documentos, nos termos do art. 152 § 1º da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, até o dia 7 do proximo mez de maio.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1921. -- Brandão Alves & Comp. -- Carlos Taveira & Comp. -- Carlos de Castro Pacheco.

(2.427)

Sociedade Anonyma Nacional Industria Tabacos

São convidados os Srs. accionistas, a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 4 de maio, ás 14 horas na sede da sociedade á rua S. José ns. 40 e 42, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercicio de 1920 e proceder a eleição para uma vaga de director e bem assim a eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1921.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1921. -- A directoria. (2.453)

Companhia Fabrica de Vidros e Chrystaes do Brazil

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no escriptorio desta companhia á Praia de São Christovão n. 143, ás 13 horas do dia 14 de maio proximo futuro, afim de lhes serem apresentadas as contas da Directoria referentes ao anno de 1920, parecer do Conselho Fiscal e eleição do novo Conselho para o anno de 1921.

Rio de Janeiro 29 de abril de 1921. -- F. A. M. Esbérard, director-gerente.

Concordata de Archanjo So-brinho & Comp.

Os commissarios desta concordata previnem o aos senhores credores e interessados, que são encontrados todos os dias uteis das 14 ás 16, no escriptorio dos concordatarios, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 21.

Os commissarios
(2.226)

A Metalurgica de Construções Mechanicas S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, em 9 de maio proximo, ás 14 horas, na sede da Companhia, á rua do Riachuelo n. 187 para tomarem conhecimento de uma proposta da directoria e parecer do conselho fiscal, relativa a uma emissão de debentures.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1921. -- O director presidente, Annibal Bebiano. (2.400)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

QUADRO GERAL DOS CREDITORES DA FALLENCIA DE ANTONIO AUGUSTO CESAR (CESAR & COMP.), EM ACCÓRDO COM O ART. 85 DO DECRETO N. 2.024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1908

Credores da massa

Pelos que assim forem classificados..... \$ \$
Credores da fallencia privilegiados

1. Francisco Storino.....	340\$000	
2. Raymundo José Maria.....	300\$000	640\$000

Chirographarios

3. A. Müller & Comp. Ltd.....	2.752\$500	
4. Alberto Gomes & Comp.....	2.305\$100	
5. Augusto da Cunha Porto.....	1.400\$000	
6. Camillo Mourão & Comp.....	983\$300	
7. Clayton Olsburgh & Comp.....	163\$000	
8. Companhia Vieiras Mattos.....	230\$550	
9. Contrucci & Cardoni.....	497\$900	
10. Cruz & Lemos.....	900\$000	
11. Elias Novoa.....	72\$700	
12. Evaristo, Leite & Comp.....	361\$180	
13. Ferraz & Comp.....	348\$100	
14. Figueiredo Abreu & Comp.....	1.079\$470	
15. Guimarães Irmão & Comp.....	3.517\$030	
16. Herm. Stoltz & Comp.....	2.131\$330	
17. J. A. Rodrigues & Comp.....	375\$200	
18. José Monteiro de Castro.....	959\$310	
19. Leone & Comp.....	242\$500	
20. M. Gerin & Comp.....	64\$000	
21. Mario de Abreu Pinto Bastos.....	700\$000	
22. Pedrosa Monteiro & Comp.....	327\$760	
23. Souza Vallo & Comp.....	2.500\$000	21.913\$930

Rs..... 22.583\$930

Nota -- Os liquidatarios previnem aos interessados que se acham á sua disposição para quaesquer informações, no Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro, a rua Visconde de Inhaúma n. 57, 1º andar, das 13 ás 15 horas, diariamente.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1921. -- Camillo Mourão & Comp., liquidatarios. (2.406)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 5 de maio proximo futuro, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 28, 2º andar, para tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta de modificação de estatutos apresentada por um grupo de accionistas.

A assembléa só poderá funcionar com a presença de accionistas representando dous terços do capital social.

Ficam suspensas as transferencias das acções nominativas.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1921. -- Pela directoria, Dr. Joaquim Gonçalves Ramos. (2.388)

Companhia Electro Siderurgica Brasileira**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria na sede da companhia, á rua do Rosario n. 159, 1º andar, no dia 12 do corrente ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da directoria relativa á emissão de um emprestimo por obrigações ao portador (Debentures).

Desde do dia 4 do corrente até a data de realização da assembléa ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 1º de maio de 1921. -- A directoria. (2.415)